GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 118 TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 4525
SECRETARIA DE GOVERNO 4525
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4528
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 4528
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4531
SECRETARIA DE SAÚDE 4533
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 4533
SECRETARIA DE TRANSPORTES 4533
SECRETARIA DE AGRICULTURA 4533
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4535
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 4535
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 4536

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 4542
SECRETARIA DE GOVERNO 4542
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4543
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4544
SECRETARIA DE SAÚDE 4551
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 4566
SECRETARIA DE OBRAS 4566
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4567
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 4567
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 4568
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 4568
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4568
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 4568

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 4569
SECRETARIA DE GOVERNO 4569
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4572
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 4573
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4573
SECRETARIA DE SAÚDE 4573
SECRETARIA DE OBRAS 4576
SECRETARIA DE AGRICULTURA 4578
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4578
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 4578
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 4578
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4578
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 4579
INEDITORIAIS 4579
ÍNDICE 4580

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

PROGRAMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO (*)

No art. 1º do Decreto nº 17.746, de 10 de outubro de 1996, publicado no DODF nº 198, de 11 de outubro de 1996, página 8389/8390,
ONDE SE LÊ: 31 de março de 1996
LEIA-SE: 31 de março de 1997

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título SECRETARIA DE GOVERNO - Subsecretária de Articulação Para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, no DODF nº 117, de 23.6.97, pág. 4487.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12-SEG/RA III, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.101 - Secretaria de Governo
110.101 - Secretaria de Governo
PARA: 11.105 - Administração Regional de Taguatinga
190.105 - Administração Regional de Taguatinga
PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.
NATUREZA DA DESPESA:
349039..... R$ 220.000,00
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93 e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENBERGER BARBOSA ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13-SEG/RA X, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.101 - Secretaria de Governo
110.101 - Secretaria de Governo
PARA: 11.112 - Administração Regional do Guará
190.112 - Administração Regional do Guará
PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.
NATUREZA DA DESPESA:
349039..... R$ 273.100,00
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa do Guará - RA X, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93 e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENBERGER BARBOSA ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14-SEG/RA IV, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.101 - Secretaria de Governo
110.101 - Secretaria de Governo
PARA: 11.106 - Administração Regional de Brazlândia
190.106 - Administração Regional de Brazlândia
PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.
NATUREZA DA DESPESA:
349039..... R$ 400.000,00
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93, e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENERGER BARBOSA JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 040.008923/96 - Apenso nº 040.003.509/96 - **INTERESSADO**: Região Administrativa do Guará/RA-X - **ASSUNTO:** Tomada de Contas referente ao exercício de 1995

Com fundamento no disposto no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes no inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90-TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa do Guará-RA-X, nos termos do Certificado de Auditoria nº 054/97-DADI/SUAUD, à fl. 146 dos autos, salvo as observações e ressalvas apontadas no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número às fls. 125/145, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 040.009.906/96 e Apenso nº 040.002.909/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional de Taguatinga/RA-III - **ASSUNTO:** Tomada de Contas Anual - exercício de 1995

Com fundamento no parágrafo único do art. 3º, combinado com o inciso VIII do art. 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições contidas no inciso X do art. 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas de que trata o presente processo, no termos do Certificado de Auditoria nº 066/97-DADI/SUAUD, constante de fl. 146 dos autos, referente ao exercício de 1995, objeto do Relatório de Tomada de Contas do mesmo número, à exceção das ressalvas ali apontadas, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas para os devidos fins.

PROCESSO Nº : 040.009.426/96 (apenso nº 040.004.788/96) - **INTERESSADA**: Administração Regional do Cruzeiro - **ASSUNTO:** Prestação de Contas dos ordenadores de despesas

Com fundamento no disposto do artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgo regulares as contas da Administração Regional do Cruzeiro, nos termos do Certificado de Auditoria nº 063/97-DADI/SUAUD, às fls. 115/116 dos autos, exceto as ressalvas contidas no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número, às fls. 102/114, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 040.009.471/96 (apenso nº 040.008.928/96) - **INTERESSADA**: Administração Regional do Riacho Fundo - **ASSUNTO:** Prestação de contas do exercício de 1995

Com fundamento no disposto do artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgo regulares as contas da Administração Regional do Riacho Fundo, nos termos do Certificado de Auditoria nº 053/97-DADI/SUAUD, à fl. 103 dos autos, exceto as ressalvas contidos no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número, às fls. 85/102, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 143.000.225/97 - **INTERESSADA**: Administração Regional de Santa Maria - **ASSUNTO:** Tomada de Contas do Agente de Material

Com fundamento no disposto do artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgo regulares as contas da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Certificado de Auditoria nº 068/97-DADI/SUAUD, à fl. 058 dos autos, exceto as ressalvas contidas no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número, às fls. 53/57, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 131.001.103/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 160/97 no valor de R$ 6.575,00 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.317/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 243/97 no valor de R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.393/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 241/97 no valor de R$ 1.233,59 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.463/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : SERVIÇO FOTOGRÁFICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 239/97 no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em favor do Foto Elian Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO LUZ DO SAMBA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 295/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Maria da Conceição Lopes de Lima .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA DARK AVENGER

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 288/97 no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), em favor de Leonel Valdez Rebelo Job.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA RADICAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 289/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Raimundo Nonato Cavalcante Alves.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA ALENDASKINA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 290/97 no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), em favor de Pedro Xavier de Almeida.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA LOST HEAD

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 291/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Maurício B. Júnior.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA DATH SLAM

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 292/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Fellipe José Sllis de Santana.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA DUNAWAY

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 293/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Danny Ricardo Barros Valls.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.551/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA SABACANA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 294/97 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Maciel Anderson Rangel da Silva.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.914/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DIREITO AUTORAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no"caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 293/97 no valor de R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor do Escritório central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.927/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 278/97 no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.741/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/97 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Federação Brasiliense de Futebol de Salão.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.928/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 277/97 no valor de R$ 6.918,50 (seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.037/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 183/97 no valor de R$ 139,02 (cento e trinta e nove reais e dois centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.903/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 295/97 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de Anacy Schriter Costa.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 114, de 18.06.97, página 4362, referente ao processo nº 141.001.751/97, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: "... com fulcro no "caput" do artigo 25..."- LEIA-SE: "... com fulcro no inciso III do artigo 25..."

NOVACAP 40 ANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.0000172/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0242/97-DEPEM, no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS , para fazer face aos gastos com serviços prestados por Autônomos, avulsos e demais pessoas físicas a este Instituto através do Termo de Cooperação Técnica IDR/DEPEM/STb. Publique-se e encaminhe-se á Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 220-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio de entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 12.796/90 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016610/96, declara:
Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, CGC 00.359.877/0001-73.
Adquirente: INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITUAL BRASILEIRO, CGC 61.688.024/0001-70.
Imóvel : SGAN 712/912, LOTE A, BRASÍLIA.
Natureza da Transação : TRANSMISSÃO DE IMÓVEL DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE RELIGIOSA.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 223-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015068/96, declara:
O INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CGC Nº 61.015.087/0020-28, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação ao veículo VW/QUANTUM, placa JES-9680, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 224-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002612/97, declara:
A SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE/ESCOLA S. CARLOS, CGC Nº 50.951.805/0001-65, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos exercícios de 1993 a 1997, em relação ao veículo FORD/PAMPA, placa BV-7795, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 225-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006863/97, declara:
Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que MARIA HELENA DE ABREU, CPF nº 515.439.661-87, está autorizada a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 226-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008260/97, declara:
Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que LIADAR DIAS DE SOUSA, CPF nº 113.350.921-53, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 227-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006830/97, declara:
Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA, que REGINA MARIA MELO ATALLA, CPF nº 546.908.207-59, está autorizada a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 228-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JUNHO DE 1997

Suspensão da cobrança do ITBI na incorporação para integralização de capital subscrito.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005883/97, declara:
Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : JOSÉ DILERMANDO MEIRELES e SOLANGE DE CAMARGO COSTA MEIRELES.
Adquirente : MONTREAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CGC Nº 01.801.279/0001-75.
Imóveis : GLEBA A, com 20.000 metros quadrados e GLEBA B, com 20.000,02 metros quadrados, na Fazenda Sta. Maria, DF.
Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.
Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 03/02 a 04/03 de 2000, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 229-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008619/97, declara:
Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que GILSON VIEIRA AMARAL, CPF nº 243.947.181-04, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS

com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.002.750/97
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP/97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.008.922/96
INTERESSADO: CENTRO ESP. A. BEZERRA DE MENEZES
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da TLP/95 e 96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a devolução solicitada.

PROCESSO: 042.000.142/97
INTERESSADO: IVETE DE OLIVEIRA RODRIGUES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.051/97
INTERESSADO: JORGELINO DECLERC DE FARIAS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.004.330/97
INTERESSADO: COMTEC-COM. T. DE EQUIP. M. HOSP. LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.007.521/97
INTERESSADO: ROBERTO HARUKI TAKAHASHI
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é indevida a restituição solicitada.

Em 17 de junho de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.010.677/96	Maria Luiza Corrêa Vale	ITBI	517,60
040.005.264/97	Paulo Roberto de Deus	IPVA	147,81
040.013.564/96	Shigueiuki Hiramatsu	IPTU/TLP	1.065,94
040.005.841/97	Antônia de Fátima Alves Vieira	IPVA	39,40
040.005.699/97	Lúcio Tameirão Machado	IPVA	72,21
040.005.508/97	Celestina Teixeira Dias	TLC	15,54
040.004.562/97	Lourdes de Maria Lima Souza	IPVA	87,34
040.004.620/97	Miguel Pompeu Campos de Almeida	IPVA	55,83
040.005.979/97	Nertram Pires Milfont	IPVA	43,04
040.005.558/97	Arminda Amorin e Silva	IPVA	109,27
040.005.896/97	Elso Martins Ferreira	IPVA	8,44
040.005.924/97	Fábio Lisboa Saldanha	Taxa de Fiscalização de Obras	72,94
040.002.706/97	Jaciléa Kunde dos Passos	IPTU/TLP	91,66
040.005.438/97	Cleusa Canuto	IPVA	191,82
046.000.180/97	Alessandro José Cesílio	IPVA	760,83
040.005.143/97	Douglas Jesus da Silva	IPVA	58,97
040.005.305/97	Osmar José Fumagali	IPVA	395,55
040.005.527/97	Lydia Boabaid Rêgo	IPVA	73,87
040.005.644/97	Zilah Dutra Pereira	IPVA	200,33
040.005.974/97	André Luiz Degaut Pontes	IPVA	32,03
040.005.512/97	Celita Lewergger	IPVA	36,60
040.006.191/97	Gilberto Ferreira Filho	IPVA	92,15
040.005.892/97	Maria Solidade de Souto	IPVA	58,00
040.006.243/97	Cleiton Xavier de Sousa	TLC	12,18
040.004.733/97	Léa Maria B. de Castro	IPVA	372,83
040.002.988/97	José Batista de Oliveira	IPTU	39,20
040.005.078/97	Manoel de Melo Álvares	IPVA	28,10
040.005.902/97	Luiz Eduardo Rodrigues Alves	IPVA	49,17
040.004.559/97	Juliana Senna Gerônymo	IPVA	65,62
040.004.964/97	José Natividade Dias	IPVA	162,10
040.003.971/97	João Eduardo dos Santos Júnior	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	107,30
040.005.967/97	Antônio Rodrigues Lobo	TLC	14,00

Em 20 de junho de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.006.587/97	Hélio Kiyoshi Matayoshi	IPVA	200,31
040.005.847/97	Theobaldo Silva Rocha de Oliveira	Outras Receitas	413,98
040.005.596/97	Cleonice Araújo de Sá Teles	IPVA	140,82
040.005.567/97	Romulo Alvares de Abreu e Silva	TLC	14,00
042.000.130/97	Nelson Neris de Barros	IPTU/TLP	460,02
040.002.810/97	Ana Emilia de Medeiros	IPTU/TLP	17,28
042.001.080/96	Rodolfo Luiz de Oliveira	IPTU/TLP	97,14
040.006.578/97	Euclides Migliari	TLC	12,18
040.006.581/97	Claudina Lúcia Salgueiro de Lima	IPVA	47,98
040.006.003/97	Gilson Moreira de Oliveira	IPVA	13,98
040.005.581/97	Luiz Carrareto	IPVA	83,42
040.006.184/97	Benedito Antonio de Sousa	IPVA	294,60
040.006.593/97	José Maciel Nogueira	IPVA	216,28
040.006.521/97	Paulo Reis	IPVA	33,70
040.006.520/97	Dilza Gomes Caixeta e Araújo	IPVA	382,14
040.005.562/97	Maria José da Silva Menezes	IPVA	31,28
040.006.580/97	Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcelos	IPVA	200,31

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JUNHO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os ternos da Portaria 096/Surec de 11 de setembro de 1995, fundamentado no art. 32 inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102 de 30 de novembro de 1994, e art. 24 inciso II alínea "c" do Decreto 16.128 de 06 dezembro de 1994 declara canceladas no cadastro fiscal do DF, CF/DF, as inscrições das empresas relacionadas em anexo, por constatar a cessação das atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

SISLENE DE SOUZA DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
AFONSO BALTASAR DE PAULA ME	07313081/001-60	37990173/0001-04
AJALA PEIXOTO & PEIXOTO LTDA	07315351/001-96	37101680/0001-40
ANTONIO FLOR NETO	07312070/001-36	37082583/0001-57
B M DE AGUIAR	07344527/001-82	72593650/0001-07
BOUCHER CONFECÇÕES DE VESTUARIO LTDA	07345151/002-50	38060406/0002-13
CELUZ ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07308393/001-46	26979518/0001-02
COMERCIAL LUZIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	07320577/001-60	26473025/0001-04
CONSULTORIO VETERINARIO PATOENSE LTDA	07313088/001-46	02675528/0001-96
CORRETA FERRAGENS LTDA ME	07344483/001-08	38075412/0001-63
CRECHE PALOMA LTDA ME	07312155/001-50	37131505/0001-03
DISTRIBUIDORA DE FERRO RAINHA SANTA ISABEL LTDA	07336415/001-23	26471656/0001-86
DROGARIA ATALAIA LTDA ME	07303313/001-48	37143732/0001-40
ELIENE FERNANDES BARBOSA CAMPOS ME	07347988/001-34	72609373/0001-75
ELLECEVE PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA	07314050/001-08	26453522/0001-32
EXPRESS REPRES. E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	07311001/001-41	38000352/0001-10
FERRAZ OLIVEIRA ARMARINHO LTDA ME	07362835/001-02	01309860/0001-74
GERTRUDES COM INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07314026/001-98	00707240/0001-20
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS FERREIRA LTDA	07348755/001-95	26450114/0001-27
IRMÃOS SARAIVA LTDA	07309686/003-67	00019570/0002-04
IRMÃOS SARAIVA LTDA	07309686/001-03	00019570/0001-23
IZABEL CRISTINA CORREIA KHALIL ME	07350069/001-08	72635972/0001-63
JOSE GENECY DOS SANTOS ME	07305036/001-44	37052651/0001-35
KARAPANA FERRAGENS E VIDROS LTDA ME	07302618/001-04	37172962/0001-38
LATIFA CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA ME	07309649/001-88	26451393/0001-43
LIMA E GUSMÃO LTDA ME	07300085/001-81	02705994/0001-77
LOTERICA SANTA MARIA LTDA ME	07349821/001-07	72573694/0001-67
LUIZ VALDEMIR FRANCA DE SENA ME	07305034/001-37	37070745/0001-37
LUZIMAR BENTO ME	07347191/001-00	72583370/0001-00
MADETINTAS MATERIAIS P/ CONST E TINTAS EM GERAL LTDA ME	07340773/001-56	32910119/0001-98
MARIA DA PAIXÃO LUSTOSA RODRIGUES ME	07305031/001-76	03584943/0001-05
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO RONAFLAM LTDA ME	07330963/001-68	38004131/0001-10
MERCADINHO LFF LTDA ME	07301562/001-35	37133139/0001-13
MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07329759/001-05	37062502/0001-57
MOVEIS SUPERLAR E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	07348505/001-91	37984358/0001-06
MUNDIAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	07339109/001-76	38066866/0001-78
NEUZA RIBEIRO PAIVA ME	07352550/001-00	00625404/0001-70
OSORIA BATISTA DE FREITAS ME	07339246/001-29	37088523/0001-41
PETINHA DISCOS E CONFECÇÕES LTDA	07325221/001-31	38034682/0001-26
PLINIO JESUS PINHEIRO ME	07352798/001-90	00607608/0001-89
RICAUTO SERVIÇOS MECANICOS LTDA ME	07327566/001-57	37055597/0001-81
S V CAVALCANTE	07348624/001-62	72625783/0001-00
S. F. PEREIRA	07326589/001-80	38031985/0001-95
SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUZA ME	07348639/001-85	72605017/0001-83
SANRICARD COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	07306319/001-59	03621794/0001-07
SANTA LUZIA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	07363427/001-50	01194759/0001-15
SEBASTIANA RICARDO DE SALES ME	07310879/001-60	33450792/0001-55
SUCUPIRA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07321611/001-23	36759595/0001-00
SUPERMERCADO ARAUJO LTDA	07310145/001-53	00525410/0001-56
TERLIM CARROS E MOTOS LTDA	07307917/001-90	37061579/0001-02
TOP LINE COLCHÕES LTDA	07326508/007-56	38027694/0008-08
VASCONCELOS FIGUEIREDO E FIGUEIREDO LTDA ME	07335721/001-33	38029468/0001-81
WILSON JOSE PEREIRA & CIA LTDA	07329758/001-36	37062593/0001-20
WYK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	07307274/001-49	37124021/0001-29

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 10 de junho de 1997

Recurso Voluntário nº 077/97
Recorrente : **MÔNICA COUROMODAS LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
MÔNICA COUROMODAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no

processo fiscal nº 040.003123/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 260/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 90). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 5 de dezembro de 1996 (pag. 9929), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 197/97
Recorrente : **MÔNICA CALÇADOS LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
MÔNICA CALÇADOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003726/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 348/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 124). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 12 de fevereiro de 1997 (pag. 982), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 17 de junho de 1997

Recurso Voluntário nº 336/97
Recorrente : CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA
Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004919/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 455/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 84) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de maio de 1997 (documentos de fls. 214). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de abril de 1997 (pag. 2803), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 350/97
Recorrente : CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA-ME
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA-ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006402/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 717/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 17) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de abril de 1997 (documentos de fls. 38). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 1 de abril de 1997 (pag. 2205), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 378/97
Recorrente : CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA
Advogado : ADENOR DE OLIVEIRA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008169/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 948/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 237) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de maio de 1997 (documentos de fls. 339). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de abril de 1997 (pag. 2803), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 380/97
Recorrente : SIMONE REGINA COELHO LEITE
Advogado : ANTONIO MENDES PATRIOTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
SIMONE REGINA COELHO LEITE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001226/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 35445/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 81) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de maio de 1997 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 29 de abril de 1997 (pag. 3030), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 18 de junho de 1997

Recurso de Ofício nº 058/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011319/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 632/95, de 23 de outubro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 143/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **VALDDAC MODA LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002357/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 22/95-DFE, de 1 de março de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 144/97
Recorrente : VALDDAC MODA LTDA
Advogado : SUBSECRETARIA DA RECEITA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
VALDDAC MODA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002357/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 22/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 197) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 314). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 16 de dezembro de 1996 (pag. 10284), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 230/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005045/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 469/96-DFE, de 22 de março de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 357/97
Recorrente : EXPRESSO BRASÍLIA LTDA
Advogado : SEBASTIÃO PAULINO SILVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
EXPRESSO BRASÍLIA LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000032/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 930/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 77) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de abril de 1997 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de março de 1997 (pag. 2018), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 388/97
Recorrente : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011319/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 632/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 797) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 791). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de dezembro de 1996 (pag. 10125), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 389/97
Recorrente : VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA
Advogado : SEBASTIÃO PAULINO SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005045/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 469/96-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 2006) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de abril de 1997 (documentos de fls. 2130). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 1 de abril de 1997 (pag. 2204), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Constituir Comissão, na forma que segue, para avaliar os projetos apresentados por estabelecimentos de ensino da rede pública do Distrito Federal, que concorrerão à implementação de laboratórios de informática, no âmbito do projeto "Tecnologia de Informática na Educação Pública", do Programa Nacional de Informática - PROINFO, do Ministério da Educação e do Desporto.

2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes membros:

I- MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA (Centro de Recursos Tecnológicos da FEDF),
II- ITAMAR SANT'ANNA VERBURG (Divisão de Ensino Médio da FEDF),
III- LILA ROSA SARDINHA FERRO (Divisão de Ensino Fundamental da FEDF),
IV- CHARLES RAMON VIEIRA (Divisão de Ensino Especial da FEDF),
V- MÁRCIA DE CAMPOS LIMA (Divisão de Informática da FEDF),
VI- GILBERTO LACERDA DOS SANTOS (Faculdade de Educação da UnB),
VII- GRAZIELA MURRIETA COSTA (Depto. de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação),
VIII- KEVISON DENNYS CARRILHO BENTES (Representante de pais das escolas públicas do DF),
IX- ROBERTO FRANCISCO LESSA (Representante de pais das escolas públicas do DF).

3) A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

I- detalhar critérios para a avaliação dos projetos;
II- definir cronograma e sistemática de trabalho;
III- apresentar, até o dia 11 de julho de 1997, relatório com os resultados do trabalho ao Comitê Executivo instituído pelo Decreto nº 18.172, de 11/04/97, encarregado da implementação do projeto "Tecnologia de Informática na Educação Pública do DF";
IV- subsidiar o Comitê Executivo, acima referido, na análise de projetos e de eventuais recursos apresentados pelas escolas.

4) Os servidores da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, designados para integrar a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria, ficarão liberados de suas atividades normais nos horários de trabalho requeridos pela Comissão de Avaliação.

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau Educação Geral	Relação nº32/97		
Vânia Pereira Nunes	3.352	170	05
Renato Moreira Chaves	3.351	170	05
Marcelo Fábio Caputo	3.350	170	05
Isabelle Cruz Duarte	3.349	169	05
Patrícia Maria Jacob Pereira	3.357	172	05
Técnico em Eletrônica	Relação nº 33/97		
Ananka Araújo da Silva	3.353	171	05
Carlos Acrísio C. Andrade	3.354	171	05
Ricardo Lúcio Soares Lins	3.355	171	05
Raimundo Vieira Costa Filho	3.356	172	05
Técnico em Administração	Relação nº 34/97		
Maria da Conceição Ribeiro Rocha	3.358	172	05

Francisco de Assis Rocha
Diretor Dec.10/04/96 70 11/04/96

João Donizete de Oliveira
Secretário DIE nº 917

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 09/97			
Adelma Aparecida da Silva Oliveira	1437	084	03
Américo Lopes de Aquino	1438	084	03
Ana Luiz de Sousa Brito	1439	085	03
Claudia Maria da Silva	1440	085	03
Divino de Jesus Antunes	1441	085	03
Eder Vasconcelos	1442	086	03
Hamilton Ribeiro Cardoso	1443	086	03
Ilmarlei Alves Sabino	1444	086	03
Ivan Pontes Aguiar	1445	087	03
Maria Ferreira Mota	1446	087	03
Teomar Maciel da Conceição	1447	087	03
Técnico em Administração - Relação nº 10/97			
Ana Aline Ribeiro de Carvalho	1448	088	03
Antônio de Jesus Pires	1449	088	03
Antonio José dos Santos	1450	088	03
Betânia Cristina da Silva Leite	1451	089	03
Claudia Francisca dos Santos	1452	089	03
Cleber Ribeiro de Oliveira	1453	089	03
Cristiane Estevão Duarte	1454	090	03
Danilo Sergio Ribeiro	1455	090	03
Deivy Costa Vieira	1456	090	03
Elaine Alves de Sousa	1457	091	03
Eleuziene Barros de Queiroz	1458	091	03
Erasmo Carlos Nunes Figueiredo	1459	091	03
Graciane Galvão Amorim	1460	092	03
Grasielly Paula Sousa	1461	092	03
Jamiles Nunes dos Santos	1462	092	03
José Adriano de Freitas	1463	093	03
Josilene Almeida de Souza	1464	093	03
Kely José Pereira	1465	093	03
Leila Maria Ribeiro da Silva	1466	094	03
Leuiz Gonçalves da Silva	1467	094	03
Maria Deusirene Miranda da Silva	1468	094	03
Maria José de Lima	1469	095	03
Marizéte Francisco das Neves	1470	095	03
Meire Gomes de Oliveira	1471	095	03
Monica Moura de Carvalho	1472	096	03
Osman Cândido de Melo	1473	096	03
Paulo Miranda da Costa	1474	096	03
Rosangela Moreira da Silva	1475	097	03
Silvia Aparecida Mamão	1476	097	03
Valdete de Souza Pereira	1477	097	03
Vanda Maria Soares Domingos	1478	098	03
Almira Rodrigues Almeida	1480	098	03
Agnaldo de Jesus	1481	099	03
André Gomes Rabelo Neto	1482	099	03
Andrea dos Santos Araújo	1483	099	03
Andréia da Silva Lima	1484	100	03
Clarice Rodrigues dos Santos	1485	100	03
Dezirer Aparecida Braga de Ataide	1486	100	03
Edileusa Ferreira Samuel	1487	101	03
Gilson de Araujo Neves	1488	101	03
Francisca Maria Amaral Ventura	1489	101	03
Helma de Oliveira Rodrigues de Sousa	1490	102	03
João Barbosa de Oliveira	1491	102	03
Lêda Maria Oliveira das Virgens	1492	102	03
Leila Rosa Pereira	1493	103	03
Lígia Cristina Ribeiro da Silva	1494	103	03
Lori Teixeira de Oliveira	1495	103	03
Luciana de Lurdes Neves	1496	104	03
Luciane Oliveira Silva	1497	104	03
Marcos Gomes da Silva	1498	104	03
Marilúcia de Oliveira	1499	105	03
Marinalva de Souza Guedes	1500	105	03
Nilsa Pereira da Costa	1501	105	03
Nilton Paulino Jorge	1502	106	03
Onelita Correia da Silva	1503	106	03
Regina Rodrigues da Silva Souza	1504	106	03
Rosemary Lima Rodrigues	1505	107	03
Sergio Ferreira Gomes de Sousa	1506	107	03
Sirlei da Silva Lemos	1507	107	03
Simone José Taveira	1508	108	03
Clotilde Maria Pereira da Silva	1509	108	03
Cristana da Silva	1510	108	03
Cristiane da Silva Compasso	1511	109	03
Damiana Rodrigues Dias	1512	109	03
Ducilene Tavares Vieira	1513	109	03
Edivan Moura Alves	1514	110	03
Edileuson Lima Costa	1515	110	03
Edson Vitor Teixeira Estrela	1516	110	03
Eliane Bonfim da Silva	1517	111	03
Eulalia Ribeiro de Araújo	1518	111	03
Ezonilton Braz da Silva	1519	111	03
Francisca Batista de Oliveira	1520	112	03
Helianete Sirlei da Silva	1521	112	03
Hélio Miguel do Nascimento	1522	112	03
Ivete Pereira de Araújo Silva	1523	113	03
José Ailton Dias	1524	113	03
José Antonio de Morais Sarmento	1525	113	03
José Irenilton de Castro Sousa	1526	114	03
Júnio Rodrigues da Trindade	1527	114	03
Juscilene Pereira da Costa	1528	115	03
Larrí Xavier da Cunha	1529	115	03
Leonildes Pinheiro Belo	1530	115	03
Luciano Alves dos Santos	1532	116	03
Luiza Vieira de Andrade	1533	116	03
Lutfe Dawud Ibrahim	1534	117	03
Maria Livanir de Oliveira Rodrigues	1535	117	03
Marta Machado Guimarães	1536	117	03
Rosangela Moura Santos	1537	118	03

Rosedelma Ribeiro Paniago	1538	118	03
Silas Oliveira Ribeiro	1539	118	03
Vanderlei Barbosa da Silva	1540	119	03
Wirlene Néri de Sousa	1541	119	03
Marcia Paula Soares Rolim	1542	119	03
Agi de Oliveira Mota	1543	120	03
Andreia Lima de Souza	1544	120	03
Antonio Gomes da Silva	1545	120	03
Arlete de Oliveira	1546	121	03
Clarice Costa Raposo	1547	121	03
Claudionice Soares Campos	1548	121	03
Cristiane Sousa Martires Rabêlo	1549	122	03
Cristiano Ferreira da Silva	1550	122	03
Damiana Alves da Silva	1551	122	03
Dilza da Silva Alves	1552	123	03
Elvis Borges de Lima	1553	123	03
Gildete Santos Maia	1554	123	03
Helen Franck de Lima	1555	124	03
Janaína Batista Figueiredo	1556	124	03
Joelma Cristina Santos	1558	125	03
José Carlos Francisco de Sousa	1559	125	03
José Wilson da Silva	1560	125	03
Júlia Alves Borges	1561	126	03
Luciana Ferreira Matos	1562	126	03
Márcio Messias da Silva	1563	126	03
Maria Aparecida Ferreira da Rocha	1564	127	03
Maria da Conceição Silva	1565	127	03
Maria Dalha Pereira da Silva	1566	127	03
Modéstio Alves dos Santos	1567	128	03
Neide Tavares dos Santos	1568	128	03
Neusa Pinto Brandão Sousa	1569	128	03
Paulo Sérgio Pires Doxa	1570	129	03
Pedrina de Oliveira Magalhães	1571	129	03
Raquel de Andrade Araujo	1572	129	03
Rodrigo Cristiano do Carmo	1573	130	03
Rosimeire Maciel da Silva	1574	130	03
Rosmere Pereira da Cunha	1575	130	03
Silvio Gonçalves Mendes	1576	131	03
Valdirei Soares de Souza	1577	131	03
Vania Lopes Amaral	1578	131	03
Vanilma Oliveira Diniz	1579	132	03
Waldomiro Oliveira de Carvalho	1580	132	03
Andrea Carla de Souza	1581	132	03
Cristiane Pereira dos Santos	1582	133	03
Deusdete Bartolomeu da Costa	1583	133	03
Elisangela Ferreira do Espirito Santo	1584	133	03
Erlane Cecilia da Silva	1585	134	03
Givanilda Vale da Silva	1586	134	03
Kelly de Oliveira Santos	1587	134	03
Lúcia Maria Bonfim da Silva	1588	135	03
Márcia Cristina de Brito	1589	135	03
Marcio da Silva Lisboa	1590	135	03
Nelson Rodrigues da Silva	1591	136	03
Nilton José Cordeiro Monteiro	1592	136	03
Milton Rodrigues dos Santos	1593	136	03
Osmundo Lopes de Matos	1594	137	03
Pedro José de Medeiros	1595	137	03
Roberto Francisco de Oliveira	1596	137	03
Silvano Lopes da Luz	1597	138	03
Adelson Pereira de Oliveira	1598	138	03
Aldaluce Alves Brito	1599	138	03
Ana Cristina Ribeiro da Silva	1600	139	03
Antonia de Fátima Francisco da Silva	1601	139	03
Creuza Bezerra Farias	1602	139	03
Edvaldo de Araújo Campos	1603	140	03
Elizabete Ataide Fonseca	1604	140	03
Fabiane Alves Almeida	1605	140	03
Gevanildo Santana da Silva	1606	141	03
Ismael Pereira dos Santos	1607	141	03
Ivoneide Elisia da Silva	1608	141	03
José Luís Silva	1610	142	03
Lígia de Oliveira Guirra	1611	142	03
Maria Luiza Cruz de Souza	1612	143	03
Patrícia Lacerda Pereira	1613	143	03
Paulo de Tarso Paiva de Araujo	1614	143	03
Ricardo Francisco de Sousa	1615	144	03
Roberto de Sousa e Silva	1616	144	03
Suzimara Teixeira Cruz	1617	144	03
Cleber Rodrigues Lima	1618	145	03
Eliséia Cândida da Silva	1619	145	03
José Ricardo Alves de Melo	1620	145	03
Rosângela Rodrigues de Araújo	1621	146	03
Wesley Luiz Tavares	1622	146	03
Auriva dos Santos Sousa	1623	146	03
Cleide Marques de Souza	1624	147	03
Ivanildo Alves da Silva	1625	147	03
Nívia Dias Rosa Pinho	1626	147	03
Cláudia Rodrigues Ferreira	1627	148	03
Creusa Pereira dos Santos	1628	148	03
Maria Leal do Nascimento	1629	148	03
Marisa de Almeida Rodrigues	1630	149	03
Nice Pereira de Jesus	1631	149	03
Uelton de Castro e Silva	1632	149	03
Carmem Maria Gomes do Lago	1633	150	03
Gilvan Pereira Ruela	1634	150	03
Silvania Pereira da Silva	1635	150	03
Vera Lúcia Lima de Sousa	1636	151	03
Anderson da Silva Sainça	1637	151	03
Arlinda Rodrigues dos Santos	1638	151	03
Clemilson Antonio Mendes	1639	152	03
Elaine Cristina das Neves	1640	152	03
Marcelo Gonçalves Dias	1641	152	03
Maria Célia Pereira da Rocha	1642	153	03
Marlucia Gonçalves Dias	1643	153	03
Rosely Gomes Coelho	1644	153	03
Sandra Soares Moreira	1645	154	03
Sérgio Ferreira de Oliveira	1646	154	03
Wilson Galdino da Silva	1647	154	03
Ivone Bomfim Rocha	1648	155	03
Águina do Nascimento	1649	155	03
Maria Aparecida da Silva	1650	155	03
Noecy de Souza Santos	1651	156	03
Solange Arruda Marques	1652	156	03
Anderson de Paula Soto Ramos	1653	156	03
Carlos Henrique Coelho da Silva	1654	157	03
Alexandro Ponte Vasconcelos	1655	157	03
Cibele Sena	1656	157	03
Dorcílio Gregório Santana	1657	158	03
Jailson Pereira Magalhães	1658	158	03
Marcos de Paula Campos	1659	158	03
Milene Barbosa Ribeiro	1660	159	03
Soraia dos Santos Reis	1661	159	03
Teófilo José Gonçalves Neto	1662	159	03
Valmira do Nascimento	1663	160	03
José Wanderley da Silva Mota	1664	160	03
Joselita Cardoso de Sousa	1665	160	03
Adelson Alves da Silva	1666	161	03
Adriana Cintra de Oliveira	1667	161	03
Adriana Rocha Barreto	1668	161	03
Ana Paula Andrade de Araujo	1669	162	03
Ana Paula Silva de Carvalho	1670	162	03
Antonia de Maria Gomes Leitão	1671	162	03
Cláudia de Morais Cardoso	1672	163	03
Cleiton Martins de Araújo	1673	163	03
Daniel Gomes de Sales	1674	163	03
Diva Oliveira	1675	164	03
Domingos Pereira de Souza	1676	164	03
Edilene de Sousa Neves	1677	164	03
Edilson Bispo dos Santos	1678	165	03
Edilson Vasconcelos da Silva	1679	165	03
Edmilson Martins Lopes	1680	165	03
Elissandra Aparecida Pacheco	1681	166	03
Emerson Sebastião de Andrade	1682	166	03
Fabio Bezerra Lima	1683	166	03
Helena Vaz Ribeiro de Farias	1684	167	03
Iolanda Ribeiro da Silva	1685	167	03
Janete Francisco Ribeiro	1686	167	03
José Costa Martins de Sousa	1687	168	03
José Ilson Almeida	1688	168	03
Josilene Valério da Paz	1689	168	03
Livonei Alves de Souza	1690	169	03
Lucio Marques da Silva	1691	169	03
Lucyene Maria Silva	1692	169	03
Lusilene da Silva Rocha	1693	170	03
Maria Cristina de Souza Oliveira	1694	170	03
Maria das Virgens do Rosário Cruz	1695	170	03
Nilza Flores	1697	171	03
Michele Ribeiro Soares	1696	171	03
Paula Almeida de Araujo	1698	171	03
Valéria Lacerda da Silva	1699	172	03
Vanderlei Francisco Ferreira	1700	172	03
Vicente Paulo de Souza	1701	172	03
Weles Figueredo da Mota	1702	173	03
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 11/97			
Claudeir Alves de Souza	1703	173	03
Lindomar Domingos Neto	1704	173	03
Manoel José dos Santos	1705	174	03

Vitória de Jesus Costa Neves — Diretora - Decreto de 30.04.96 - DODF de 02.05.96

Antonio Alves de Sousa — Secretário - Reg. SE nº 431

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1997

PROCESSO Nº :030.009973/93
INTERESSADO :ESCOLA BATISTA IBAN
HOMOLOGO o Parecer nº 119/97-CEDF, de 09.06.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar o funcionamento, por quatro anos, da Escola Batista IBAN, localizada à EQN 313/314, Lote "A", Brasília, Distrito Federal, mantida pela Associação Educacional e Beneficente da Primeira Igreja Batista na Asa Norte - AEB/IBAN, para oferecimento do Maternal e Jardim de Infância;
b) aprovar, com base na análise feita pelo DIE-SE, o seu Planejamento Didático.

PROCESSO Nº :030.005039/97
INTERESSADO :FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
HOMOLOGO o Parecer nº 122/97-CEDF, de 16.06.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) esclarecer à Fundação Educacional do Distrito Federal que a implantação de cursos do ensino técnico - nível médio, nos termos da Lei nº 9.394/96 e do Decreto Federal nº 2.208/97, está condicionada à aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, de normas quanto à formulação dos currículos, permanecendo, portanto, as habilitações implantadas com base no Parecer nº 45/72-CFE, incluídas as já aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e as que venham a sê-lo;
b) solicitar à Fundação Educacional do Distrito Federal o encaminha-

mento, ao Conselho de Educação do DF, dos estudos realizados sobre educação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/96, que servirão de subsídios quando da regulamentação da matéria.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta do processo nº 082.019430/94 e outros, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Instrução datada de 21 de maio de 1997, publicada no DODF nº 96 de 22 de maio de 1997, analise os enquadramento feitos nos quais tenham sido computados tempos pretéritos em carreiras diversas na Fundação Educacional do Distrito Federal ou em carreiras de magistério, porém em situação de requisitados ou não, especialmente as Leis nº 66/89, 83/89, 119/90, 197/91, 341/92, o Decreto 14.647/93 e Resoluções nº 3525/91, 3554/91, 4325/93, 4438/94, 4513/94; e Lei Orgânica do Distrito Federal e outros dispositivos aplicáveis à matéria.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 17 de junho de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000023/97	CAESB	207/97	4.240,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de junho de 1997

PROCESSO : 101.000.653/97
INTERESSADO: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUTROS
ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, objetivando o pagamento de inscrição de servidores da FSSDF nos Cursos de Execução Orçamentária e Financeira e Contabilidade Pública e Análise de Balanço, a serem realizados nos períodos de 09 a 13/06/97 e 13 a 20/06/97, respectivamente. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ofício nº 001/96-CTCE, resolve:
1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 004 de 16 de janeiro de 1997, apresentar relatório conclusivo.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de junho de 1997, revogando as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Em 20 de junho de 1997

PROCESSO N.º : 030.005.302/97
INTERESSADO : J. CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : Autorização para emissão de nota de empenho.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com assinatura anual de periódico, no valor de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), a favor do Jornal de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

THAIS DE PAIVA MELLO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 0807/97- INTERESSADO: FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA, a multa de R$ 72,83 (setenta e dois reais e oitenta e três centavos) pelo atraso do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTAS DE EMPENHO NºS 02113/96, 02114/96 E 02115/96 - INTERESSADO: ALCATEL COMUNICAÇÃO DE EMPRESA S/A - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma ALCATEL COMUNICAÇÃO DE EMPRESA S/A, a multa de R$ 16.374,39 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) pelo atraso do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF 00037226/0001-67
Inscrição 07001970-3
Endereço: SIA Trecho 06 Lote 270
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995
EM R$1,00

	1996	1995
ATIVO	**17.265.738**	**21.850.097**
CIRCULANTE	**10.701.040**	**10.077.499**
DISPONIBILIDADES	**482.195**	**770.397**
CAIXA E BANCOS	482.195	745.849
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-0-	24.548
ESTOQUE	**2.127.078**	**2.974.469**
MERCADORIAS A VAREJO	2.100.788	2.936.477
ALMOXARIFADO	26.290	37.992
CONTAS A RECEBER	**5.443.068**	**265.978**
DEVEDORES POR ALUGUEIS	34.888	3.076
DEVEDORES DIVERSOS	5.199.825	271.191
CHEQUES EM COBRANÇA	60.958	1.395
DEVEDORES EM APURAÇÃO	279.833	20.031
(-)PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	132.436	29.715
OUTROS CREDITOS	**1.736.494**	**4.867.062**
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	707.272	873.519
FORNECIMENTO A PRAZO SABTIK	13.560	3.387.902
FORNECIMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO	691.814	380.890
FORNECIMENTO POR CREDSAB	149.353	-0-
SERVIDORES A DISP. DE OUTROS ÓRGÃOS	114.670	-0-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	53.032	145.823
ICMS A RECUPERAR	3.583	317
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	3.210	78.611

APLICAÇÃO DE REC.EM DESP.EXERC.SEGUINTE	**912.205**	**1.199.593**
PRÊMIO DE SEGURO A VENCER	13.463	5.561
ASSINATURAS EM JORNAIS/REVISTAS/BOLETINS	5.760	-0-
PROGRAMA VALE TRANSPORTE D.L.7.418	1.501	1.937
I.R.P.J. EXERCÍCIO DE 1995	654.492	862.997
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DE 1995	236.989	329.098
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.471.889**	**1.145.572**
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	84.213	74.792
OUTROS CREDITOS	1.387.676	1.070.780
PERMANENTE	**3.377.037**	**6.176.708**
INVESTIMENTOS	**2.413**	**2.413**
PARTICIP.SOCIET.EM OUTRAS EMPRESAS	2.413	2.413
IMOBILIZADO	**3.331.591**	**6.061.054**
IMÓVEIS	2.585.747	5.916.479
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.800.192	1.826.703
VEÍCULOS	512.803	555.390
COMPUTADORES E PERIFERICOS	179.444	182.943
MOVEIS E UTENSILIOS	169.532	184.195
ARMAMENTOS	271	271
BIBLIOTECA	1.720	1.720
APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES	21.074	25.619
DIREITO DE USO TELEFONE/TELEX	29.552	29.552
MARCAS E PATENTES	120	120
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	280.543	237.777
OBRAS EM ANDAMENTO	636.185	636.185
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.885.592	3.535.900
DIFERIDO	**43.033**	**113.241**
GASTOS COM REORGANIZAÇÃO	248.062	438.427
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	23.629	23.629
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	228.658	348.815
PERMANENTE DIF.IPC/BTNF 1990	**1.715.772**	**4.450.318**
INVESTIMENTOS DIF IPC/BTNF/1990	**2.425**	**2.425**
PARTIC. SOC.OUTRAS EMP.DIF.IPC/BTNF/1990	2.425	2.425
IMOBILIZADO DIF.IPC/BTNF-1990	**1.670.105**	**4.334.101**
IMÓVEIS DIF.IPC/BTNF-1990	2.580.217	5.897.989
EQUIP.E INSTALAÇÕES DIF.IPC/BTNF-1990	887.250	966.964
VEÍCULOS DIF.IPC/BTNF-1990	483.119	503.612
COMPUTADORES E PERIF.DIF.IPC/BTNF-1990	64.680	73.063
MÓVEIS E UTENSILIOS DIF.IPC/BTNF-1990	77.324	91.967
ARMAMENTOS DIF.IPC/BTNF-1990	272	272
BIBLIOTECA DIF.IPC/BTNF-1990	1.222	1.222
APARELHO TELEC.DIF.IPC/BTNF-1990	447	3.854
DIREITO DE USO TEL.TELEX DIF.IPC/BTNF-1990	20.565	20.565
MARCAS E PATENTES DIF.IPC/BTNF-1990	120	120
BENFEITORIAS BENS TERC.DIF.IPC/BTNF-1990	5.215	5.215
(-) DEPREC.ACUMULADAS DIF. IPC/BTNF-1990	2.450.326	3.230.742
DIFERIDO DIF.IPC/BTNF-1990	**43.242**	**113.792**
GASTOS C/REORG.DIF.IPC/BTNF-1990	249.267	440.557
OUTRAS DESP.DIFERIDAS DIF.IPC/BTNF-1990	23.744	23.744
(-)AMORTIZ.ACUMULADA DIF. IPC/BTNF-1190	229.769	350.509

PASSIVO	1996	1995
PASSIVO	**17.265.738**	**21.850.097**
CIRCULANTE	**7.724.303**	**7.798.175**
FORNECEDORES	5.352.978	5.345.006
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	645.438	752.079
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	414.622	521.100
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.179.492	544.721
OUTRAS CONTAS A PAGAR	131.773	635.269
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**3.712.532**	**3.479.983**
COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	3.712.532	3.479.983
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	**7.085**	**797.645**
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	7.085	797.645
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.821.818**	**9.774.294**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	16.368.857	10.366.485
RESERVA DA CORREÇÃO MON.CAP.REALIZ.	-0-	2.328.514.
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-0-	3.673.858
RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 ART.3º DEC.332/91	1.446.770	1.446.770
PREJUIZOS ACUMULADOS	7.884.759	9.006.938
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCICIO	4.109.050	965.605

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

EM REAL R$1,00

NOMENCLATURA	1996	1995
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**58.230.325**	**97.243.450**
(-) DEDUÇÕES	**7.312.357**	**15.873.287**
ICMS S/ VENDAS	5.769.254	13.296.336
PASEP S/ VENDAS	378.497	632.082
COFINS S/ VENDAS	1.164.606	1.944.869
(=) RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS	**50.917.968**	**81.370.163**
(-) CMV	42.560.503	65.890.296
(=) LUCRO BRUTO	**8.357.465**	**15.479.867**
(-) DESPESA COM PESSOAL	11.088.724	11.415.961
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.511.231	2.163.417
(-) OUTRAS DESPESAS OPER. LÍQUIDAS	1.717.478	1.671.957
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-0-	19.405
(+) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	198.621	871.236
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**(7.761.347)**	**1.080.363**
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	3.652.297	-0-
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	-0-	36.468
(=) RESULTADO ANTES DA CORR. MONETARIA	**(4.109.050)**	**1.043.895**
(+) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	-0-	376.726
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	**(4.109.050)**	**1.420.621**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-0-	107.109
(=) RESULTADO ANTES DA PROV. P/ I.R.P.J	**(4.109.050)**	**1.313.512**
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-0-	347.907
(=) RESULTADO LÍQUIDO FINAL	**(4.109.050)**	**965.605**

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1996

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA ESPECIAL	ADIANT. DE	LUCROS/ PREJ.	PATRI-MÔNIO
		COR.MON. CAPITAL REALIZADO	LEI 8.200/91 ART.3º	CAPITAL	ACUMU-LADOS	LÍQUIDO
SALDO 31/ DEZ/94	**991.560**	**8.976.134**	**1.181.403**	**398.790**	**(7.354.886)**	**4.193.001**
AUMENTO DE CAPITAL						
POR SUBVENÇÃO REALIZADA	398.790	-0-	-0-	(398.790)	-0-	-0-
COM RESERVA DA CORREÇÃO MONET. DO CAPITAL	8.976.134	(8.976.134)	-0-	-0-	-0-	-0-
ADIANT. P/AUM. DE CAPITAL	-0-	-0-	-0-	3.000.000	-0-	3.000.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	2.328.514	265.367	673.858	1.652.051	1.615.688
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	965.605	965.605
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1	-0-	-0-	-0-	(1)	-0-
SALDO 31/DEZ/95	**10.366.485**	**2.328.514**	**1.446.770**	**3.673.858**	**(8.041.333)**	**9.774.294**
AUMENTO DE CAPITAL						
POR SUBVENÇÃO REALIZADA	3.673.858	-0-	-0-	(3.673.858)	-0-	-0-
COM RESERVA DA CORREÇÃO. MONETÁRIA DO CAPITAL	2.328.514	(2.328.514)	-0-	-0-	-0-	-0-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-0-	-0-	-0-	-0-	156.574	156.574
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	(4.109.050)	(4.109.050)
SALDO 31/ DEZ/96	**16.368.857**	**-0-**	**1.446.770**	**-0-**	**(11.993.809)**	**5.821.818**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

EM R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	1996	1995
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**(8.041.333)**	**(7.354.886)**
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO	-0-	1.652.051
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.574	(1)
SALDO CORRIGIDO	**7.884.759**	**9.006.938**
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	965.605
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.109.050	-0-
SALDO FINAL	**(11.993.809)**	**(8.041.333)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

EM R$1,00

NOMENCLATURA	1996	1995
ORIGENS		
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.109.050	-0-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-0-	965.605
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	704.205	662.853
(-/+) VARIAÇÃO DO RES. EXERC. FUTUROS	790.560	794.589
(-/+) LUCRO NA VENDA DO IMOBILIZADO	3.609.852	36.468
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	376.725
(+) BAIXA NO ATIVO DIFERIDO	54.484	-0-
(+) AUMENTO DAS RESERVAS (ADIANT.P/ AUM.CAPITAL)	-0-	3.000.000
(+) AUMENTO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	232.549	1.504.468
(+/-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	156.574	1
RECURSOS DE TERCEIROS		
(+) ALIENAÇÃO DE INV. ATIVO IMOBILIZADO	8.542.324	34.436
TOTAL DAS ORIGENS	**1.180.674**	**6.621.693**
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	156.944	170.668
AUMENTO DO ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	326.317	636.345
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**483.261**	**807.013**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**697.413**	**5.814.680**

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOMENCLATURA	1996	1995	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	10.701.040	10.077.499	623.541
PASSIVO CIRCULANTE	7.724.303	7.798.175	73.872
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.976.737	2.279.324	697.413

NOMENCLATURA	1995	1994	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	10.077.499	1.924.188	8.153.311
PASSIVO CIRCULANTE	7.798.175	5.459.544	2.338.631
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.279.324	3.535.356	5.814.680

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1996

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem objetivo a comercialização de gêneros alimentícios; participa na companhia de forma majoritária , o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente do patrimônio líquido e demais contas do ativo e passivo, sujeito a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

NOTA 03 - CRITÉRIOS ADOTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) As atualizações com base na variação da UFIR diária até 30.08.94 e de 01.09.94 a 31.12.94 pela UFIR mensal obedecendo o que determina a lei 8.200 de 25 de junho de 1991 Decreto nr.332 de 04 de novembro de 1991, combinando com a lei 8.383 de 30 de dezembro de 1991 e medida provisória nr.851/94. As referidas demonstrações foram atualizadas até 31.12.95, visto que foi vedada sua atualização para o exercício de 1996 de acordo com o artigo 4º, parágrafo Único da Lei 9.249 de 27.12.95.

NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
Foi constituído até o limite para cobertura de possíveis perdas na realização contas a receber.
b) ESTOQUE DE MERCADORIAS
Avaliada pelo custo médio de aquisição que são inferiores ao de reposição.
c) INVESTIMENTOS
Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescida da correção monetária, até 31.12.95. Para o exercício de 1.996, foi obedecido o que determina o artigo 4º, paragráfo Único da Lei 9.249 de 27.12.96.
d) IMOBILIZADO
Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas,calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. Segue abaixo as taxas anuais:

- Computadores e periféricos	20% a.a
- Imóveis	4% a.a
- Equipamentos e instalações	10% a.a
- Equipamentos de escritório	10% a.a
- Veículos	20% a.a

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O qual pertence inteiramente à acionistas domiciliado no país composto de 1.636.885.749 (um bilhão, seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente integralizadas.

NOTA 06 - É obedecido o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

Brasília(DF)., 31 de dezembro de 1996.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

SYLVIO PETRUS JUNIOR
Diretor Administrativo e Finaceiro

AUTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR
Diretor Comercial

RENE FERREIRA
Gerente do Departamento Financeiro

ANTONIO ABDIAS DE PAULA
Técnico em Contabilidade CRC nº 5.727-DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 487, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item III e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 05500003530/97
INTERESSADO : GABRIEL AUGUSTO S. DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.481.256-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XVIII do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 491, DE 20 DE JUNHO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500003549/97 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
Prontuário : 00086087618
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 18.06.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 492, DE 20 DE JUNHO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 05500003550/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : MARILUZ DE JESUS SOUSA
Prontuário : 00022732197
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 16.06.97

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 488, DE 17 DE JUNHO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336 de 07.04.94, de acordo com determinação judicial e o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo discriminado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de direção veicular, como determina o artigo 77 da Lei 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.
Processo nº : 055002297/97
Interessado: JOSE ANTÔNIO DE MAGALHÃES
Prontuário nº : 39.262.530-0/DF - CAT:"D"

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA CONJUNTA SCE/SEFP Nº 1, DE 20 DE JUNHO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE CULTURA E ESPORTE E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º O Certificado de Captação de Incentivos Fiscais (CCI) e o Certificado de Incentivo Fiscal (CIF), aprovados pela Portaria Conjunta nº 1, de 31 de agosto de 1995, deverão ser registrados em livros, idênticos, sendo que um ficará em posse da Secretaria de Cultura e Esporte e o outro da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda e Planejamento informará à Secretaria de Cultura e Esporte, até o último dia útil de cada trimestre, a previsão de arrecadação do IPTU, ITBI e ISS, no trimestre seguinte, para fins de cálculo dos limites dos incentivos a serem concedidos nesse trimestre.

Parágrafo único. A soma dos valores dos Certificados de Captação de Incentivos Fiscais (CCI) emitidos no trimestre não poderá superar o valor informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento à Secretaria de Cultura e Esporte, para esse mesmo trimestre.

Art. 3º O abatimento dos créditos relativos ao IPTU, ITBI e ISS, decorrentes da apresentação do CIF, deverá ocorrer no exercício fiscal em que foi emitido o certificado.

Art. 4º A entrega dos recursos pelo contribuinte incentivador ao empreendedor será feita sempre mediante cheque nominal.

§ 1º O empreendedor abrirá, no Banco de Brasília S/A - BRB, conta corrente especial em seu nome e do projeto para depósito dos cheques recebidos dos contribuintes incentivadores, bem como para realização dos pagamentos.

§ 2º Os pagamentos das despesas incorridas na realização do projeto serão feitos por cheques nominais emitidos em nome do credor.

§ 3º Nos casos de pequenas despesas ou despesas de viagem cujos pagamentos não possam ser efetuados em cheque, o empreendedor poderá sacar o dinheiro para pagá-las, comprovando-as com documentos hábeis.

§ 4º Quando a despesa não puder ser paga mediante cheque, o empreendedor deverá sacar em seu nome o valor da despesa, fazendo constar no verso do cheque sua destinação.

Art. 5º O abatimento do incentivo fiscal, do tributo a ser recolhido, deverá ser realizado no mesmo exercício fiscal e observar as seguintes normas:

I - no caso do IPTU e do ITBI, será realizado mediante revisão do lançamento do tributo, a requerimento do contribuinte, instruído com o CIF e com o recibo do empreendedor;

II - no caso do ISS, será realizado mediante guia visada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a requerimento do contribuinte, instruído com o CIF e com o recibo do empreendedor.

III - decurso de sessenta dias da entrega, pelo contribuinte incentivador ao empreendedor, do numerário e obedecidos os prazos previstos para recolhimento do tributo;

IV - não exceder a:

a) 20% (vinte por cento), quando tratar-se de ISS e IPTU;
b) 5% (cinco por cento), quando tratar-se de ITBI.

§ 1º Os requerimentos de abatimento, a título de incentivo fiscal, previstos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser apresentados, pelo contribuinte, no Serviço de Análise de Benefícios Fiscais da Divisão de Tributação da Subsecretaria da Receita.

§ 2º Relativamente ao disposto no inciso II, a Subsecretaria da Receita deverá averbar no verso do CIF a parcela já aproveitada no abatimento do imposto, naquele mês, até o seu completo exaurimento.

Art. 6º A prestação de contas dos recursos recebidos pelo empreendedor deverá ser feita até trinta dias após:

I - a conclusão do projeto;

II - o término do prazo de sua execução, quando aceita pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal a justificativa para a prorrogação do prazo;

III - a rescisão, por quebra do Termo de Responsabilidade.

Art. 7º Integram a prestação de contas:

I - extrato de conta corrente aberta exclusivamente para movimentação dos recursos do projeto;

II - balancete demonstrativo dos recebimentos e dos pagamentos;

III - cópia dos recibos de pagamento de pessoal ou da folha de pagamento;
IV - relação de pagamentos a fornecedores, com indicação das respectivas Notas Fiscais;
V - comprovação da execução do projeto;
VI - relação dos recebimentos dos contribuintes incentivadores do projeto, com a discriminação dos valores recebidos em reais, e data do recebimento;
VII - comprovação do recolhimento ao Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC do saldo não aplicado;
VIII - cheques não utilizados devidamente cancelados.

Parágrafo único. Os empreendedores deverão comprovar, através da folha de pagamento ou recibo que, do valor previsto no orçamento, pelo menos 50% (cinqüenta por cento) dos recursos aplicados foram destinados a remuneração de técnicos, artistas e produtores residentes, no mínimo, há um ano no Distrito Federal.

Art. 8º A prestação de contas será aprovada, após ouvidos o Conselho de Cultura do Distrito Federal e a Secretaria de Comunicação Social, que se pronunciarão conclusivamente, pela Secretaria de Cultura e Esporte, cabendo à Secretaria de Fazenda e Planejamento acompanhar, fiscalizar e controlar o aproveitamento do incentivo fiscal e aplicar multa quando constatadas infrações às determinações constantes da legislação.

Art. 9º O incentivo fiscal de que trata esta Portaria será concedido por Ato Declaratório da Subsecretaria da Receita, após a análise do pedido do contribuinte.

Art. 10. Ficam cancelados os Certificados de Captação de Incentivos Fiscais (CCI) emitidos até a data de publicação desta Portaria, podendo ser requerida a sua remissão, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 11. Os demais procedimentos necessários à implementação do Incentivo Fiscal de que trata a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, ficarão a cargo dos setores competentes e afins de cada Secretaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA MÁRIO TINOCO DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 19 de junho de 1997

PROCESSO: 081.001670/97
INTERESSADO: ANDRÉ TOGNI E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00609/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001810/97
INTERESSADO: PATRÍCIA LIMA MARTINS PEDREIRA E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00600/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3255

Aos 17 dias do mês de junho de 1997, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3254, de 17.06.97.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 232/97-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, solicita liberação das atividades inerentes a seu cargo em virtude da participação no Seminário sobre Direito Administrativo Comparado, a realizar-se em Portugal, no período de 10 a 24 de julho próximo, com ônus limitado para o TCDF, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Portaria-TCDF nº 208/96.

- Ofício nº 215/97-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, solicita liberação das atividades inerentes a seu cargo em virtude da participação no evento sobre Licitação e Contratos, promovido pela Editora Zenite - Informativo de Licitações e Contratos - a realizar-se no Estado do Paraná, no período de 23 a 25 deste mês, com ônus limitado para o TCDF, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Portaria-TCDF nº 208/96.

- Ofício nº 973/97-Dex, mediante o qual o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, Dr. JACY BRAGA RODRIGUES, presta informação sobre os esforços daquela Fundação para modificar o quadro administrativo existente.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário os seguintes documentos:

- Ofício nº 03/97-PM, *mediante o qual o Auditor* JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS solicita alteração de suas férias para os períodos de 1º a 30 de setembro e de 1º a 13 de dezembro do corrente exercício.- O Tribunal deferiu o pedido.

- Representação Conjunta nº 02/97-MP, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre "desdobramento", pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, de cargos de livre provimento, para deles dispor como verba mensal de apoio.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento (Processo nº 2558/97).

Finalmente, o Senhor Presidente informou ao Tribunal que recebera em audiência o Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, Dr. JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 5380/94 (Relator: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES (Revisor). O processo trata da aposentadoria de WAGNER RIOS FILHO-DETRAN.- DECISÃO Nº 3845/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Revisor, com o qual concorda o Relator, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, a concessão versada nos autos; II) no tocante à renúncia, ordenar a realização de inspeção especial junto à SEA (ou onde se fizer necessário), a fim de serem obtidos, pela 4ª Inspetoria, os seguintes esclarecimentos e ou elementos: a) se houve renúncia apenas ao recebimento dos proventos; b) em caso de resposta afirmativa, se houve averbação, no órgão onde ocorreu o reingresso do servidor, do tempo de serviço anterior, gerando os efeitos daí decorrentes; c) se houve o aproveitamento do tempo de exercício de cargo ou função de confiança, para efeito dos "quintos", com ou sem a opção e representação mensal que vinham sendo pagas no DETRAN; d) coletar os dados e informações reclamados no voto do Relator (fs. 99 e 100), devendo a instrução manifestar-se sobre toda a matéria em causa, encaminhando os autos, após isso, ao Ministério Público, para a emissão de parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1398/92 (apensos os de nºs 2359/92 e 4502/95 e anexo o de nº 1405/92) - Contrato nº 3038/94 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma UNISYS Eletrônica Ltda. - DECISÃO Nº 3846/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Of. nº 434/96-PRES/CAESB e anexos, vistos às fls. 157/183; II. considerar cumprida a diligência expressa no item II da Decisão nº 4750/96, comunicada à CAESB via OF.GP nº 1252/96, fls. 155/156; III. restituir o processo e seus apensos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3007/93 (apenso o de nº 050.001.383/94 e 4 volumes) - Representação nº 04/93-CF, da Procuradoria Geral do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre possíveis irregularidades no repasse de numerário pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. - DECISÃO Nº 3847/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do ofício nº 1121/95, de 31/8/95, da Secretaria de Segurança Pública, fls. 104/114; b) do ofício nº 119/95, de 15/9/95, da Secretaria de Segurança Pública, fls. 172/186; c) do ofício nº 88/96-PG, da sra. Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, fls. 187; d) do Processo apenso nº 050.001.383/94, seus volumes I e II e anexos I, II, III e IV; II. considerar irregulares as contas apuradas na tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do DF, conforme o processo nº 050.001.383/94; III. determinar a citação dos responsáveis indicados nos itens 13 e 105 da instrução (fls. 263/310) e fls. 45, 139 e 146 do apenso processo nº 050.001.383/94, para que apresentem as justificativas que tiverem em sua defesa, ante a possibilidade de aplicação da sanção prevista no artigo 182, inciso II, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 38, de 30/10/90) tendo em vista: a) o ressarcimento irregular a empresas de ônibus, de passes funcionais gratuitos atribuídos a policiais e bombeiros-militares, na quantidade estimada em desacordo com a legislação e as informações fornecidas pelas Corporações dos usuários, nos exercícios de 1992, 1993 e 1994; b) a ausência de previsão e repasse de recursos orçamentários da Secretaria de Segurança Pública ao DMTU compatíveis com os valores daqueles passes gratuitos, em desobediência aos Decretos nºs 13.950, de 21/5/92, e 14.436, de 2/12/92; c) a utilização de verbas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de origem federal, para reembolso dessas despesas, contrariando a competência legal da unidade orçamentária da Secretaria de Segurança Pública; IV. dispensar a aplicação de sanção pelo descumprimento da Decisão nº 7445/93, S.E. nº 66, de 15/12/93, cujo acatamento havia sido prometido pelo O.I. nº 141/94-SSP/DAG, de 10/2/94, tendo em conta a aceitação pelo Tribunal da solução disposta na Decisão nº 7692/95, S.O. nº 3092, de 6/7/95, para a reinstauração e remessa da tomada de contas especial, a cargo da Secretaria de Segurança Pública; V. considerar insuficientemente atendidos os subitens da Decisão nº 7692/95, de 6/7/95; VI. determinar às Secretarias de Fazenda e Planejamento, Segurança Pública e de Transportes que adotem ações conjuntas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com o objetivo de: a) proceder à revisão dos cálculos decorrentes da gratuidade da condução de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ainda pendentes junto ao Fundo de Transporte Público do Distrito Federal; b) viabilizar solução para a regularização das pendências decorrentes desses débitos, comunicando-a ao Tribunal; VII. suspender a apreciação da proposta de auditoria, oferecida pela instrução e apoiada pelo Ministério Público, até o desfecho das medidas ora deliberadas; VIII. encaminhar os autos à 1ª ICE, para os devidos fins, de acordo com a Portaria-TCDF nº 76, de 22/1/97, autorizando, desde logo, a extração de cópias ou desapensação dos anexos, à medida que necessárias a levantamentos determinados por esta decisão e recomendando a comunicação desta decisão aos encarregados da instrução das contas anuais do Fundo de Transporte Coletivo do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública/DF, PMDF e CBMDF, para consideração na responsabilidade dos gestores, nos exercícios afetados.

PROCESSO Nº 0130/94 - Convênio nº 115/93, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 3848/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obras e Serviços, concernente ao convênio nº 115/93, celebrado entre a TERRACAP e a CEB, fls. 380/381; II - restituir o feito à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4754/94 - Contrato nº 3126/94, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Xerox do Brasil Ltda. - DECISÃO Nº 3849/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF nº 970/95-PRES/CAESB, e dos documentos que o acompanham, acostados às fls. 16 usque 68; II - considerar atendida a diligência constante da Decisão nº 13.893/95, comunicada à CAESB via OF GP nº 2274/95; III - restituir o feito à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 7263/94 - Aposentadoria de SILVIA GILDETE DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3850/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à FEDF que, no prazo de 90 (noventa) dias: I) junte aos autos cópia integral da Ação de Justificação Judicial de Tempo de Serviço; II) oficie à Prefeitura de Coromandel, solicitando informações acerca de eventuais circunstâncias especiais que impossibilitaram a expedição regular da Certidão de Tempo de Serviço de fl. 05 e acerca da existência de autorização judicial que ampare o trabalho da interessada ao tempo em que era menor de 14 anos, conforme prevê o art. 157, inciso IX, in fine, da Constituição Federal de 1946.

PROCESSO Nº 3193/95 - Contrato nº 3286/95 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos. - DECISÃO Nº 3851/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos contratos nºs 3286, 3312, 3388, 3383, 3390 e 3391/95 e dos termos aditivos aos contratos nºs 3312, 3389, 3390 e 3391/95, considerando-os formalmente corretos; II - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 6170/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP para apurar responsabilidades pelo pagamento integral em rescisão trabalhista, sem amparo legal, de licença administrativa remunerada. - DECISÃO Nº 3852/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) conhecer do O.I. nº 252/97-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham (fls. 13 a 15); II) determinar à NOVACAP que, dentro de 30 (trinta) dias, remeta a esta Corte, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP, a TCE referente ao Processo nº 112.005.051/92 e Instruções de Serviço nºs 503/95 e 081/97, alertando-a para o disposto no inciso III do artigo 182 do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO Nº 0536/96 (apensos os de nºs 4772/95, 6369/96 e 6370/96) - Tomada de contas anual dos agentes de patrimônio deste Tribunal atinente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3853/97.- Havendo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3707/96 - Contrato nº 569/95, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ALVORECER - Construções, Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 3854/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 1207/96-AUD/PRES, bem como da documentação correlata (fls. 35/96); II. considerar parcialmente cumprido o item III da Decisão nº 7800/96 (fl. 32); III. informar à NOVACAP que, do exame procedido nas minutas de contratos encaminhados por intermédio do expediente citado, constataram-se as seguintes impropriedades: a) a multa prevista na alínea "d" da cláusula nona da minuta - Sanções Administrativas - apresenta discordância quando comparada à definida pelo Decreto nº 10.996/88, art. 107, incisos I a III, visto que foi especificada incorretamente multa sobre o valor da etapa descumprida ou da obra, quando deveria ser somente sobre o valor da obra; b) dentro da orientação do § 1º, art. 2º, da Medida Provisória nº 1.488-18, não está permitida a atualização monetária da garantia contratual, prevista pelo parágrafo quarto da cláusula sétima; c) o parágrafo único, art. 76, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 13.291/91, determina que a prorrogação de prazo deve ser solicitada até o décimo dia útil anterior ao termo final do prazo pactuado. No entanto, o parágrafo terceiro da cláusula quarta (fl. 45-A) definiu o prazo de 10 (dez) dias do vencimento do contrato; d) a alínea "b" do inciso I da cláusula oitava, constante das minutas de contrato de prestação de serviço e de aquisição de bens, deve ser modificada, adequando-se ao objeto do contrato, pois a expressão "para execução das obras" a princípio não se aplica às modalidades em questão; IV. informar, ainda, que, quanto ao pedido de revisão do entendimento pertinente ao início do prazo de vigência, este Tribunal mantém o disposto no item II-b da Decisão nº 3882/96; V. autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fim de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6104/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3855/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6105/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3856/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 4415/90 (apenso 1 volume) - Contrato nº 25-A/90 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Aos autos juntou-se pedido de sustentação oral, formulado pelo advogado dos defendentes citados nos autos. - DECISÃO Nº 3857/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir o pedido do advogado, formulado no final de suas justificativas (fls. 393/418); II - incluir o processo na pauta da Sessão Ordinária de oito de julho do corrente, às quinze horas; III - notificar o advogado dos servidores citados do dia e hora do julgamento.

PROCESSO Nº 0838/91 - Inspeção especial levada a efeito na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para acompanhar a solução final do Processo nº 061.000.341/91, objeto do auto de infração por recolhimento irregular do PASEP. - DECISÃO Nº 3858/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, com vistas a acompanhar o deslinde da questão tratada no Processo nº 061.000.341/91, e dos documentos de fls. 153/219; II - considerar irregulares os valores recolhidos pela Jurisdicionada ao PASEP, no período de julho/89 a julho/90, posto que dissonantes da Legislação que regia a matéria, causando o prejuízo correspondente à multa sofrida; III - determinar a imediata instauração de CTCE para apurar o prejuízo e respectivos responsáveis pela irregularidade acusada no item anterior; IV - determinar ainda que seja revista a seqüência das parcelas pagas, a partir da 3ª, posto que esta figura com duplo pagamento (95NE02168 e 95NE01523, DARFs de 25.4.95 e 25.5.95), remetendo informações sobre os ajustes quando do encaminhamento do Processo de TCE a esta Corte; V - dar conhecimento dos fatos à Divisão de Contas da 2ª ICE, com vistas ao sobrestamento das contas do ano de 1995; VI - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para fins de acompanhamento.

PROCESSO Nº 2796/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de HELMUTH MOHN-FEDF. - DECISÃO Nº 3859/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios, determinando à FEDF que, "a posteriori", corrija no Abono Provisório, referente à concessão da aposentadoria, a falha verificada, qual seja o carimbo de "sem efeito".

PROCESSO Nº 4742/92 - Convênio nº 054/92, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 3860/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Administração Regional de Planaltina os termos da Decisão nº 9.162/96, encaminhada ao órgão por meio do OF GP nº 2745/96, fixando o prazo de 15 (quinze) para que o órgão comunique à Corte as providências tomadas para cumprimento da supracitada decisão.

PROCESSO Nº 4878/92 - Aposentadoria de MARIA HELENA RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 3861/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5723/92 - Contrato nº 89/94, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma SUBLIME - Serviços Gerais Ltda. - DECISÃO Nº 3862/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 89/94; II - autorizar o arquivamento do processo sem prejuízo de futuras averiguações; III - retornar os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1659/93 - Aposentadoria de TERESINHA AMORIM-FEDF. - DECISÃO Nº 3863/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2640/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MAGNÓLIA PADILHA MARTINS-SEA. - DECISÃO Nº 3864/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5001/93 - Aposentadoria de WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3865/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4055/95 (apenso o de nº 030.004.456/95) - Aposentadoria de DURVAL MARQUES DE LIMA-SLU. - DECISÃO Nº 3866/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4235/95 - Pensão civil concedida a MARILENE NONATO MARTINS e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 3867/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4794/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3868/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do processo; b) ordenar o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 157, I, do RI/TCDF, tendo em conta a recomposição patrimonial promovida pelo agente de polícia JAMES SALES DE SANTANA, declarando-o quite com o erário distrital, neste caso.

PROCESSO Nº 5206/95 - Aposentadoria de FRANCISCA JOSEFA DE SOUZA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3869/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5588/95 - Aposentadoria de TERESINHA DE JESUS VALE SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3870/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1130/96 (apenso o de nº 000.122.818/78) - Aposentadoria de CARLOS ALBERTO SCHEIDEGGER-SSP. - DECISÃO Nº 3871/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das medidas adotadas pela SSP/DF.

PROCESSO Nº 1725/96 - Aposentadoria de SÉRGIA RAMOS DA FRANCA-FEDF. - DECISÃO Nº 3872/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2514/96 (apenso o de nº 094.000.014/96) - Aposentadoria de VIRGILIO JOSÉ MARQUES-SLU. - DECISÃO Nº 3873/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2836/96 - Aposentadoria de EUNICE ALVES PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3874/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2837/96 - Aposentadoria de MARIA ROSA SACHETTO DE RESENDE-FEDF. - DECISÃO Nº 3875/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3477/96 - Aposentadoria de EFIGÊNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 3876/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3680/96 - Aposentadoria de RAIMUNDA MARIA SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 3877/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3682/96 - Aposentadoria de ANA VIEIRA LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 3878/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5147/96 (apenso o de nº 094.000.273/96) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES SOUZA LEITÃO-SLU. - DECISÃO Nº 3879/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6583/96 (apenso o de nº 113.000.363/96) - Aposentadoria de JOÃO RIBEIRO DA

SILVA-DER/DF. - DECISÃO Nº 3880/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7388/96 (apenso o de nº 094.000.663/96) - Aposentadoria de TERTULIANO BISPO MUNIZ-SLU. - DECISÃO Nº 3881/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7707/96 (apenso o de nº 094.000.845/96) - Aposentadoria de JOÃO CRECÊNCIO DE SOUZA-SLU. - DECISÃO Nº 3882/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2005/97 - Ofício nº 161/97- PRESI, mediante o qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para remessa do Balancete do 1º Trimestre do corrente ano. - DECISÃO Nº 3883/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu deferir o pedido, em caráter excepcional.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2933/84 (apenso 1 volume) - Prestação de contas anual da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., referente ao exercício de 1983. - DECISÃO Nº 3884/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) julgar regulares as contas em apreço, autorizando a expedição das provisões de quitação aos responsáveis; II) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos anexos à origem.

PROCESSO Nº 0655/90 (apensos os de nºs 657/90, 744/90, 2080/90 e 112.011.359/92) - Atas de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 3885/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 822/96 - AUD/PRES, do Ofício nº 890 - AUD/PRES e de seus anexos (fls. 480/509); II) considerar parcialmente cumprida a diligência decorrente da Decisão Plenária nº 3194/96; III) com apoio no artigo 28 da Lei Complementar nº 01/94, autorizar a expedição dos certificados de quitação àqueles responsáveis que recolheram seus débitos; IV) para os demais, tendo em conta o princípio da economia processual, nos termos do artigo 85 da mesma Lei, autorizar o arquivamento dos autos, sem cancelamento do débito, condicionando as quitações ao pagamento das dívidas; V) autorizar a extração de cópia desta decisão, para inclusão no Processo nº 4280/90.

PROCESSO Nº 4361/91 - Contrato nº 712/91, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e José Severino da Costa Andrade Filho e Francisco Pereira Filho. - DECISÃO Nº 3886/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do ajuste inserto nos autos, devolveu o processo à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3174/94 (apensos os de nºs 517/88, 344/94 e 111.002.185/88) - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Conselho Cultural Thomas Jefferson. - DECISÃO Nº 3887/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3348/94 - Contrato nº 3066/94, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa AVS - Construtora e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 3888/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção.

PROCESSO Nº 3185/95 - Contrato nº 3273/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos S/C Ltda. - DECISÃO Nº 3889/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do ajuste inserto nos autos, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3801/95 - Convênio nº 003/95, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a American Express do Brasil Tempo & Cia. - DECISÃO Nº 3890/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do convênio inserto nos autos, devolveu o processo à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4141/95 - Contrato nº 11/89, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana e a BRASIF S.A. - Exportação e Importação. - DECISÃO Nº 3891/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato 11/89 e seus seis Termos Aditivos - firmados com BRASIF S.A. - Exportação e Importação; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5081/95 - Contrato nº 22/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma GESTEMAQ - Comércio e Representação Ltda. - DECISÃO Nº 3892/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do termo do Contrato nº 22/95; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5084/95 - Contrato nº 35/94, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma RWR - Informática Ltda. - DECISÃO Nº 3893/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em apreço; b) relevar as falhas apontadas nos itens 2.1 e 2.2 do referido voto; c) determinar à FEDF que passe a observar o encaminhamento do termo contratual juntamente com os anexos; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5104/95 - Contrato nº 44/94, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Relda Comércio e Representação Ltda. - DECISÃO Nº 3894/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do termo do Contrato nº 44/94; b) relevar em caráter excepcional as falhas apontadas; c) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6082/95 - Contratos nºs 3395, 3396 e 3397/95, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 3895/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nº 3395, 3396 e 3397/95 (fls. 2/16); b) autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações; c) retornar os autos à ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2278/96 - Contrato nº 45/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma LOOP - Manutenção em Equipamento Ltda. - DECISÃO Nº 3896/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do termo do contrato nº 45/95, b) relevar as falhas apontadas; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2303/96 (apensos os de nºs 2304/96, 2305/96, 2306/96, 2307/96, 2308/96, 2310/96, 2311/96, 2316/96, 2317/96, 2320/96, 2321/96, 2322/96, 2323/96, 2324/96, 2325/96, 2326/96, 2327/96, 2329/96, 2330/96 e 2331/96) - Contrato nº 012/95, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma CODIR - Indústria Comércio e Representação Ltda. - DECISÃO Nº 3897/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos contratos constantes dos processos em apreço, enumerados na fl. 15; b) relevar as falhas apontadas pela instrução, face às razões ali contidas; c) alertar a Fundação Cultural do Distrito Federal no sentido de que, em ajustes futuros, observe integralmente o disposto no art. 65, e em especial no seu § 1º, da Lei de Licitações e Contratações.

PROCESSO Nº 2358/96 - Contrato nº 65/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a MOBBUS Aço e Madeira Ltda. - DECISÃO Nº 3898/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 65/95; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2647/96 - Contrato nº 3526/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVSAN - Engenharia e Consultoria Ltda. - DECISÃO Nº 3899/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do ajuste inserto nos autos, devolveu o processo à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2653/96 - Contrato nº 3513/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVSAN - Engenharia e Consultoria Ltda. - DECISÃO Nº 3900/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do ajuste inserto nos autos, devolveu o processo à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5990/96 - Auditoria especial realizada na Secretaria de Fazenda e Planejamento e na Procuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando esclarecer pontos atinentes ao comportamento da Dívida Ativa do Distrito Federal e subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador, referentes ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3901/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu sobrestar o andamento dos autos, até decisão de mérito do Mandado de Segurança nº 22617-0, bem assim o julgamento das Contas do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que ainda não obtiveram decisão definitiva desta Corte de Contas. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o referido voto.

PROCESSO Nº 7272/96 - Concurso Público para o curso de formação de oficial Bombeiro/Engenheiro de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aberto pelo Edital Normativo nº 08/DPA/96, DODF de 04.10.96. - DECISÃO Nº 3902/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7783/96 - Contrato nº 3630/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SAENCO - Saneamento e Construções Ltda. - DECISÃO Nº 3903/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos termos insertos nos autos e determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 7784/96 - Contrato nº 3653/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONCREMAX - Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda. - DECISÃO Nº 3904/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecendo do ajuste inserto nos autos e do seu respectivo termo aditivo e determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 7800/96 - Contrato nº 3631/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 3905/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3631/96, bem como dos seus respectivos termos aditivos; b) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de averiguações futuras.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 4878/90 (apenso o de nº 3715/95) - Aposentadoria de NILO AIRES CIRQUEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3906/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, reformando, de ofício, a Decisão nº 3220/97, adotada na Sessão Ordinária º 3249, de 22 de maio de 1997, decidiu: 1) tomar conhecimento extemporaneamente do ato de fl. 41, que tornou sem efeito a inativação anterior do servidor; 2) considerar legal a nova aposentadoria de Nilo Aires Cirqueira, determinando o seu registro.

PROCESSO Nº 3595/91 - Aposentadoria de DOMICIANO VIEIRA LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 3907/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4364/91 - Contrato nº 025/94, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a empresa Retífica Motorvolks. - DECISÃO Nº 3908/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 09/97, bem como dos documentos constantes de fls. 49 a 60; b) determinar à TCB que, na contratação de serviços ou fornecimentos, cujos preços estejam vinculados a tabela elaborada por terceiros, seja incluída cláusula que não permita o reajustamento antes do período de um ano, independentemente de incrementos que essa tabela possa sofrer; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5725/92 - Contrato nº 59/94, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma TELEPROM-Equipamentos para Telecomunicações Ltda. - DECISÃO Nº 3909/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 059/94 e de seu I Termo Aditivo, bem como do Contrato nº 076/96; b) esclarecer à TERRACAP que as cláusulas essenciais previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/93 devem ser consignadas em todos os contratos que vier a celebrar; c) retornar os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0704/93 - Contrato nº 18/92, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a SERVENG - Civilsan S.A. - DECISÃO Nº 3910/97.- O Tribunal, de acordo com o

voto do Relator, determinou à Secretaria de Obras do Distrito Federal que, em 30 dias, envie ao Tribunal a tomada de contas especial referente aos Processos nºs 020.000.104/87 e 111.011.517/74-5, via Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº 1383/93 - Aposentadoria de JOSÉ ALVES FERRAZ-SEA. - DECISÃO Nº 3911/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1579/93 - Aposentadoria de SEBASTIÃO JOSÉ LEAL-SEA. - DECISÃO Nº 3912/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2373/93 - Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Assistência Técnica de nº 31/95, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Elevadores Sur S.A. - DECISÃO Nº 3913/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 31/95, considerando-o formalmente correto; b) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO Nº 3721/94 - Aposentadoria de ELEUTÉRIO GASPAR DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 3914/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5701/95 - Contendo o Ofício nº 138/97, da Região Administrativa VII - Paranoá, solicitando prorrogação de prazo, por trinta dias, para o cumprimento da diligência a que se refere a Decisão nº 278/97. - DECISÃO Nº 3915/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 138/97-GAB/RA VII, subscrito pela Administradora Regional do Paranoá; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por trinta dias, contados a partir de 02/06/97, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 278/97.

PROCESSO Nº 2289/96 - Convênio nº 74/95-FEDF, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Popular de Educação e Cultura. - DECISÃO Nº 3916/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Convênio nº 74/95 (fls. 2 e 3); b) relevar, excepcionalmente, as falhas apontadas.

PROCESSO Nº 2293/96 - Convênio nº 77/95, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Serviço Paz e Justiça-SERPAJ. - DECISÃO Nº 3917/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Convênio nº 77/95 (fls. 2 e 3); b) relevar, excepcionalmente, as falhas apontadas.

PROCESSO Nº 3332/96 - Convênio nº 7/96-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma SID Informática S.A. - DECISÃO Nº 3918/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Convênio nº 7/96 (fl. 2); b) relevar, excepcionalmente, as falhas apontadas.

PROCESSO Nº 0186/97 - Concurso Público para o cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção do QP/DF, aberto pelo Edital nº 001/97-IDR. - DECISÃO Nº 3919/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Of. nº 113/97-IDR e da documentação que o acompanha, considerando atendida a Decisão nº 1224/97, proferida na S.O. nº 3231, de 13/3/97; 2) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE.

PROCESSO Nº 1492/97 - Contrato nº 002/96, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a firma SOMA - Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C. - DECISÃO Nº 3920/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 002/96-FAP/DF, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a SOMA-Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C; 2) autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 5344/95 - Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 01/95. - DECISÃO Nº 3921/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal e dos documentos de fls. 143/147; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5422/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3922/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1594/96 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria de Governo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3923/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4173/96 (apenso o de nº 093.001.132/95 e anexo o de nº 6073/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3924/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4658/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3925/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5224/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3926/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5949/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3927/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7395/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3928/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7399/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3929/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7405/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3930/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7617/96 - Prestação de contas da aquisição e distribuição de Auxílio-Alimentação aos servidores desta Corte de Contas, relativa ao mês de outubro de 1996. - DECISÃO Nº 3931/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas em apreço, julgando-a regular; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 8000/96 - Prestação de contas da aquisição e distribuição de auxílio-alimentação aos servidores desta Corte de Contas, relativa ao mês de dezembro de 1996. - DECISÃO Nº 3932/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas em foco, julgando-as regulares; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0157/97 (apenso o de nº 8265/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material desta Corte, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3933/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer da TCA em apreço; b) na forma do disposto no artigo 17, inciso I, da LC nº 01/94, julgar regulares as contas dos agentes de material deste Tribunal, relativas ao exercício de 1996, e autorizar, de conseguinte, a expedição do competente certificado de quitação aos responsáveis nominados à fl. 228 dos autos; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para adoção das providências de sua alçada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0027/84 - Aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS-SSP. - DECISÃO Nº 3934/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - relevando, em caráter excepcional, a intempestividade do pedido de reexame da Decisão nº 9966/96 (sessão de 7.11.96 - f. 267), dele tomar conhecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento; II - determinar à Secretaria de Segurança Pública que, além das medidas indicadas na referida decisão (f. 267), providencie, também: a) a certificação, à vista do disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, do tempo de serviço efetivamente exercido pelo servidor em atividades de natureza estritamente policial; b) no caso do tempo a que se refere a alínea anterior ser igual ou superior a 20 anos de serviço exercido: 1 - a alteração do fundamento legal da aposentadoria, indicado no ato concessório (f. 84-verso), para arts. 40, § 1º, da Constituição Federal e 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85; 2 - a inclusão, no mesmo ato e no novo demonstrativo dos proventos, da vantagem de que trata o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, em substituição à prevista no item II, do mesmo artigo, constante do abono de f. 88; III - ordenar a devolução do processo à Secretaria de Segurança Pública, para o fim indicado no item anterior e na Decisão nº 9966/96 (f. 267); IV - autorizar a 4ª ICE a dar ciência desta decisão ao interessado.

PROCESSO Nº 2695/90 - Revisão dos Proventos da aposentadoria de ADALGISA DA ASCENÇÃO DOS SANTOS PERES-SES. - DECISÃO Nº 3935/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1440/91 - Aposentadoria e revisão dos Proventos de DÁLIA AFONSO RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 3936/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a intempestividade do pedido de reexame da Decisão nº 4791/96 (sessão de 11.6.96 - f. 119), dele tomar conhecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, conseqüentemente, a referida decisão, na forma como redigida; b) determinar a devolução do processo à FEDF, para que, no prazo de 30 dias, aquela entidade providencie o integral atendimento da referida decisão (f. 119); c) autorizar a 4ª ICE a dar ciência desta decisão à interessada.

PROCESSO Nº 6697/93 - Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3937/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 58/60 e, excepcionalmente, ante as justificativas apresentadas, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o atendimento da diligência constante da Decisão nº 9352/96.

PROCESSO Nº 6701/93 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Governo do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3938/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos documentos de fs. 53/67 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 1645/97 (Ofício GP nº 381/97).

PROCESSO Nº 0748/94 - Aposentadoria de GLÁUCIA HELENA BAIOCHI VIEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3939/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a FEDF, no prazo de 60 dias: a) informe, comprovando, as atividades exercidas pela interessada, no período de 3.6.76 a 12.8.79, quando esteve à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás; b) detalhe as atividades que a servidora exerceu quando esteve lotada no CRT (especificar que órgão é esse) e na DEX, respectivamente, nos períodos de agosto/90 a abril/91 e de maio/91 a 28.12.93; c) apresente circunstanciadas justificativas sobre a longa demora para o atendimento da diligência constante de f. 31, devendo indicar o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO Nº 4511/96 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.030.413/96. - DECISÃO Nº 3940/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento dos documentos de fs. 34/36 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da referida tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 7198/96 - Contendo representação da 3ª ICE (f. 12) a respeito da inobservância do prazo, por parte do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, previsto no art. 158 do Regimento Interno, com relação à tomada de contas especial objeto do Processo nº 102.080114/92. - DECISÃO Nº 3941/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou ao IDHAB a imediata remessa à Corte, via SEFP, da TCE de que trata o Processo nº 102.080114/92, devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 16.2.97) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO Nº 7639/96 - Representação da então Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, propondo o sobrestamento da apreciação dos processos de aposentadorias ou revisão de proventos decorrentes do disposto na Lei nº 26/89, em virtude de decisões judiciais que menciona. - DECISÃO Nº 3942/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar a apensação dos autos ao Processo nº 1760/97, relatado nesta sessão, bem como sua remessa ao Ministério Público, para coleta de parecer.

PROCESSO Nº 0672/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 dias, formulado pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., para a entrega da tomada de contas especial objeto do Processo nº 075.000149/96. - DECISÃO Nº 3943/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento do documento de f. 10 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o referido processo.

PROCESSO Nº 1760/97 - Representação formulada pela então Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao este Tribunal, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, em que, pelas razões que expõe, pugna pelo sobrestamento do julgamento de todos os processos de concessão decorrentes da Lei nº 26/89 e por que a Corte decida, concretamente, se considera inconstitucional a opção facultada por esse ato legislativo, definindo-se os efeitos da decisão. - DECISÃO Nº 3944/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3608/90 - Aposentadoria de CARLOS ANTÔNIO VIEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3945/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência para a Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autenticar os documentos de fls. 13, 15/17, 19, 20, 22, 24, 25/35, 36/41, 62/64 e 77/79; b) confeccionar novo Ato Concessório de Abono Provisório, em substituição ao de fls. 100, com a finalidade de excluir a parcela referente à Gratificação de Atividade, observando o disposto na Decisão Normativa - TCDF nº 002/93; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2430/92 (apenso o de nº 030.013.694/92) - Contrato nº 655/91, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a empresa MBR-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 3946/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF. nº 035/97-GAB/SCE (fls. 127 do apenso); II - determinar à Secretaria de Cultura e Esportes que, no prazo de 30 (trinta), dias instaure tomada de contas especial (Ordenada pela Decisão nº 10.527/96), juntamente com a Secretaria de Obras do DF, para apurar as irregularidades constantes do Relatório de Auditoria nº 005/95 DAIN/SUAUD, referente ao processo nº 030.013.694/92; III - autorizar a devolução do Processo apenso de nº 030.013.694/92 à origem, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 3763/92 - Aposentadoria de JOÃO BEZERRA LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 3947/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório e determinou à Secretaria de Administração que, posteriormente, promova as correções das falhas apontadas pela instrução de fls. 94.

PROCESSO Nº 1056/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar divergências verificadas no inventário físico do exercício de 1993. - DECISÃO Nº 3948/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente de fls. 17/21; b) julgar regulares as contas em exame, dando quitação à responsável; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 8260/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa V - Sobradinho para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na Conta de nº 211110200-INSS de servidores da Administração - CLT, em decorrência do não recolhimento nos meses de julho/93, junho/94 e setembro/94, da obrigação tributária correspondente (Processo nº 134.000.800/96). - DECISÃO Nº 3949/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Administração Regional de Sobradinho que encaminhe, imediatamente, à Corte, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a tomada de contas especial cuidada no processo nº 134.000.800/96, devendo o Órgão Jurisdicionado no desempenho deste mister, atentar para as disposições do Inciso I, § 4º, do art. 156, do RI/TCDF (TCE cujo valor seja inferior a quatro UPDF's).

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 16h40, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 105- processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ANEXO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3255, 17.06.97

Processo: 5990/96-A
Origem: 5ª Inspetoria de Controle Externo
Natureza: Auditoria Especial
Autuação: 08.08.96

Ementa

1. Auditoria Especial na Secretaria de Fazenda e Planejamento e na Procuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando esclarecer pontos atinentes ao comportamento da Dívida Ativa do Distrito Federal e subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador, referente ao exercício de 1996.

2. Sonegação de informações sob a alegação de quebra do sigilo fiscal.

3. Pelo sobrestamento dos autos até deslinde do Mandado de Segurança nº 22617-0.

RELATÓRIO

Reporto-me ao Relatório que produzi, constante das fls. 193/196:

"Na Sessão de 20 de agosto de 1996 o Tribunal autorizou a realização de auditoria especial na Secretaria de Fazenda e Planejamento e na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para obter esclarecimentos sobre pontos atinentes ao comportamento da Dívida Ativa do Distrito Federal e subsidiar a elaboração do Relatório e Perecer Prévio sobre as Contas do Governador, referentes ao exercício de 1996 (fl. 11).

No decorrer da auditoria a Equipe Técnica desta Casa encontrou dificuldades, junto à SEFP, em obter os documentos necessários ao prosseguimento dos trabalhos, motivo pelo qual emitiu a Nota de Auditoria nº 001/96 - 1ª DT/5ª ICE (fl. 14), fixando prazo de cinco dias para que a Secretaria disponibilizasse relatórios referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 1995 e de janeiro a outubro de 1996, listados em ordem de valor, contendo, no mínimo, o número do CDA ou do processo, relativos aos ***'créditos prescritos, créditos inscritos em aberto (também em ordem alfabética), créditos parcelados, créditos ajuizados, créditos cancelados, créditos recebidos e créditos inscritos de valor até duas UPDF'.***

Respondendo pela Secretaria de Fazenda e Planejamento naquele momento, o Sr André Eduardo da Silva Fernandes, Secretário-Adjunto, encaminhou à Presidência desta Casa o ofício nº 1770/96 (fls. 15/17), onde justifica a impossibilidade de atender ao pleito da equipe de auditoria pela exigência de manter o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional. Expõe, então, o seguinte dilema:

> ***'Premido entre o dever de garantir aos técnicos do TCDF, nas atividades de fiscalização, o irrestrito acesso às informações solicitadas nas diversas modalidades de inspeções e auditorias, sob pena das sanções previstas em lei, e, por outro lado, ciente de que o princípio de proteção ao sigilo, em favor do contribuinte, tem sede constitucional e sanção penal, em caso de violação, e que os analistas de finanças e controle dessa egrégia Corte não estão elencados entre as exceções para as quais não se aplica a mencionada proteção, vê-se o dirigente do órgão fiscalizado em delicadíssima situação: se não atende às exigências dos técnicos do TCDF, expõe-se às sanções previstas na Lei nº 91, de 30 de março de 1990. Se as atende, quebrando o sigilo fiscal de que trata o art. 198 do CTN, arrisca-se a expor-se à cominações penais do art. 325 do Código Penal e eventual responsabilidade de natureza civil.'***

Informando que recentemente o Secretário da Receita Federal, encontrando-se em idêntica situação, ajuizou Mandado de Segurança Nº 22617-0, no qual obteve liminar, resguardando-se transitoriamente das sanções do TCU, o Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento solicita deste Tribunal de Contas do Distrito Federal, aguardar a decisão da Suprema Corte, que ***'haverá de eliminar tais conflitos, passificando o entendimento (...) sobre o assunto'.***

O órgão instrutivo desta Casa, em sua primeira instância, considerando que as informações solicitadas pela equipe de auditoria não contemplavam, necessariamente, o nome do contribuinte, entende improcedente a alegação de sigilo fiscal. Argumenta, ademais, que a ***'inclusão deste Tribunal na lista dos impedidos de acesso a informações consideradas sigilosas, trata-se, s.m.j., de interpretação equivocada de sua competência plenamente amparada pelas normas constitucionais e regulamentares.'***

Após discorrer a respeito da normas legais que apoiaram seu posicionamento (fls. 65/76), a instrução finda por sugerir ao Plenário:

> ***'I) determinar ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no improrrogável de prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos constantes da Nota de Auditoria nº 001/96 (fl. 14), sob pena de sujeitar-se ás sanções previstas no art. 57, incisos IV, V e VI da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994;***
>
> ***II) autorizar o reinício do prazo de execução desta Auditoria a contar do atendimento da determinação do item I, supra;***
>
> ***III) firmar entendimento de que o sigilo fiscal previsto no artigo 198 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional, não se aplica às ações de fiscalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo inadmissível, portanto, a sonegação de quaisquer processos, documentos ou informações solicitados no exercício de inspeções ou auditorias realizadas por esta Corte de Contas.'***

Em aditamento aos termos da instrução, a Sra. Inspetora da 5ª ICE, ao tempo em que junta aos autos farta documentação sobre o assunto em tela (fls. 77/186) e informa que o TCU entendeu oportuno aguardar o desfecho do Mandado de Segurança nº 22617-0, chega às seguintes conclusões:

'Pela documentação ora anexada, verifica-se que a matéria está sendo amplamente debatida, estando ambas as partes, TCU e Secretaria da Receita Federal, escoradas em argumentos fortes e convincentes.(...).

Mesmo considerando pertinente as colocações feitas pela equipe de auditoria, entendo, s.m.j., não ser este o momento adequado para que a Corte firme entendimento sobre a questão do sigilo fiscal ...

Por fim, com relação ao direcionamento a ser dado para a auditoria sobre a dívida ativa, cabe esclarecer o seguinte:

a) ...apesar de as listagens solicitadas pela equipe de auditoria não conterem dados sobre a identificação do sujeito passivo ou de terceiro, estas, por si só, não atendem ao objeto da auditoria, havendo necessidade de se consultar processos específicos. A partir de então, o presente caso se igualaria à situação que ocorre na área federal, sendo conveniente, portanto, mais uma vez, se aguardar o julgamento do mérito da questão;

b) quanto à Dívida Ativa Não-Tributária, que poderia, desde já, ser analisada pela equipe de auditoria (...), entendo que, em face de seu montante representar apenas cerca de 1% (...) do total da Receita da Dívida Ativa (...) e tendo em vista que as ações de fiscalização desta Corte devem basear-se no critério da materialidade, a verificação de sua regularidade torna-se irrelevante.

Feitas essas considerações, sugiro ao E. Plenário o sobrestamento dos autos e a suspensão dos trabalhos da referida auditoria, até que se tenha o resultado do julgamento do mérito da questão abordada no Mandado de Segurança nº 22617-0.' "

Em Sessão de 03 de Abril de 1997, acompanhando VOTO que proferi, o Tribunal decidiu encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando Parecer (fl. 197). Naquela oportunidade, adiantei as seguintes considerações:

"Assim dispõe o alegado artigo 198 do Código Tributário Nacional:

'Art. 198 - Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para qualquer fim, por parte da Fazenda Pública ou de seus funcionários, de qualquer informação obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e estado de seus negócios e atividades.'

O escopo da presente auditoria está claramente delineado na solicitação constante das fls. 02/03, não sendo objeto de fiscalização desta Corte de Contas, no estrito cumprimento de sua missão constitucional, a situação econômica e financeira dos contribuintes e a natureza e estado de seus negócios e atividades, mas, sim, a eficácia e eficiência dos controles afetos à administração da dívida ativa do Distrito Federal. Sendo assim, a princípio, entendo que o sigilo fiscal de que trata o dispositivo legal acima transcrito, não alcança as atividades de controle externo a cargo dos Tribunais de Contas."

O Ministério emitiu Parecer de fls. 198/204, onde tece, em síntese, as seguintes considerações:

"(...)

Como se vê, a hipótese dos autos parece ser diversa da enfrentada no 'mandamus' em questão, pois ali o TCU requisitou, sem especificar, processos em número variável para cada grupo, que estivessem, por exemplo, aguardando lançamento, pagamento, impugnação, recurso, pedido de parcelamento, diligência, processos originários do Sistema PROFISC; processos com crédito tributário acima de um milhão de UFIR; processos devolvidos para a Procuradoria da Fazenda Nacional para retificações, diligências, complementações e processos do Sistema SIPADE. Algumas dessa situações caracterizam a não-definitividade do crédito.

É sabido que constitui dívida ativa Tributária a proveniente de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, pela Lei ou por decisão proferida em processo regular (CTN, art. 201). Em suma, o crédito é levado à inscrição como dívida, depois de devidamente constituído, mas a inscrição não é ato de constituição do crédito tributário, antes pressupõe que se encontre regular e definitivamente constituído e que tenha esgotado prazo para o seu pagamento.

A dívida, para ser inscrita, será autenticada pela autoridade competente, por termo, lavrado em livro próprio, do qual se extrai a certidão, que constituirá título executivo extrajudicial. Depois da inscrição nada mais se pode acrescentar à dívida e terá presunção de certeza e liquidez.

por isso, entende o Ministério Público que não deve ser oposto sigilo à Dívida Ativa. Quanto ao sigilo fiscal, a proibição de divulgar refere-se à situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. Violado o sigilo, surge o dever de indenizar, além das responsabilidades civis e criminais.

Assim, a simples informação sobre dívida ativa não incorre em quebra de sigilo. Não se está informando, a rigor, sobre a situação econômica e financeira do sujeito passivo, mas sobre referida situação do estado - exeqüente. Se esses dados tramitam publicamente pela justiça, percebe-se a fragilidade de qualquer argumento em contrário.

Resta, contudo, analisar se o pedido da Corte estaria restrito á Dívida Ativa. A isso opõe-se a Sr.ª Inspetora, com argumentos que convencem do contrário, e que merecem nova transcrição:

(...)

Nessas condições, firmada em tese a possibilidade jurídica de a Corte exigir dados sobre a Dívida Ativa restaria, pelo que atrás foi sopesado, a inconveniência da medida, sobrestando a matéria até o pronunciamento do STF, conclusivo a respeito."

É o relatório.

VOTO

Conforme adiantei no voto de fl. 196, em princípio, o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional não alcança as atividades de controle externo a cargo dos Tribunais de Contas, no estrito cumprimento de sua missão constitucional.

Como dito, não constitui objeto de interesse das Cortes de Contas a situação econômica e financeira dos contribuintes e a natureza e estado de seus negócios e atividades, mas, sim, a eficiência e eficácia da gestão dos administradores públicos.

Ademais, ao fornecer documentos protegidos pelo sigilo fiscal, o Administrador Público estaria apenas repartindo a responsabilidade com o Tribunal de Contas, onde permaneceriam tramitando de forma sigilosa, não obstante ser conhecido que são públicas, tanto na esfera administrativa como judicial, as informações referentes à Dívida Ativa, que é do que se trata nos presentes autos.

Caso o sigilo alcançasse os Tribunais de Contas, como poderia realizar as inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e examinar a legalidade, legitimidade e economicidade das renuncias de receitas (artigo 70 CRFB), e da arrecadação, dos parcelamentos, remissões, anistias, isenções ou subsídios de natureza tributária ? (artigo 78, inciso V, alíneas 'a' e 'b' da LODF)

Sem conhecer profundamente todos os aspectos relacionados a estes atos, como julgar a regularidade das contas dos administradores por eles responsáveis ? (no presente caso: Secretário de Fazenda e Planejamento do DF)

Estabelece o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 01/94 que ***"no julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas"*** (grifei). Se impossibilitado de exercer plenamente sua competência constitucional e legal, restará aos Tribunal de Contas apor ressalvas ao julgamento da regularidade das contas do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Apesar da publicidade das informações atinentes à Dívida Ativa, assevera a Titular da 5ª Inspetoria de Controle Externo que para atingir o objetivo pretendido pela presente auditoria haveria a necessidade de consultar processos específicos e, em conseqüência, acessar informações protegidas pelo sigilo fiscal. Com a aquiescência do Ministério Público, opina por que o Plenário acolha a solicitação da Secretaria da Fazenda e aguarde o julgamento de mérito pela Suprema Corte.

Inobstante o entendimento aqui esposado, acompanho a proposta da titular da 5ª ICE e do Ministério Público no sentido de ser mais prudente aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal. Mesmo porque, a exemplo do que ocorreu na esfera Federal, há possibilidade do TCDF encontrar resistências por parte da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que também poderá recorrer ao Poder Judiciário.

Ademais, vencendo a tese de que o sigilo fiscal não alcança os Tribunais de Contas, a auditoria retoma seu curso normal, podendo inclusive aprofundar seus exames; vencendo a tese contrária, ainda assim poder-se-á prosseguir com a auditoria, dentro dos limites a partir de então estabelecidos.

Nessas condições, de acordo com a Inspetoria e o parecer do Ministério Público, VOTO por que o Plenário sobresteja o andamento dos presentes autos, até decisão de mérito do Mandado de Segurança nº 22617-0, bem assim o julgamento das Contas do Secretário de Fazenda e Planejamento do DF que ainda não obtiveram decisão definitiva desta Corte de Contas.

Sala das Sessões em 17 de junho de 1997

Marli Vinhadeli
(Conselheira)

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 23 de junho de 1997

PROCESSO Nº :082.005.200/97. INTERESSADA: Janeth Ribeiro do Couto Cocco. ASSUNTO: Afastamento do País.

1.Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Janeth Ribeiro do Couto Cocco, Professora, matrícula nº 63.559-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar de um *Curso na Aliança Francesa de Paris*, a ser realizado em Paris-França, no período de 01 de julho a 01 de agosto de 1997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº .:061.033.931/95. INTERESSADO: Sueli da Rocha Falcão. **ASSUNTO: Afastamento do País.**

1.Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, e com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Sueli da Rocha Falcão, matrícula nº 128.464-9, Assistente Superior de Saúde, Médica-Cardiologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1997, a fim de participar do *Curso de Especialização em Cardiologia Pediátrica*, que está sendo ministrado no Royal Brompton Hospital - University of London, em Londres - Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 052.001.270/97 - **INTERESSADO**: Celso Nenevê e Raul Phiton Barreto Neto - **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, c/c o artigo 95 da Lei n.º 8.112/90 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto n.º 59.310/66, a dispensa de ponto, no período de 20 de junho a 05 de agosto de 1997, dos servidores **CELSO NENEVÊ**, matrícula 27.113-6, e **RAUL PHITON BARRETO NETO**, matrícula 39.344-X, ambos Peritos Criminais pertencentes aos quadros do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, para participarem do "Curso de Contramedidas para Incidentes com Explosivos, a realizar-se na cidade de Los Angeles, Estados Unidos", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º: 030.001.926/97
INTERESSADOS: ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO E EDMILSON F. DO NASCIMENTO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária aos servidores abaixo relacionados, que representarão a Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
46.651-4	ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO	RIO DE JANEIRO/RJ	21.06.97 A 05.07.97	14
48.588-8	EDMILSON F. DO NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO/RJ	21.06.97 A 05.07.97	14

PROCESSO N.º: 030.001.121/97
INTERESSADOS: CÂNDIDA ROSILDA DE M. OLIVEIRA E MARISTELA A. FONSECA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária as servidoras abaixo relacionadas, que representarão o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO	DIÁRIAS
49.138-1	CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO/RJ	01.07.97 A 05.07.97	4
49.170-5	MARISTELA AIRES DA FONSECA	RIO DE JANEIRO/RJ	01.07.97 A 05.07.97	4

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere Art. 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 resolve:

1 - Prorrogar o prazo, até 20/07/97, para a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 033/97 concluir os trabalhos de que trata o Processo nº 133.000.356/97.
2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSMAR FERNANDES DA COSTA,** matrícula nº 41.551-0, Chefe do NOT - Núcleo de Ordenamento Territorial, como EXECUTOR dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, até 31.12.97.

CICERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no decreto n.º 13.447/91, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 16 de junho de 1997,publicada no DODF nº. 115 de 19.06.97, que cancelou a indenização de transportes da servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº. 48.477-6..

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guara, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-9, LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº 42.532-X, MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomadas de Contas do Almoxarifado da Seção de Material e Patrimônio desta RA-X, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

ALIRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores WERNER MAAS, matrícula nº 21.281-4, AMÉLIA SACCHI BOEIRA, matrícula nº 30.597-9, MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, matrícula nº 39.800-4, CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos de que trata o processo nº 137.001020/97.

ALIRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 48.477-6 Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 280/97, de que trata o processo nº 137.000392/96.

ALIRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve conceder Adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996 e nos termos do art. 4º da Lei nº 1141 de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo:
PROCESSO Nº 149.000.417 /97
INTERESSADO: Istael Teresinha dos Santos

CARGO: Técnico Administração Pública
MATRÍCULA: 40.582-7.
A Servidora faz jus a 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, Símbolo DFG-02,a partir de 24.06.97

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER ao servidor WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matricula nº 49.606-5, Diretor da Div. Reg. de Obras e Serviços Públicos, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER ao servidor JESUS MAGNO VIEIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 46.648/4, Encarregado da Div. Reg. de Obras e Serviços Públicos, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.048/97
INTERESSADO : ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.453,79(dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) ,a favor de ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3,que trata da Licença Prêmio por Assiduidade, resolve
INTERESSADO: Dalila Gonzaga de Sousa
MATRÍCULA : 30.578-2
Concedo Licença Prêmio por Assiduidade à servidora, no período de 30.07.97 a 28.08.97, num total de 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinqüênio, restando 60 (sessenta) dias de usufruto.

STELLA MARIA ALVIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor MARCO ANTÔNIO ZOPELAR DE ALMEIDA, matrícula 49.171-3, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/RA-XII, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000560/97.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.003.654/97; Nome: Raimundo Nonato de Lima; Matrícula: 22.086-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 134 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/03/74 a 25/07/74, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.654/97; Nome: Raimundo Nonato de Lima; Matrícula: 22.086-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 698 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 21/10/74 a 17/09/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.654/97; Nome: Raimundo Nonato de Lima; Matrícula: 22.086-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.081 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 15/09/76 a 31/08/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.654/97; Nome: Raimundo Nonato de Lima; Matrícula: 22.086-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 62 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/07/80 a 31/08/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 19 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 09/12/74 a 27/12/74, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 407 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 30/04/75 a 09/06/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 1.173 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 30/06/76 a 15/09/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 525 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 23/02/80 a 31/07/81, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 476 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 22/09/81 a 10/01/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 66 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 11/01/83 a 17/03/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 8 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 18/03/83 a 25/03/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 15 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 06/04/83 a 20/04/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 376 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 21/04/83 a 30/04/84, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.877/97; Nome: Emival Honorato dos Santos; Matrícula: 25.166-6; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 137 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/06/84 a 15/10/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.004.811/97; Nome: Fátima Batista dos Santos; Matrícula: 32.944-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.355 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/09/79 A 10/02/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.004.811/97; Nome: Fátima Batista dos Santos; Matrícula: 32.944-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 77 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 17/06/86 a 01/09/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.004.811/97; Nome: Fátima Batista dos Santos; Matrícula: 32.944-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 120 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/02/87 a 01/06/87, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.004.811/97; Nome: Fátima Batista dos Santos; Matrícula: 32.944-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 488 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 0109/87 a 31/12/88, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.004.811/97; Nome: Fátima Batista dos Santos; Matrícula: 32.944-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 245 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/05/89 a 31/12/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.719/97; Nome: Nelson Marinho Falcão; Matrícula: 33.176-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 367 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Ministério do Exército; no período de 15/05/71 a 15/05/72, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 150.000.105/97; Nome: Eda Silva Seabra Dornas; Matrícula: 40.856-5; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 1.126 dias, conforme certidão expedida pelo (a) FCDF; no período de 20/02/91 a 21/03/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 131.000.591/97; Nome: Vanderlan Nepomusceno Mesquita; Matrícula: 42.726-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 5.650 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/04/79 a 18/09/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.004.989/95; Nome: Elza Maria Jorge Fernandes Rosa; Matrícula: 43.086-2; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 3.168 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/09/74 a 05/05/83, contados para efeito de aposentadoria (Retificação)
Processo: 040.004.989/95; Nome: Elza Maria Jorge Fernandes Rosa; Matrícula: 43.086-2; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 330 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 10/11/93 a 05/10/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.513/97; Nome: Luzia das Graças de Moraes; Matrícula: 43.348-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.911 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/11/86 a 20/10/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.550/97; Nome: Gilmar Pereira da Silva; Matrícula: 44.193-7; Cargo: Auxiliar de Administração Púbublica; averba: 367 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Ministério da Aeronautica; no período de 01/08/83 a 01/08/84, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.550/97; Nome: Gilmar Pereira da Silva; Matrícula: 44.193-7; Cargo: Auxiliar de Administração Púbublica; averba: 2.300 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Policia Militar do Estado de Goiás; no período de 15/04/85 a 01/08/91, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.014.961/96; Nome: Pedro Pereira de Matos Júnior; Matrícula: 46.299-3; Cargo: Auditor Tributário; averba: 102 dias, conforme certidão expedida pelo (a) ISDF; no período de 08/08/85 a 17/11/85, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 040.014.961/96; Nome: Pedro Pereira de Matos Júnior; Matrícula: 46.299-3; Cargo: Auditor Tributário; averba: 934 dias, conforme certidão expedida pelo (a) FHDF; no período de 18/11/85 a 02/09/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 040.014.961/96; Nome: Pedro Pereira de Matos Júnior; Matrícula: 46.299-3; Cargo: Auditor Tributário; averba: 2.045 dias, conforme certidão expedida pelo (a) TRF; no período de 18/12/89 a 24/07/95, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 357 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 13/02/64 a 03/02/65, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1 dia, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 13/07/65 a 13/07/65, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 321 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 19/11/65 a 05/10/66, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 300 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 07/10/66 a 02/08/67, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 88 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 08/01/68 a 04/04/68, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 116 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 06/05/68 a 29/08/68, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 169 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 06/05/69 a 21/10/69, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 03/11/69 a 04/03/70, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 393 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 18/05/70 a 14/06/71, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 371 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 06/07/71 a 10/07/72, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 859 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 28/06/73 a 03/11/75, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 84 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 03/12/75 a 24/02/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 728 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 05/05/76 a 02/05/78, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 112 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 20/06/78 a 09/10/78, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 354 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 10/10/78 a 28/09/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 169 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 05/11/79 a 21/04/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 139 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 20/08/80 a 05/01/81, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 121 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 10/02/81 a 10/06/81, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 294 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/07/81 a 20/04/82, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 356 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/07/82 a 04/07/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 192 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 13/07/83 a 20/01/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 154 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 24/04/84 a 24/09/84, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 62 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/12/84 a 13/02/85, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 140 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/03/85 a 31/07/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 121 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 05/08/85 a 03/12/85, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 153 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/07/86 a 30/11/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 307 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/01/87 a 16/11/87, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 413 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 24/11/87 a 09/01/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 24 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 27/02/89 a 22/03/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 159 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 06/04/89 a 11/09/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 312 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/08/90 a 08/06/91, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.003.514/97; Nome: João Manoel de Brito; Matrícula: 46.302-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 416 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/06/92 a 22/07/93, contados para efeito de aposentadoria.

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, I e 43, I do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.005357/85, e no Parecer nº 98/97-CEDF, resolve:

I- Constituir comissão composta pelas Professoras ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS, Matrícula nº 45.558-X-GDF e GILSILENE DE FÁTIMA DIAS, Matrícula nº 66.992-X-FEDF para efetuarem o recolhimento do acervo escolar do Centro de Ensino Gaspar Manoel de Mattos, que se encontra sob responsabilidade da firma individual Myrtes Moraes de Mattos, na AOS 6/8, bloco B, apto. 211, Brasília, Distrito Federal.
II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
1.Retificar a instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 19 de abril de 1993, que concedeu aposentadoria à MARIA DE LOURDES MACEDO PINHEIRO, matricula n. 82.773-8, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 184, Inciso II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.016083/92.
02.Retificar a instrução de 17 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 055, do dia 20 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a GISELA DE CASTRO RICK GUIMARAES, matricula n. 88.088-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.025950/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a MARIA ADENILDA DE SOUZA LOPES, matricula 74.328-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020396/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a ANGELICA NAZARE BORGES, matrícula n. 89.014-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003989/97.
02.Conceder aposentadoria a ANTONIO BARBOSA FILHO, matrícula n. 78.232-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.005040/97.
03.Conceder aposentadoria a LEOCADIA SOARES FERREIRA, matrícula n. 52.658-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004588/95.
04.Conceder aposentadoria a MARIA ANGELICA PAULO DA CUNHA, matrícula n. 99.134-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.017738/96.
05.Conceder aposentadoria a MARIA DAS CANDEIAS MONTE, matrícula n. 91.333-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrfo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002329/97.

06.Conceder aposentadoria a MARIA IRACI DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 77.579-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003094/97.
07.Conceder aposentadoria a MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA, matrícula n. 94.688-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.013289/96.
08.Conceder aposetadoria a MARLENE CESARIO DA SILVEIRA, matrícula n. 91.720-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional da Fundação educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, INciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.003600/97.
09.Conceder aposentadoria a RITA DE CASSIA BONFIM CUSTODIO, matrícula n. 91.879-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembrode 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001615/97.
10.Conceder aposentadoria a VALDEMAR GUIDA CAMPELO, matrícula n. 93.597-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003717/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante no Processo nº 082.001671/97, resolve:
- Exonerar, ex-offício, JULIO CEZAR CARDOSO VILLELA, matrícula nº 27.143-8, do Cargo de Professor MG1V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Considerar aposentado PEDRO ERMOGENS MARCILINO, matrícula n. 57.006-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 28 de junho de 1997. Processo n. 082.003384/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a FRANCISCO GERARDO FREIRE VIEIRA, matrícula n. 95.454-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilânica, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002591/97.
02.Conceder aposentadoria a HELOISA HELENA FRANCO DE MELO, matrícula n. 74.483-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001637/97.
03.Conceder aposentadoria a JOAQUIM FERNANDES PINTO, matrícula n. 84.988-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002071/97.
04.Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA BAGHDASSARIAN, matrícula n. 93.862-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002058/97.
05.Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES SOUSA, matrícula n. 93.380-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004424/97.

06.Conceder aposentadoria a MARIA DIAS REIS, matrícula n. 81.958-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004797/97.
07.Conceder aposentadoria a MARIA ISAURA DIAS GUIMARÃES, matrícula n. 91.842-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei . 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000945/97.
08.Conceder aposentadoria a MARIA JOSE DE ARAUJO DE MOURA, matrícula n. 87.006-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002271/97.
09.Conceder aposentadoria a MAURO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula n. 84.169-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.021428/96.
10.Conceder aposentadoria a ZILDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 94.043-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000160/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ZELINA PIRES DE ALMEIDA NOGUEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 61.438-6, Processo nº 082.007026/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 01.06.97.
- EDNICE JOSÉ DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.231-9, Processo nº 082.007522/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 09.06.97.
- JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS CALDAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.067-5, Processo nº 082.007163/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 05.06.97.
- PATRÍCIA MARIA MENDONÇA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 27.255-8, Processo nº 082.007533/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 09.06.97.
- MÁRCIA SIMONE DINIZ MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 25.118-6, Processo nº 082.007532/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 09.06.97.
- UBIRATÃ RAIMUNDO DE MORAES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.182-0, Processo nº 082.007829/97, Data da Instrução: 23.06.97, a partir de 12.06.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.006185/97; INTERESSADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91, da Lei Nº 8.112/90, à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 20.047-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 31.05.97 a 30.05.99.

PROCESSO Nº:082.021443/96; INTERESSADO: AMÉRICO SAMPAIO ROCHA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Torno sem efeito o despacho contido em fls. 09 do processo nº 021.443/96, referente à Licença para Trato de Interesses Particulares relativamente ao servidor AMÉRICO SAMPAIO ROCHA, matrícula nº 67.518-0, conforme solicitação de fls. 11 dos autos.

PROCESSO Nº:082.003266/97; INTERESSADA: MARIA HELENA VIANA DE SOUZA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA HELENA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 23.604-7, Professor MG3Q, pelo período de 23.06.97 a 22.06.99.

PROCESSO Nº:082.005263/97; INTERESSADO: PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24.922-X, Professor MG3V, pelo período de 02.05.97 a 01.05.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551/96, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença nojo a professora AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA ABREU, matrícula nº 76.256-3, pelo período de 11.06.97 a 18.06.97.

MARIA TAMEME SOARES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença Adotante à servidora ALICE VASCONCELOS LIMA, Professor MG1Q-GT3, matrícula 68.899-1, a partir de 09.05.97, com base no art. 210 da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 082.006172/97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Readaptação Funcional a servidora MARIA PASTORINHA DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 97.250-9, para o cargo de Agente de Educação/Portaria conforme artigo 24, da Lei nº 8.112/90, processo nº 082.005135/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora LÚCIA Mª ONOFRE QUEIROZ, Professor MG3Q, matrícula 26.230-7, a partir de 16.06.97, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 082.005697/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora MARISTELA WEYL DA COSTA CAMPOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula 46.476-7, nos termos do Decreto nº 14.970 de 27.08.93, conforme Processo nº 082.004170/97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, I, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença por Motivo de Doação de Sangue ao servidor WALTENO BATISTA SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 28.532-3, referente ao dia 30 de maio de 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor HÉLIO BONIFÁCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 43.726-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 03.05.97 a 10.05.97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 98 da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder horário especial à servidora MARIA TERESA FIGUEIREDO SOARES GUILHERME, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.555-2.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARTHA BARROS DELGADO SILVA — MATRÍCULA Nº 91.185-2
PROCESSO Nº 082.004509/93 — DIAS: 122

NOME: VANDERLITA ALVES SPINDOLA — MATRÍCULA Nº 74.246-5
PROCESSO Nº 082.025682/94 — DIAS: 618

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISAO DE PESSOAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas pela instrucao nÏ 551,de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nÏ 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1Ï de janeiro de 1992, atraves da Lei nÏ 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082000963/97; Ficha: 13899; Matricula: 89.447-8; Nome: MARIA NILZA MARQUES DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; CONCEICAO ARAGUAIA-PA; Periodo: 20/02/81 a 16/02/89; Efeitos: 2.919 dias para aposentadoria, 2.919 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.919 dias para padrao.
Processo: 082001806/97; Ficha: 13943; Matricula: 89.447-8; Nome: MARIA NILZA MARQUES DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CONCEICAO ARAGUAIA-PA; Periodo: 17/03/89 a 29/01/97; Efeitos: 2.876 dias para aposentadoria, 2.876 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.876 dias para padrao.
Processo: 082005198/97; Ficha: 14275; Matricula: 24.221-7; Nome: ALAIDE MOURA DA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/06/79 a 31/05/80; 01/07/80 a 30/09/83; 01/11/83 a 31/01/86; 01/06/86 a 12/10/89; 10/01/90 a 31/12/91; 01/05/92 a 30/05/92; Efeitos: 4.343 dias para aposentadoria.
Processo: 082005198/97; Ficha: 14276; Matricula: 24.221-7; Nome: ALAIDE MOURA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 05/06/92 a 14/10/92; 10/11/92 a 08/06/94; Efeitos: 708 dias para aposentadoria.
Processo: 082005486/97; Ficha: 14277; Matricula: 94.520-X; Nome: ALCIDES ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/70 a 13/02/71; 01/06/71 a 08/07/71; 01/03/72 a 12/02/73; Efeitos: 645 dias para aposentadoria.
Processo: 082005921/97; Ficha: 14278; Matricula: 30.274-0; Nome: ALESSANDRA BATISTA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 19/04/93 a 22/12/93; 30/03/94 a 22/12/94; Efeitos: 516 dias para aposentadoria.
Processo: 082006137/97; Ficha: 14279; Matricula: 48.635-3; Nome: ALICE SILVA CASSIMIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 10/04/67 a 31/12/68; Efeitos: 632 dias para aposentadoria, 632 dias para padrao.
Processo: 082006195/97; Ficha: 14280; Matricula: 73.925-1; Nome: ALMERIDES PEREIRA DESOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/09/76 a 10/10/77; Efeitos: 405 dias para aposentadoria.
Processo: 082006194/97; Ficha: 14281; Matricula: 73.073-4; Nome: ANA EMILIA DE O SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/77 a 13/06/77; Efeitos: 105 dias para aposentadoria.
Processo: 082006390/97; Ficha: 14282; Matricula: 42.452-8; Nome: ANA MARIA DA COSTA POLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/86 a 01/02/90; Efeitos: 1.462 dias para aposentadoria, 1.462 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006390/97; Ficha: 14283; Matricula: 42.452-8; Nome: ANA MARIA DA COSTA POLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 02/02/90 a 10/06/90; Efeitos: 129 dias para aposentadoria, 129 dias para adicionais Tempo de Servico, 129 dias para padrao.
Processo: 082005652/97; Ficha: 14284; Matricula: 43.199-0; Nome: ANITA VIRGINIA COSTAFREIRE; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: PREF.DE RESENDE; RESENDE-RJ; Periodo: 12/08/57 a 31/12/58; 01/05/59 a 31/12/60; Efeitos: 1.117 dias para aposentadoria, 1.117 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082005981/97; Ficha: 14285; Matricula: 72.738-5; Nome: ASSILON PEREIRA DE ANDRADE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 07/06/71 a 08/06/71; 06/08/74 a 29/07/76; 09/08/76 a 24/02/77; Efeitos: 926 dias para aposentadoria.
Processo: 082006452/97; Ficha: 14286; Matricula: 63.246-5; Nome: AURELIANO ANTONIO DAFONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 26/03/74 a 04/04/74; 18/09/74 a 10/07/76; 11/07/76 a 07/10/77; 22/02/78 a 02/05/78; 01/06/78 a 22/09/78; 30/10/78 a 25/11/78; Efeitos: 1.337 dias para aposentadoria.
Processo: 082006452/97; Ficha: 14287; Matricula: 63.246-5; Nome: AURELIANO ANTONIO DAFONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 26/11/78 a 03/06/80; 16/06/80 a 03/09/80; 08/09/80 a 21/01/81; 26/01/81 a 18/03/81; 12/05/81 a 19/06/81; 13/07/81 a 23/10/81; Efeitos: 966 dias para aposentadoria.
Processo: 082006452/97; Ficha: 14288; Matricula: 63.246-5; Nome: AURELIANO ANTONIO DAFONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 27/10/81 a 22/09/82; 29/11/82 a 03/01/83; 21/02/83 a 21/07/83; 26/09/83 a 26/01/84; 05/06/84 a 25/01/85; 07/02/85 a 15/11/85; Efeitos: 1.158 dias para aposentadoria.
Processo: 082006452/97; Ficha: 14289; Matricula: 63.246-5; Nome: AURELIANO ANTONIO DAFONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/12/85 a 28/05/86; Efeitos: 164 dias para aposentadoria.
Processo: 082006638/97; Ficha: 14290; Matricula: 97.807-8; Nome: BEATRIZ FERREIRA SANTOS; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 23/01/75 a 29/12/75; Efeitos: 341 dias para aposentadoria.
Processo: 082006650/97; Ficha: 14291; Matricula: 25.548-3; Nome: CARMEN LAURA ANTONIOLO DA SILV; Funcao: DESENHISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 04/05/81 a 13/06/89; 14/06/89 a 02/12/94; Efeitos: 4.961 dias para aposentadoria.
Processo: 082006651/97; Ficha: 14292; Matricula: 78.186-X; Nome: CLAUDENICE MOTA NUNES OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/77 a 31/12/78; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.
Processo: 082006795/97; Ficha: 14293; Matricula: 94.737-7; Nome: CREUZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 12/04/72 a 30/06/72; 01/08/72 a 31/01/73; 08/03/73 a 30/03/73; 17/09/73 a 31/01/74; Efeitos: 424 dias para aposentadoria, 424 dias para adicionais Tempo de Servico, 424 dias para padrao.
Processo: 082006588/97; Ficha: 14294; Matricula: 78.687-X; Nome: DIVINO MARCOS CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 10/12/64 a 08/02/65; 01/02/67 a 10/05/67; Efeitos: 160 dias para aposentadoria.
Processo: 082006521/97; Ficha: 14295; Matricula: 62.530-2; Nome: ELIDIO BERNARDES FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 29/05/74 a 03/06/74; 01/07/74 a 02/11/74; 01/04/75 a 01/09/80; 02/09/80 a 18/03/82; 25/12/82 a 28/02/85; Efeitos: 3.472 dias para aposentadoria.
Processo: 082006521/97; Ficha: 14296; Matricula: 62.530-2; Nome: ELIDIO BERNARDES FILHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS: TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/85 a 17/02/86; 18/02/86 a 21/04/86; Efeitos: 417 dias para aposentadoria.
Processo: 082006092/97; Ficha: 14297; Matricula: 47.296-4; Nome: ELIZIO NILO CALIMAN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/05/85 a 17/12/85; Efeitos: 231 dias para aposentadoria.
Processo: 082006092/97; Ficha: 14298; Matricula: 47.296-4; Nome: ELIZIO NILO CALIMAN; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/05/90 a 21/05/92; Efeitos: 743 dias para aposentadoria.
Processo: 082006990/97; Ficha: 14299; Matricula: 72.874-8; Nome: ELIZABETH DAMASIO SALLES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/72 a 30/06/72; 01/07/72 a 22/02/73; 01/11/75 a 01/03/76; 02/03/76 a 14/03/77; 15/03/77 a 31/05/77; Efeitos: 937 dias para aposentadoria.
Processo: 082006678/97; Ficha: 14300; Matricula: 26.258-7; Nome: EUNICE DA PIEDADE DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/76 a 02/05/95; Efeitos: 6.971 dias para aposentadoria.
Processo: 082006118/97; Ficha: 14301; Matricula: 64.313-0; Nome: FELIX LEON AUAD GEMUS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/05/71 a 29/02/72; 01/03/72 a 12/05/73; 13/05/73 a 30/08/73; 31/08/73 a 11/10/73; 04/03/74 a 25/02/75; 01/02/76 a 30/08/82; Efeitos: 3.657 dias para aposentadoria.
Processo: 082006118/97; Ficha: 14302; Matricula: 64.313-0; Nome: FELIX LEON AUAD GEMUS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/ESCOLA TECNICA; BRASILIA-DF; Periodo: 31/08/82 a 19/12/82; Efeitos: 111 dias para aposentadoria, 111 dias para padrao.
Processo: 082006118/97; Ficha: 14303; Matricula: 64.313-0; Nome: FELIX LEON AUAD GEMUS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 20/12/82 a 27/01/84; 01/03/84 a 13/07/86; Efeitos: 1.269 dias para aposentadoria.
Processo: 082006052/97; Ficha: 14304; Matricula: 58.793-1; Nome: IEDA NOGUEIRA DE SOUSA; Funcao: TELEFONISTA/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 31/10/69 a 08/11/76; 10/11/76 a 13/08/78; Efeitos: 3.208 dias para aposentadoria.
Processo: 082004992/97; Ficha: 14305; Matricula: 74.562-6; Nome: ILZA LEITE PINTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/76 a 31/05/76; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.
Processo: 082006501/97; Ficha: 14306; Matricula: 21.828-6; Nome: IRACY NOGUEIRA DE MIRANDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/72 a 28/02/75; 16/05/75 a 12/07/77; 01/12/77 a 31/12/86; 01/02/87 a 16/06/89; 01/03/90 a 18/01/94; Efeitos: 7.244 dias para aposentadoria.
Processo: 082007067/97; Ficha: 14307; Matricula: 63.046-2; Nome: ISABEL LULA BARROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/09/71 a 10/09/72; 01/12/72 a 12/04/73; 16/04/73 a 01/06/73; 15/05/74 a 17/03/77; 18/05/77 a 31/08/78; 01/09/78 a 30/06/79; Efeitos: 2.353 dias para aposentadoria.
Processo: 082007067/97; Ficha: 14308; Matricula: 63.046-2; Nome: ISABEL LULA BARROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/79 a 19/03/85; 17/02/86 a 21/05/86; Efeitos: 2.152 dias para aposentadoria.
Processo: 082018425/96; Ficha: 14309; Matricula: 46.869-X; Nome: IVANI MARISA CAYSER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; FONTOURA XAVIER-RS; Periodo: 01/06/73 a 31/03/74; Efeitos: 304 dias para aposentadoria, 304 dias para padrao.
Processo: 082005344/97; Ficha: 14310; Matricula: 68.455-4; Nome: IZABEL CRISTINA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/77 a 06/04/79; 01/07/79 a 31/07/79; 03/09/79 a 29/06/81; 30/06/81 a 31/07/86; Efeitos: 3.260 dias para aposentadoria, 3.260 dias para adicionais Tempo de Servico, 3.260 dias para padrao.
Processo: 082005849/97; Ficha: 14311; Matricula: 20.036-0; Nome: JACI MARTINS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/04/80 a 31/08/82; 14/08/84 a 08/08/90; 02/01/91 a 17/05/91; Efeitos: 3.196 dias para aposentadoria.
Processo: 082026579/94; Ficha: 14312; Matricula: 21.800-6; Nome: JAIR XAVIER DA CRUZ; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 15/05/77 a 28/04/78; Efeitos: 344 dias para aposentadoria, 344 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006167/97; Ficha: 14313; Matricula: 48.713-9; Nome: JOANA REGINA CHAVES LODI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 01/08/81 a 28/02/82; Efeitos: 212 dias para aposentadoria, 212 dias para padrao.
Processo: 082004067/97; Ficha: 14314; Matricula: 99.019-1; Nome: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 14/08/63 a 18/02/71; 01/12/71 a 29/03/72; 10/05/72 a 15/04/73; 16/04/73 a 15/07/75; 09/09/75 a 05/05/76; 15/06/76 a 15/02/77; Efeitos: 4.514 dias para aposentadoria.
Processo: 082005633/97; Ficha: 14315; Matricula: 83.585-4; Nome: JOSE CARLOS BORGES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 21/11/66 a 15/01/67; 16/02/68 a 31/05/68; Efeitos: 162 dias para aposentadoria, 162 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082005516/97; Ficha: 14316; Matricula: 60.039-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 26/10/59 a 30/03/60; 21/04/60 a 28/01/61; 02/02/61 a 17/05/61; 22/05/61 a 21/06/61; 18/07/61 a 13/10/61; 01/04/62 a 05/08/63; Efeitos: 1.156 dias para aposentadoria.
Processo: 082005516/97; Ficha: 14317; Matricula: 60.039-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 12/08/63 a 31/01/64; 21/02/64 a 20/03/64; 01/08/64 a 22/04/66; 27/04/66 a 24/06/66; 02/08/66 a 20/02/67; 21/02/67 a 09/02/68; Efeitos: 1.448 dias para aposentadoria.
Processo: 082005516/97; Ficha: 14318; Matricula: 60.039-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 19/02/68 a 25/04/68; 04/11/68 a 05/03/70; 19/03/70 a 30/03/71; 13/04/71 a 18/01/72; 01/08/72 a 30/11/72; 08/12/72 a 13/12/72; Efeitos: 1.340 dias para aposentadoria.
Processo: 082005516/97; Ficha: 14319; Matricula: 60.039-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/01/73 a 27/03/75; 13/05/75 a 17/06/75; 01/07/75 a 18/06/76; 17/03/78 a 14/08/78; 19/01/79 a 16/04/79; 23/05/79 a 08/09/80; Efeitos: 1.919 dias para aposentadoria.
Processo: 082005516/97; Ficha: 14320; Matricula: 60.039-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 29/01/81 a 16/09/81; 22/09/81 a 18/06/82; 23/11/84 a 25/01/85; 20/02/85 a 08/03/85; Efeitos: 582 dias para aposentadoria.
Processo: 082003390/97; Ficha: 14321; Matricula: 83.618-4; Nome: JOSE DE MARIA AMORIMMONTEIRO; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: MINIST.DA ADMINIST.; BRASILIA-DF; Periodo: 22/09/71 a 28/02/74; Efeitos: 891 dias para aposentadoria, 891 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006406/97; Ficha: 14322; Matricula: 97.025-5; Nome: JOSE FERNANDES NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/01/66 a 30/07/70; 08/03/71 a 15/03/75; 01/09/75 a 17/09/75; Efeitos: 3.158 dias para aposentadoria.
Processo: 082006592/97; Ficha: 14323; Matricula: 76.112-5; Nome: JOSINA MENDES PARAISO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 07/07/75 a 27/07/75; 01/11/75 a 31/07/76; 28/01/77 a 10/04/77; Efeitos: 368 dias para aposentadoria.
Processo: 082006592/97; Ficha: 14324; Matricula: 76.112-5; Nome: JOSINA MENDES PARAISO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 07/06/77 a 26/12/77; 01/03/78 a 04/06/78; 31/07/78 a 08/10/78; Efeitos: 369 dias para aposentadoria.
Processo: 082005765/97; Ficha: 14325; Matricula: 29.483-7; Nome: JUVENIL RODRIGUES CRUZ; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CINDACTA; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/87 a 05/01/95; Efeitos: 2.715 dias para aposentadoria.
Processo: 082005765/97; Ficha: 14326; Matricula: 29.483-7; Nome: JUVENIL RODRIGUES CRUZ; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA SAUDE; BRASILIA-DF; Periodo: 06/01/95 a 27/05/96; Efeitos: 508 dias para aposentadoria.
Processo: 082005974/97; Ficha: 14327; Matricula: 48.505-5; Nome: LEILA PEREIRA DE R CAVALCANTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/04/68 a 24/06/71; 01/07/71 a 31/01/72; Efeitos: 1.390 dias para aposentadoria, 1.390 dias para padrao.

Processo: 082005974/97; Ficha: 14328; Matricula: 48.505-5; Nome: LEILA PEREIRA DE R CAVALCANTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/GOV.DO ESTADO; BRASILIA-DF; Periodo: 15/03/72 a 01/06/74; Efeitos: 809 dias para aposentadoria, 809 dias para padrao.
Processo: 082005974/97; Ficha: 14329; Matricula: 48.505-5; Nome: LEILA PEREIRA DE R CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/06/74 a 12/03/80; Efeitos: 2.111 dias para aposentadoria.
Processo: 082005974/97; Ficha: 14330; Matricula: 48.505-5; Nome: LEILA PEREIRA DE R CAVALCANTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/85 a 06/05/85; 01/02/91 a 14/03/93; Efeitos: 809 dias para aposentadoria.
Processo: 082016012/95; Ficha: 14331; Matricula: 26.355-9; Nome: LUIZ GONZAGA CARVALHO VILANOVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Periodo: 10/05/71 a 31/03/87; Efeitos: 5.805 dias para aposentadoria, 5.805 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082008646/97; Ficha: 14332; Matricula: 65.145-1; Nome: MARA LOES CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/69 a 31/12/70; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.

Processo: 082005646/97; Ficha: 14333; Matricula: 65.145-1; Nome: MARA LOES CARDOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/75 a 01/02/85; 02/02/85 a 01/03/85; Efeitos: 3.623 dias para aposentadoria.
Processo: 082005983/97; Ficha: 14334; Matricula: 63.911-7; Nome: MARCIO SOARES PIRES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 03/02/83 a 12/01/84; Efeitos: 341 dias para aposentadoria, 341 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082010882/95; Ficha: 14335; Matricula: 26.503-9; Nome: MARCO LOURENCO RAMOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 04/04/91 a 03/05/93; Efeitos: 761 dias para aposentadoria, 761 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082004218/97; Ficha: 14336; Matricula: 30.586-3; Nome: MARCUS ANTONIO COSTA; Funcao: ODONTOLOGO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPINA GRANDE-PB; Periodo: 01/05/86 a 31/01/89; Efeitos: 1.007 dias para aposentadoria.
Processo: 082005982/97; Ficha: 14337; Matricula: 48.560-8; Nome: MARIA ALICE OLIVEIRADE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/11/90 a 16/03/93; Efeitos: 867 dias para aposentadoria.
Processo: 082005474/97; Ficha: 14338; Matricula: 49.257-4; Nome: MARIA CLARETE MENDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; SANTA MARIA-RS; Periodo: 21/05/76 a 28/02/77; 15/03/78 a 31/05/83; Efeitos: 2.187 dias para aposentadoria, 2.187 dias para padrao.
Processo: 082006716/97; Ficha: 14339; Matricula: 69.659-5; Nome: MARIA DA CONCEICAO PFIGUEREDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/10/79 a 11/05/80; 01/06/80 a 02/08/80; 01/04/81 a 22/02/83; 23/02/83 a 30/04/85; 08/11/85 a 28/02/90; Efeitos: 3.343 dias para aposentadoria.
Processo: 082006249/97; Ficha: 14340; Matricula: 58.696-X; Nome: MARIA DO ROSARIO F SDE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/03/73 a 30/06/78; 01/07/78 a 30/06/80; 01/07/80 a 27/02/84; Efeitos: 4.002 dias para aposentadoria.
Processo: 082006012/97; Ficha: 14341; Matricula: 99.960-1; Nome: MARIA HELENA PEREIRAPASSOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/76 a 12/06/77; Efeitos: 469 dias para aposentadoria, 469 dias para adicionais Tempo de Servico, 469 dias para padrao.
Processo: 082006471/97; Ficha: 14342; Matricula: 51.354-7; Nome: MARIA LIMA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 01/03/76 a 30/03/78; Efeitos: 760 dias para aposentadoria, 760 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006282/97; Ficha: 14343; Matricula: 26.012-6; Nome: MARIA MADALENA BUENOLOBO SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 13/03/72 a 06/04/95; Efeitos: 8.425 dias para aposentadoria, 8.425 dias para padrao.
Processo: 082001251/97; Ficha: 14344; Matricula: 44.593-2; Nome: MARIA NEITH FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Periodo: 01/09/75 a 31/12/75; 01/01/81 a 30/04/81; 01/01/84 a 30/04/84; 01/06/84 a 30/08/84; 01/11/84 a 26/06/91; Efeitos: 2.883 dias para aposentadoria, 2.883 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.883 dias para padrao.
Processo: 082004060/97; Ficha: 14345; Matricula: 76.495-7; Nome: MARIA NEUSA GATTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; SELBACH-RS; Periodo: 13/03/78 a 11/07/78; Efeitos: 121 dias para aposentadoria, 121 dias para adicionais Tempo de Servico, 121 dias para padrao.
Processo: 082005362/97; Ficha: 14346; Matricula: 94.472-6; Nome: MARIA TERESA TOBIAS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/70 a 02/01/74; Efeitos: 1.251 dias para aposentadoria.
Processo: 082006963/97; Ficha: 14347; Matricula: 76.733-6; Nome: MARIA ZELIA BARBOSA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/73 a 30/03/75; 01/10/75 a 10/10/75; 11/10/75 a 01/07/77; Efeitos: 1.369 dias para aposentadoria.
Processo: 082006136/97; Ficha: 14348; Matricula: 96.284-8; Nome: MARILENE DE FATIMA FREITAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/72 a 31/12/73; 22/11/74 a 23/01/75; Efeitos: 612 dias para aposentadoria.
Processo: 082005980/97; Ficha: 14349; Matricula: 78.320-X; Nome: MARLI DAS GRACAS C ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 11/02/76 a 19/03/76; 12/04/76 a 19/05/76; 12/06/76 a 19/08/76; 12/09/76 a 19/10/76; 12/11/76 a 19/12/76; 01/01/77 a 31/01/77; Efeitos: 252 dias para aposentadoria, 252 dias para adicionais Tempo de Servico, 252 dias para padrao.
Processo: 082006384/97; Ficha: 14350; Matricula: 54.115-X; Nome: MIRACI LOPES DE ARAUJO BRANDAO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/74 a 30/06/77; 01/02/78 a 06/07/79; Efeitos: 1.708 dias para aposentadoria.
Processo: 082006514/97; Ficha: 14351; Matricula: 99.568-1; Nome: MYRTES FERREIRA DIAZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/55 a 28/02/57; 02/05/57 a 31/07/57; 06/09/57 a 30/09/60; Efeitos: 1.668 dias para aposentadoria.
Processo: 082006517/97; Ficha: 14352; Matricula: 26.510-1; Nome: NADJA VALENTIM ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/83 a 19/08/83; 20/04/85 a 20/06/85; 07/03/89 a 01/02/90; 01/02/92 a 04/02/94; 05/02/94 a 18/05/95; Efeitos: 1.769 dias para aposentadoria.
Processo: 082006517/97; Ficha: 14353; Matricula: 26.510-1; Nome: NADJA VALENTIM ANDRADE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/84 a 16/04/85; 15/05/86 a 26/07/86; 22/12/86 a 03/07/87; 07/08/87 a 06/03/89; Efeitos: 1.012 dias para aposentadoria.
Processo: 082005240/97; Ficha: 14354; Matricula: 40.335-0; Nome: NAILA ADRIANA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/78 a 07/04/80; 17/10/80 a 29/12/80; 13/11/84 a 28/08/85; 03/01/89 a 13/03/90; Efeitos: 1.414 dias para aposentadoria.
Processo: 082005923/97; Ficha: 14355; Matricula: 41.679-7; Nome: NUBIA MARIA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/04/86 a 31/12/86; 01/05/87 a 31/07/87; 01/05/88 a 31/07/88; Efeitos: 459 dias para aposentadoria, 459 dias para adicionais Tempo de Servico, 459 dias para padrao.
Processo: 082006601/97; Ficha: 14356; Matricula: 23.891-0; Nome: OSVALDO GUEDES DE ORNELAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/80 a 10/10/87; 01/01/88 a 01/03/93; 02/03/93 a 30/04/94; Efeitos: 5.112 dias para aposentadoria, 5.112 dias para padrao.
Processo: 082012104/91; Ficha: 14357; Matricula: 52.094-2; Nome: PAULO CELIO FONSECA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DA MARINHA; BRASILIA-DF; Periodo: 03/02/78 a 28/02/78: Efeitos: 20 dias para aposentadoria, 20 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006506/97; Ficha: 14358; Matricula: 58.625-0; Nome: PEDRO DE ARAUJO MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/09/60 a 31/12/62; 01/01/68 a 30/07/69; 31/07/69 a 30/11/71; 01/09/72 a 30/09/73; 13/12/74 a 02/01/77; 30/10/78 a 17/05/81; Efeitos: 4.360 dias para aposentadoria.
Processo: 082006506/97; Ficha: 14359; Matricula: 58.625-0; Nome: PEDRO DE ARAUJO MACEDO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/01/72 a 31/08/72; 01/01/74 a 12/12/74; Efeitos: 590 dias para aposentadoria.
Processo: 082005430/97; Ficha: 14360; Matricula: 88.283-6; Nome: REGINA A REIS B DE FIGUEIREDO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/68 a 20/04/70; Efeitos: 841 dias para aposentadoria.
Processo: 082013253/96; Ficha: 14361; Matricula: 30.534-0; Nome: RITA MARIA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNCIPAL; PRESIDENTE OLEGARIO-MG; Periodo: 18/05/92 a 12/07/92; 01/08/92 a 23/06/94; 03/07/94 a 31/10/94; 14/01/95 a 31/01/95; Efeitos: 884 dias para aposentadoria, 884 dias para padrao.
Processo: 082013253/96; Ficha: 14362; Matricula: 30.534-0; Nome: RITA MARIA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNCIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Periodo: 01/02/95 a 14/07/96; Efeitos: 530 dias para aposentadoria, 530 dias para padrao.
Processo: 082004613/97; Ficha: 14363; Matricula: 73.202-8; Nome: ROSALVA TEXEIRA RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 07/04/75 a 30/03/76; 27/12/76 a 20/06/77; Efeitos: 535 dias para aposentadoria.
Processo: 082004311/97; Ficha: 14364; Matricula: 70.658-2; Nome: ROSE MERE SILVA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; FEIRA DE SANTANA-BA; Periodo: 01/06/78 a 11/02/80; 20/02/80 a 05/02/81; Efeitos: 973 dias para aposentadoria.
Processo: 082006629/97; Ficha: 14365; Matricula: 49.964-1; Nome: ROQUE REINARTZ M DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 10/02/75 a 30/03/75; 01/04/75 a 15/08/79; 25/09/79 a 26/09/79; 01/02/80 a 04/10/85; 05/10/85 a 04/03/91; 01/06/91 a 26/08/91; Efeitos: 5.786 dias para aposentadoria.
Processo: 082006629/97; Ficha: 14366; Matricula: 49.964-1; Nome: ROQUE REINARTZ M DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/10/91 a 01/11/91; 04/11/91 a 28/06/93; Efeitos: 635 dias para aposentadoria.
Processo: 082003925/97; Ficha: 14367; Matricula: 48.486-5; Nome: SILEDA MARIA HOLANDADE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/87 a 11/02/90; 12/02/90 a 31/12/90; Efeitos: 1.371 dias para aposentadoria.
Processo: 082003925/97; Ficha: 14368; Matricula: 48.486-5; Nome: SILEDA MARIA HOLANDADE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 09/08/91 a 15/02/92; 25/11/92 a 05/01/93; 06/01/93 a 11/03/93; Efeitos: 298 dias para aposentadoria.
Processo: 082006100/97; Ficha: 14369; Matricula: 59.312-5; Nome: SINVAL CARDOSO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DA MARINHA; BRASILIA-DF; Periodo: 30/01/76 a 30/01/77; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006100/97; Ficha: 14370; Matricula: 59.312-5; Nome: SINVAL CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/02/77 a 08/04/78; 09/04/78 a 01/02/80; 04/02/80 a 21/03/83; 17/12/83 a 27/05/84; Efeitos: 2.386 dias para aposentadoria.
Processo: 082005192/97; Ficha: 14371; Matricula: 45.165-7; Nome: TANIA GORETI ANTUNESPARIZOTO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA MARINHA; BRASILIA-DF; Periodo: 14/07/87 a 18/08/91; Efeitos: 1.477 dias para aposentadoria, 1.477 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082005498/97; Ficha: 14373; Matricula: 72.920-5; Nome: THEREZINHA C D ALMEIDA VITOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PINDAMONHANGABA-SP; Periodo: 01/04/61 a 30/11/63; Efeitos: 974 dias para aposentadoria.
Processo: 082005498/97; Ficha: 14374; Matricula: 72.920-5; Nome: THEREZINHA C D ALMEIDA VITOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/69 a 31/01/75; 01/02/75 a 31/12/75; 01/01/76 a 01/06/77; 06/08/78 a 30/03/79; 01/04/79 a 04/04/79; Efeitos: 3.011 dias para aposentadoria.
Processo: 082005498/97; Ficha: 14375; Matricula: 72.920-5; Nome: THEREZINHA C D ALMEIDA VITOR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 27/12/77 a 05/08/78; Efeitos: 222 dias para aposentadoria.
Processo: 082005655/97; Ficha: 14379; Matricula: 99.809-5; Nome: VENINA DOS SANTOS ARAUJO; Funcao: / AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/73 a 30/06/75; 01/09/75 a 05/05/76; 01/06/76 a 01/10/76; Efeitos: 978 dias para aposentadoria.
Processo: 082005439/97; Ficha: 14380; Matricula: 56.194-0; Nome: VILMA VIEIRA DEVIDE NOGUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/66 a 16/01/72; 03/04/72 a 02/01/74; Efeitos: 2.543 dias para aposentadoria.
Processo: 082006237/97; Ficha: 14381; Matricula: 52.257-0; Nome: WALDIR SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/74 a 28/02/75; 01/04/75 a 30/06/75; Efeitos: 456 dias para aposentadoria.
Processo: 082006237/97; Ficha: 14382; Matricula: 52.257-0; Nome: WALDIR SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/76 a 30/06/79; 01/03/81 a 16/03/81; Efeitos: 1.233 dias para aposentadoria.
Processo: 082021591/95; Ficha: 14383; Matricula: 26.695-7; Nome: WELLINGTON JORGE V DA SILVA; Funcao: AG. DE POLICIA / SEGURANCA; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 29/06/92 a 04/06/95; Efeitos: 1.066 dias para aposentadoria, 1.066 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006253/97; Ficha: 14384; Matricula: 44.942-3; Nome: WOLNEY CAVALCANTE COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/07/88 a 28/07/91; Efeitos: 1.123 dias para aposentadoria.
Processo: 082006216/97; Ficha: 14385; Matricula: 46.663-8; Nome: YARA MARIA DE A CHAVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/10/60 a 28/02/63; 01/07/63 a 31/07/63; 01/02/64 a 15/07/64; 01/01/88 a 30/11/88; 01/06/89 a 24/04/90; 01/03/91 a 24/03/92; Efeitos: 2.116 dias para aposentadoria.
Processo: 082006666/97; Ficha: 14386; Matricula: 61.836-5; Nome: YURI MACHADO DE MENEZES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA SAUDE; BRASILIA-DF; Periodo: 28/01/83 a 31/03/86; Efeitos: 1.122 dias para aposentadoria, 1.122 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082007901/96; Ficha: 14387; Matricula: 28.629-X; Nome: ZELIA SANTOS DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao

expedida: CONAB; BRASILIA-DF; Periodo: 30/04/79 a 16/02/95; Efeitos: 5.772 dias para aposentadoria.
Processo: 082005967/97; Ficha: 14388; Matricula: 69.131-3; Nome: MARIA DO CARMO F LERBACH; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/12/73 a 31/01/74; 11/04/74 a 04/06/74; 24/06/74 a 13/12/77; 03/07/78 a 16/11/89; Efeitos: 5.538 dias para aposentadoria.
Processo: 082001982/96; Ficha: 14389; Matricula: 91.865-2; Nome: TEREZA ANCHIETA CAMPELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRATEUS-CE; Periodo: 28/05/62 a 30/06/67; Efeitos: 1.860 dias para aposentadoria, 1.860 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.860 dias para padrao.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FLORDELIZ OLIVEIRA , **Matrícula:** 92.613-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 4º 05.09.88 a 06.09.93.

Nome: MARIA PEREIRA DE SOUZA , **Matrícula:** 74.344-5 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA , **Matrícula:** 46.580-1 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 13.04.92 a 12.04.97.

Nome: VIVIANE SOCORRO DE SOUSA , **Matrícula:** 46.587-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 19.03.92 a 18.03.97.

Nome: DENISE FERNANDES C. ADÃO , **Matrícula:** 46.579-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 08.04.92 a 07.04.97.

Nome: MARIA LUZIA MARCELINO , **Matrícula:** 46.643-3 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 06.04.92 a 05.04.97.

Nome: MARGARETH DE PAULA F. LIMA , **Matrícula:** 46.759-6 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 03.04.92 a 02.04.97.

Nome: REGIANE A. LEANDRO , **Matrícula:** 46.823-1 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 10.04.92 a 09.04.97.

Nome: IVANI MARISA CAYSER , **Matrícula:** 46.869-X , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 10.04.92 a 09.04.97.

Nome: WILCA B. RIBEIRO DA SILVA , **Matrícula:** 46.927-0 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 14.04.92 a 13.04.97.

Nome: LUIZ P. DE LUCENA , **Matrícula:** 53.762-4 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: IOLINA JUSTA DE LIMA , **Matrícula:** 54.650-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 10.03.92 a 09.03.97.

Nome: CELIA MARIA RIBEIRO , **Matrícula:** 54.757-3 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: ELÁLIA MARIA C. DE O. SANTOS , **Matrícula:** 54.849-9 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 3º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: MARIA MARLENE A. LIMA , **Matrícula:** 54.853-7 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DA S. QUEIROZ , **Matrícula:** 54.859-6 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 3º 22.03.92 a 21.03.97.

Nome: SEBASTIÃO CLETO SPOTTO , **Matrícula:** 72.721-0 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 13.06.88 a 12.06.93.

Nome: LAURO TAKUMI SASAKI , **Matrícula:** 99.622-X , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 3º 23.03.87 a 22.03.92; 4º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: ALBERTO R. DOS SANTOS , **Matrícula:** 54.943-6 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 3º 02.04.92 a 01.04.97.

Nome: ANA LUIZA G. SANTOS , **Matrícula:** 55.024-8 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 3º 14.04.92 a 13.04.97.

Nome: SHIRLEY NASCENTE DOS SANTOS , **Matrícula:** 58.953-5 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.92 a 12.03.97.

Nome: MARIA DE JESUS F. DA SILVA , **Matrícula:** 60.375-9 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 2º 05.03.92 a 04.03.97.

Nome: RAISSA XAVIER R. CARNEIRO , **Matrícula:** 64.732-2 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: MARIA IVONE R. DA SILVA , **Matrícula:** 64.737-3 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 2º 11.03.92 a 10.03.97.

Nome: ANA MARILIS G. ROCHA , **Matrícula:** 64.788-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 12.03.92 a 11.03.97.

Nome: ROGÉRIA GOMES A. VASCONCELOS , **Matrícula:** 64.794-2 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: ALDENORA C. R. NOGUEIRA , **Matrícula:** 64.800-0 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: CARMINDA F. DE CAMPOS , **Matrícula:** 64.841-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: MARIA APARARECIDA D. TEIXEIRA , **Matrícula:** 64.802-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: ARNALDO G. FILHO , **Matrícula:** 64.859-0 , **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 2º 16.03.92 a 15.03.97.

Nome: REGINALDO A. DA SILVA , **Matrícula:** 64.867-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: ALDENISE DE S. FREIRE , **Matrícula:** 64.879-5 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ALMEM DO CARMO X. PEREIRA , **Matrícula:** 64.891-4 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ADOLFINA M. DA SILVA , **Matrícula:** 64.897-3 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 2º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: RUTE RAQUEL V. B. SILVA , **Matrícula:** 64.907-4 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 17.03.97 a 16.03.97.

Nome: MARLENE ALVES DE A. FEITOSA , **Matrícula:** 64 911-2 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ROSIANE F. DA SILVA , **Matrícula:** 64.914-7 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ENGRACIANA F. NÓBREGA LIMA , **Matrícula:** 64.945-7 , **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 2º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: LINDAURA ALVES R. DE CARVALHO , **Matrícula:** 64.949-X , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: SIBELLE MARIA DE V. M. DE LIMA , **Matrícula:** 64.967-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 01.04.92 a 31.03.97.

Nome: EURINICE D. CAMPOS , **Matrícula:** 65.003-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: MARIA JUCILEIDE P. BEZERRA , **Matrícula:** 65.006-4 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: BERENICE A. SOUSA CARDOSO , **Matrícula:** 65.016-1 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: NILSE DE FÁTIMA SILVEIRA , **Matrícula:** 65.024-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: JANETE DE LIMA BORGES , **Matrícula:** 65.029-3 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 27.03.92 a 26.03.97.

Nome: PATRÍCIA MARAGNO DO ALMO , **Matrícula:** 65.059-5 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: LIVIA MARIA NEVES , **Matrícula:** 65.064-1 , **Exercício:** PES. A DISP. DA SE , **Quinquênio(s):** 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: MARIA SUELY FERNANDES , **Matrícula:** 65.070-6 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 27.03.92 a 26.03.97.

Nome: ELIZABETH S. MADUREIRA , **Matrícula:** 65.074-9 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 2º 25.03.92 a 24.03.97.

Nome: MARLEIDE TENÓRIO DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 65.090-0 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 26.03.92 a 25.03.97.

Nome: ADELMA F. DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 65.095-1 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: JANICE N. FERREIRA , Matrícula: 65.101-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: INÁCIA FERNANDES SIQUEIRA , Matrícula: 89.881-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 15.03.92 a 14.03.97.

Nome: DÉBORA M. BERTOLOT MARQUES , Matrícula: 65.115-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS , Matrícula: 65.116-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: ELBA S. DE MEDEIROS , Matrícula: 65.118-4 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: MARIA DE FÁTIMA B. SOARES , Matrícula: 65.121-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: ANGELA MARIA T. DIAS , Matrícula: 65.122-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: KATIA TEREZINHA L. DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.128-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.04.92 a 03.04.97.

Nome: SILVANA APARECIDA FRANÇA , Matrícula: 65.132-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: FRANCILENE G. SOARES , Matrícula: 65.134-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 25.03.92 a 24.03.97.

Nome: REIJANE GONÇALVES , Matrícula: 65.136-2 ,
Exercício: PES. EM BOLSA DE ESTUDO , Quinquênio(s): 2º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: ROSÁLIA DE FÁTIMA F. DE SOUSA , Matrícula: 65.137-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: MARLUCE R. MIRANDA , Matrícula: 65.141-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: MARIA CRISTINA DE GOUVÊA , Matrícula: 65.142-7 ,
Exercício: DP/DEE - CONV. CEAL , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: LÚCIA LEITE DA SILVA , Matrícula: 65.148-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: NORMA MAGDA DA C. MORAES , Matrícula: 65.156-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: NORIKO LÚCIA SABANAI , Matrícula: 65.162-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.03.92 a 25.03.97.

Nome: WANIA CARLA R. L. DE CASTRO , Matrícula: 65.171-0 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: CLAUDIA DA C. O. VASCONCELOS , Matrícula: 65.172-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 01.04.92 a 31.03.97.

Nome: LENI MARINI C. MIRANDA , Matrícula: 90.084-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 5º 09.05.92 a 08.05.97.

Nome: MARIA FLOR DE MAIO DA SILVA , Matrícula: 99.982-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 27.04.92 a 26.04.97.

Nome: MERCEDES GONÇALVES P. CUNHA , Matrícula: 77.858-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome: ROSA MARIA S. DOS SANTOS , Matrícula: 99.636-X ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 4º 07.04.92 a 06.04.97.

Nome: LENY CAMARGO ROCHA , Matrícula: 94.551-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 15.08.89 a 14.08.94.

Nome: NEVES GONCALVES DE S. MENESES , Matrícula: 99.083-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 21.03.92 a 20.03.97.

Nome: GENABIS C. RIBEIRO , Matrícula: 65.184-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 16.04.92 a 15.04.97.

Nome: MADALENA A. DA COSTA , Matrícula: 99.038-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 04.03.92 a 03.03.97.

Nome: MARIA IMACULADA S. SOARES , Matrícula: 99.096-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 07.03.87 a 06.03.92; 2º 07.03.92 a 06.04.97.

Nome: MERCEDES R. DOS SANTOS , Matrícula: 99.097-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 07.03.92 a 06.03.97.

Nome: MARIA DAS DORES S. SILVA , Matrícula: 99.171-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: JORGE LUIZ DOS S. CONRADO , Matrícula: 99.209-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: HELENA REGINA C. GONÇALVES , Matrícula: 99.287-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 15.03.92 a 14.03.97.

Nome: IRANI DE S. MENDES , Matrícula: 99.320-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: MARIA AUXILIADORA G. ALMEIDA , Matrícula: 99.342-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: MARGARIDA A. DA SILVA , Matrícula: 99.364-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 15.03.92 a 14.03.97.

Nome: SABINA K. DE FARIAS , Matrícula: 99.393-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: IARA CARLONI , Matrícula: 99.497-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.03.92 a 20.03.97.

Nome: WILMA P. DE SOUSA , Matrícula: 99.522-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: LEONIR A. CASARIM , Matrícula: 99.574-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 21.03.92 a 20.03.97.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA , Matrícula: 99.659-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 27.03.92 a 26.03.97.

Nome: FIRSON A. NASCIMENTO , Matrícula: 99.747-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.04.92 a 03.04.97.

Nome: PAULO WALDIR GAMA , Matrícula: 99.772-2 ,
Exercício: DGA/DOC , Quinquênio(s): 2º 05.04.92 a 04.04.97.

Nome: DELMA R. DA SILVA , Matrícula: 99.805-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 12.04.92 a 11.04.97.

Nome: REGINA GLACE DOS S. OLIVEIRA , Matrícula: 46.586-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 19.03.92 a 18.03.94.

MARIA ELISA EICHLER

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.004036/97, INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE BARBOZA P. DOS SANTOS, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente ao servidor CARLOS ALEXANDRE BARBOZA P. DOS SANTOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula 23.509-1, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de **04/08/97 a 03/08/99.**

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
56.955-0	JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA	048/97	082.000538/97
92.758-9	MARIA ANEUDA FERNANDES DA SILVA	049/97	082.005241/97
77.115-5	WALDSON RODRIGUES DE SOUZA	050/97	082.004159/97
29.415-2	SUSIE DE CASTRO DUARTE	051/97	082.001565/97
22.990-3	RAQUEL ANTUNES DE MELO	052/97	082.001566/97
31.079-4	JORDY GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	053/97	082.005301/97
23.025-1	DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO	054/97	082.005939/97
97.199-5	LÚCIA HELENA DE VASCONCELOS FREIRE	055/97	082.005436/97
24.910-6	SIMONE ROBALLO	056/97	082.007264/97
97.932-5	ANTÔNIO BENEDITO DE SOUSA	057/97	082.004611/97
27.232-9	MARIA DE FÁTIMA NUNES BEZERRA	058/97	082.006108/97

LÉLIO FERREIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço , publicada no DODF nº 103, página 3952, de 03 de junho de 1997, no que concerne a retificação da Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1996, de Célia Regina Serafim Silva, matrícula nº 60761-4, conforme segue: onde se lê, matrícula nº 60.671-4, leia-se matrícula nº 60.761-4.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO, á servidora OROZITA PIRES DOS SANTOS, matrícula 47.210-7, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/AGENTE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 13.06.97 à 20.06.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 149 da Lei 8.112, de 11.12.90, resolve:
DESIGNAR os servidores ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 123 396-3/FHDF, Chefe do Núcleo de Parasitologia/GBM/ISDF, TÂNIA HELY DA SILVA, Chefe do Núcleo de Medicamentos/GBQ/ISDF, matrícula nº 100 387-9 e VICTOR PEREIRA DE ALENCAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100 072-1 para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 dias, a partir da publicação no DODF, os fatos constantes do Processo nº 062 000354/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 18 de junho de 1997

Processo : 062.000.359/97
Interessado : WALDERCI ANTONIO TEIXEIRA, matr. 100.414-0.
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05 e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base nos Arts. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau médio, a que faz jus o requerente. Observe-se o contido no mencionado laudo técnico, quanto ao uso de uniforme e material de proteção.

Processo : 062.000.361/97
Interessado : HÉLIO DIAS MACHADO, matr. 100.296-1.
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05 e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base nos Arts. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau médio, a que faz jus o requerente. Observe-se o contido no mencionado laudo técnico, quanto ao uso de uniforme e material de proteção.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **REVER** a instrução de 26 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 07 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **ADAILTON MORAIS DA SILVA**, matrícula 102.719-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, § 1° e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.046.174/95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
I - RETIFICAR a Instrução de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 20 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 110.286-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, os termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da Constituição da República Federativa do Brasil , com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701, de 24 de outubro de 1979 e, incluir na fundamentação legal, os termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da Constituição da República Federativa do Brasil.
II - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 05 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 07 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de **VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 110.286-9. Processo nº 061.039.331/91.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 23 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho do mesmo ano, que retificou os atos de aposentadoria de **ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA**, matrícula 108.028-8. Processo nº 061.003.434/91.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 03 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 242, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EVARISTO DA COSTA MAIA**, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a matrícula nº112.871-5 e incluir a matrícula nº102.871-5. Processo 061.023.733/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 14 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 45, de 07 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ APARECIDO JORGE**, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a matrícula nº113.252-1 e incluir a matrícula nº113.251-2. Processo 061.023.143/94.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 23 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 1997, que aposentou **RUTE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 126.288-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal os termos do parágrafo 7°, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.009.196/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 20 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a LORMIRA LIMA DE JESUS AMARO**, matrícula 106.905-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III ,alínea "c" e § 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.085/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a CARMELITA DIAS DA SILVA**, matrícula 106.793-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.036.142/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARILUCE BORBA GONÇALVES**, matrícula 110.821-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.023.623/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON COUTINHO**, matrícula 107.428-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos

186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e SS 4º e 7º ,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.022.497/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÁRIO MARTINS TEIXEIRA**, matrícula 103.009-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e SS 4º e 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL , com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.003.279/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETH FERNANDES BELOTE** , matrícula 110.478-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e SS 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.707/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos de I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Instrução de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 049 de 10 de março de 1995, devido a incorreção na data de vigência, ficando ratificados os demais termos da publicação inicial, na forma do anexo desta Instrução.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
	REGIONAL: 10001 ADMC - ADMINISIRAÇÃO CENIRAL					
	Categoria: *** ART.ESPEC. - MAR. REST. VEIC.***					
120781-4	JOEL FRANCISCO DE SOUZA	ES	II	ES	III	03.05.95
	REGIONAL: 11048 C.R.S. ASA SUL					
	Categoria: *** MÉDICO SANITARISTA ***					
131188-3	SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA	3ª	V	3ª	VII	12.08.93
	REGIONAL: 14042 C.R.S. PLANALTINA					
	Categoria: *** MÉDICO CLÍNICA MÉDICA ***					
131257-0	SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	3ª	V	3ª	VII	30.09.93
131211-1	DECLECIO MARQUE DE L. FILHO	3ª	VI	3ª	VII	02.09.93
	Categoria: *** TÉCNICO EM RADIOLOGIA***					
131376-2	WILSON SALDANHA DA SILVA	3ª	VI	3ª	VII	23.09.93
	Categoria: *** ART. OBRAS CIVIS ***					
131247-2	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO ***	3ª	VI	3ª	VII	03.09.93
	Categoria: *** ART. ELETR. COMUNIC. ***					
131252-9	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA	3ª	VI	3ª	VII	10.09.93
	REGIONAL: 17007 C.R.S. TAGUATINGA					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISIRATIVO ***					
131338-0	ALESSANDRA VENÂNCIO DE SOUZA	3ª	VI	3ª	VII	17.09.93
	Categoria: ***ART. OBRAS CIVIS ***					
131260-0	EDVALDO PEREIRA DOS ANJOS	3ª	VI	3ª	VII	09.09.93
	Categoria: *** ART. ELETR. COMUNIC. ***					
131265-1	FRANCISCO DIAS DE SOUZA	3ª	VI	3ª	VII	04.09.93
131289-8	ITAMAR SILVA OLIVEIRA	3ª	VI	3ª	VII	13.09.93
	Categoria: *** MÉDICO ***					
131202-2	ELANA SÁVIA BRITO AIRES	3ª	V	3ª	VII	16.08.93
131220-1	CLARICE ARKADER FRAGOZO	3ª	V	3ª	VII	29.08.93
	Categoria: ***AUX. ENFERMAGEM ***					
131301-1	ANA MARIA DA SILVA	3ª	VI	3ª	VII	11.09.93
	Categoria: *** TEC. EM RADIOLOGIA ***					
131337-1	JOÃO KENNEDY RODRIGUES	3ª	V	3ª	VII	24.09.93
	REGIONAL: 19009 C.R.S. BRAZLÂNDIA					
	Categoria: *** MÉDICO ***					
131316-9	ALBERTO MERCADANTE NETO	3ª	VI	3ª	VII	12.09.93
131348-7	JANEVAL GUIMARÃES MORAIS	3ª	VI	3ª	VII	26.09.93
	Regional: 21006 C.R.S. GAMA					
	Categoria: ***AGENTE ADMINISIRATIVO ***					
130675-8	EDILSON NUNES DE SANTANA	3ª	VI	3ª	VII	26.03.93

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.842-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4, MANOEL DA NÓBREGA DE ARAUJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3 e Dra. FÁTIMA REGINA AMARAL - ASS - Médico - Gineco-Obstetra, matrícula No. No. 127.189-0, esta última na qualidade de assistente técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.030.216/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1997 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACÂO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, as servidoras: ADELAIDE FALCÃO DA SILVA, MATRICULA 123.234-7, GLAICE PEREIRA VIEIRA, MATRICULA 119.637-5, GILDA MARIADA SILVA KOSOSKI, MATRICULA 124.526-1 e LUCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO, MATRÍCULA 128.960-8, GRAU MEDIO, no período de 05.05 a 30.06.97.

LEADOR MACHADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 109, de 11.6.97.

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃOHOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução no. 13, de 01 de agosto de 1.995,resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: CARMEM GUIMARÂES MENEZES PALHAS
MATRÍCULA: 242.743/MS
LOTAÇÃO: HBDF
PROCESSO: 061.022570/97
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 10 JUNHO DE 1.997

NOME: ANTONIO DE SOUSA COSTA
MATRICULA: 108.254-0
LOTAÇÃO: DAG/ADMC
PROCESSO: 061.004521/97
GRAU:MEDIO
A PARTIR: 09 DE ABRIL DE 1.997

NOME: DALMI ALVES DA SILVA
MATRICULA: 134.226-6
LOTAÇÃO: DAG/ADMC
PROCESSO: 061.004521/97
GRAU:MÉDIO
A PARTIR: 10 DE ABRIL DE 1.997

NOME: EVANDRO DIAS CABRAL
MATRICULA: 114.714-5
LOTAÇÃO: DAG/ADMC
PROCESSO: 061.004521/97
GRAU:MÉDIO
A PARTIR: 10 DE ABRIL DE 1.997

NOME: LUCIMEIRE VIEIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 133.919-2
LOTAÇÃO: DAG/ADMC
PROCESSO: 061.04521/97
GRAU:MÉDIO
A PARTIR: 09 DE ABRIL DE 1.997

NOME: HUMBERTO BARBOSA VIANA
MATRICULA: 117.734-6
LOTAÇÃO: ADMC
PROCESSO: 061.004482/97
GRAU:MÉDIO
A PARTIR: 05 DE JUNHO DE 1.997

NOME: IVAN FONSECA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 110.114-5
LOTAÇÃO: DET
PROCESSO: 061.004488/97
GRAU: MEDIO

A PARTIR: 12.03.97 a 09.06.97
NOME: ZALAVI GONÇALVES TORRES DEOLINDO
MATRÍCULA: 111.274-11
LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061.042207/87
GRAU: MEDIO
A PARTIR: 12 DE JUNHO DE 1.997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 1 de agosto de 1.995, resolve:
Autorizar o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art. 12 item II, na base 10% aos servidores: SEBASTIÃO PORFIRIO DA SILVA, MATRÍCULA 135.127-3 e MANOEL IZIDIO DA SILVA, MATRICULA 101.546-0, LOTADOS NO DET/ADMC, a partir de 27 de março de 1.997.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 132063-7, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), servidora lotada no HRAN, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.5.3 da instrução n.º 19/96, conforme autorização do Sr. Governador do DF, através do OF. 485/97-GAG de 04.06.97.

Tornar sem efeito a Instrução de 16.03.94, que removeu do Hospital Regional do Gama para o Hospital Regional da Asa Norte, a servidora CELINA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n.º 125724-2, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão VII, (Odontólogo), devendo a mesma retornar ao HRG visto que a sua remoção para HRAN foi considerada irregular através da instrução de 16.04.96, conforme autorização da Sra. Diretora da DP/DRH, com base no ítem 10 da instrução n.º 20/95 e determinação do DRH/FHDF através do OI. 74/97-NNO/DRMA/FHDF de 21.05.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, VALÉRIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, matrícula n.º 130709-6, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), servidora lotada no CSB-01, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.5.3 da instrução n.º 19/96, conforme autorização do Sr. Governador do DF através do OF. 477/97-GAG de 04.06.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, TAYS RENATA LEMOS NOGUEIRA, matrícula n.º 132819-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), servidora lotada no CEDRHUS, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos a partir de 02.06.97, conforme autos do Processo n.º 061.002967/97.

Remover, IONAR DO NASCIMENTO TOME, matrícula n.º 117047-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Centro de Orientação Médica Psico Pedagógico/COMPP para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde/CEDRHUS, considerando que a servidora é a 1.ª (primeira) colocada na Listagem de Remoção, anuência da Sra. Diretora/COMPP visto que a mesma já presta serviços no CEDRHUS, e, conforme determinação do DRH/FHDF através do OI 1130/97-GAB/CEDRHUS de 05.06.97.

remover, LUZIA ALVES MICHETE, matrícula n.º 113404-3, Assistente Intermediário de saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital Regional de Planaltina, em vista parecer favorável da Junta de Perícias Médicas/DHMST, com base no ítem 7.3 da instrução n.º 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em despacho de 13.06.97 através do requerimento da servidora.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, DANIEL FERREIRA DE ALENCAR, matrícula n.º 134969-4, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do Hospital Regional de Sobradinho para a Seção de Controle/DRM/ADMC, sendo substituído por DAYSE FREITAS ROUMILLAC, matrícula n.º 121455-1, considerando o interesse dos servidores e parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento dos mesmos.

Remover, por permuta, DAYSE FREITAS ROUMILLAC, matrícula n.º 121455-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), da Seção de Controle/DRM/ADMC para o Hospital Regional de Sobradinho, sendo substituída por DANIEL FERREIRA DE ALENCAR, matrícula n.º 134969-4, considerando o interesse dos servidores e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento dos mesmos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022494/97
NOME: LAURINDA SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 113.222-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
792 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 2 dias prestados à CAESB-DF, no período de 17-4-73 a 17-6-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022494/97
NOME: LAURINDA SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 113.222-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.102 dias, ou seja, 3 anos e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-7-75 a 28-8-76, 1-7-77 a 8-2-78 e 14-1-72 a 15-4-73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.044094/97
NOME: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108.512-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRBz.
1.138 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-3-68 a 8-10-69, 25-2-72 a 10-6-72, 27-7-73 a 22-10-73, 28-12-73 a 24-3-74, 8-5-74 a 31-5-74 e 1-8-74 a 16-4-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044094/97
NOME: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108.512-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRBz.
432 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 7 dias prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB - DF, no período de 10-11-69 a 15-1-71, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027201/97
NOME: ATAÍDE ALVES GOMES, matrícula 119.947-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Padioleiro, HMIB.
971 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-1-77 a 10-9-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027201/97
NOME: ATAÍDE ALVES GOMES, matrícula 119.947-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Padioleiro, HMIB.
382 dias, ou seja, 1 ano e 17 dias prestados ao Ministério da Aeronautica - DF, no período de 14-1-81 a 30-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039311/96
NOME: VALDIVINO PEREIRA TAVARES, matrícula 123.552-4, NM - Agente de Portaria, HRAN.
1.135 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-7-76 a 17-10-77, 1-1-79 a 3-9-79, 26-2-81 a 28-7-81, 26-9-74 a 9-11-74, 19-1-75 a 12-3-75, 16-5-75 a 2-8-75 e 11-9-75 a 17-12-75, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.039311/96
NOME: VALDIVINO PEREIRA TAVARES, matrícula 123.552-4, NM - Agente de Portaria, HRAN.
745 dias, ou seja, 2 anos e 15 dias prestados à Polícia Militar - Estado de Rondônia, no período de 15-2-82 a 29-2-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039212/97
NOME: CARMEN REGINA CORREA MINUZZI, matrícula 129.018-5, Assistente Superior de Saúde - Fonoaudióloga, HRAN.
3.307 dias, ou seja, 9 anos e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-77 a 31-5-77, 1-3-78 a 10-6-83, 17-6-85 a 31-7-85, 12-3-86 a 1-2-87, 1-8-87 a 7-9-89 e 2-6-92 a 25-10-92, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.003081/97
NOME: FRANCISCO PEREIRA LIMA, matrícula 105.792-8, Assistente Intermediario de Saúde - Artifice - Obras Civis, ADMC.
573 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-4-69 a 14-6-69, 7-1-70 a 5-3-70, 1-9-70 a 2-7-71 e 13-9-71 a 10-2-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036161/97
NOME: LUIZ BEZERRA DE ASSIS, matrícula 115.055-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HRS.
4.063 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-1-67 a 30-10-68, 9-7-69 a 6-9-69, 1-10-69 a 5-12-69, 10-4-70 a 10-9-70, 1-11-70 a 11-6-74, 1-8-74 a 13-5-78, 1-3-79 a 16-4-80 e 19-6-80 a 20-6-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.003284/97
NOME: HELENO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 110.190-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ADMC.
3.943 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 23 dias prestados a Secretaria de Administração - GDF, no período de 21-10-65 a 31-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.045115/97
NOME: DANIEL XAVIER DA SILVA, matrícula 108.200-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.
1.939 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-7-68 a 11-10-71, 17-11-71 a 9-11-73 e 30-4-74 a 25-5-74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.027202/97
NOME: REGINA MOREIRA DA SILVA, matrícula 129.696-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
3.595 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-79 a 30-4-85, 1-7-86 a 24-8-87 e 25-8-87 a 3-4-90, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039223/97
NOME: ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 124.795-6, NM - Agente Administrativo, HRAN
2.899 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-11-74 a 23-7-78, 1-11-80 a 30-11-83 e 16-1-84 a 14-3-85, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.030312/97
NOME: ANA MARGARIDA ROSAS DE ABREU, matrícula 123.748-9, Assistente Intermediario de Saude - Auxiliar de Enfermagem, HRT
3.443 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-8-74 a 31-5-75, 13-10-75 a 21-5-80 e 1-11-80 a 23-11-84, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031216/96
NOME: ANTONIO COSTA SOUSA, matrícula 106.508-4, Assistente Intermediario de Saude - Tecnico em Radiologia, HRT
250 dias, ou seja, 8 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30-12-71 a 28-2-72 e 26-6-72 a 31-12-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033226/97
NOME: ADÉLIA MOREIRA NOGUEIRA, matrícula 108.891-2, Assistente Intermediário de Saude - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
179 dias, ou seja, 5 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-7-74 a 22-10-74 e 20-5-75 a 15-8-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030337/97
NOME: ELVINA BRASILINO VIEIRA, matrícula 121.413-6, Assistente Intermediario de Saude - Agente Administrativo, HRT.
1.498 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-79 a 15-2-82 e 1-6-82 a 20-7-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022236/97
NOME: DAYSIMAR MOREIRA COSTA, matrícula 130.628-6, Assistente Intermediario de Saude - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.920 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 5 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-12-85 a 1-2-90 e 2-2-90 a 6-3-91, contados somente para fins de aposentadoria
PROCESSO: 061.022495/97
NOME: JOSÉ VAZ DA COSTA, matrícula 117.426-6, Assistente Intermediario de Saude - Tecnico em Radiologia, HBDF.
1.152 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-78 a 26-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030338/97

NOME: CESARIO JOSE TEIXEIRA, matrícula 106.243-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-2-71 a 30-4-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046058/97

NOME: RAIMUNDO NONATO SILVA RABELO, matrícula 120.827-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP.
3.259 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-6-74 a 22-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044095/97

NOME: ASCENDINA BRAZ GUIMARÃES SILVA, matrícula 108.489-5, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HRBz.
1.327 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-70 a 19-6-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO:061.039219/97

NOME: ANILA EVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 106.348-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
1.643 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-2-72 a 15-1-73 e 30-4-66 a 1-12-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003286/97

NOME: IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, matrícula 111.179-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Diversos.
958 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-7-74 a 5-3-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039842/96

NOME: MARIA DO SOCORRO VITAL DO RÊGO, matrícula 113.818-9, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, nos períodos de 12-1-76 a 16-12-77 e 2-1-78 a 28-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022004/96

NOME: MÁRIO SOARES FERREIRA, matrícula 115.750-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 1-2-78 a 31-7-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022906/93

NOME: PLÍNIO GROSSI, matrícula 105.953-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
271 dias, ou seja, 9 meses e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército - MG, no período de 15-1-61 a 12-10-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044044/97

NOME: MARIA DA PAZ VILAR AIRES, matrícula 116.170-9, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRBz.
822 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 2 dias prestados à Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, no período de 1-5-77 a 31-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027699/95

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR, matrícula 132.855-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
2.137 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 12 dias prestados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - GO, nos períodos de 23-4-84 a 31-3-87, 19-7-88 a 30-9-88 e 20-7-90 a 4-4-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033220/97

NOME: CECÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 127.504-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
4.726 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 16 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 13-8-74 a 21-7-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030304/97

NOME: JOCÉLIO COELHO DE MORAES, matrícula 111.953-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
2.708 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 3 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14-4-70 a 19-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036081/94

NOME: VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA, matrícula 116.825-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRS.
367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15-1-80 a 15-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039469/96

NOME: ANTONIETA BORDINHON FERREIRA, matrícula 126.180-1, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, HRAN.
199 dias, ou seja, 6 meses e 19 dias prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no período de 16-5-67 a 30-11-67, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036081/94

NOME: VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA, matrícula 116.825-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRS.
2.403 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, no período de 12-3-73 a 9-10-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF nº 84, em 2-5-94, página 29.

PROCESSO: 061.027422/94

NOME: MARIA DE DEUS GOMES SANTANA DIAS, matrícula 109.602-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.
2.082 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 17 dias prestados à Telebrasília - DF, nos períodos de 19-5-68 a 16-11-72 e 13-2-75 a 27-4-76, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 163, em 22-8-94, página 16.

PROCESSO: 061.027422/94

NOME: MARIA DE DEUS GOMES SANTANA DIAS, matrícula 109.602-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.
816 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 26 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 17-11-72 a 12-2-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF nº 163, em 22-8-94, página 16.

PROCESSO: 061.039983/92

NOME: REINALDO PEIXOTO PEREIRA, matrícula 110.828-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
2.789 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 24 dias prestados à NOVACAP, no período de 10-5-59 a 31-12-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF Suplemento nº 87, em 4-5-93, página 14.

PROCESSO: 061.027199/94

NOME: TEREZINHA RODRIGUES BRANQUINHO PASSOS, matrícula 132.723-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares, DRH-Aposentados.
7.470 dias, ou seja, 20 anos, 5 meses e 20 dias prestados ao Ministério do Trabalho, no período de 18-9-62 a 1-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 210, em 1-11-94, páginas 16 e 17.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.033428/96

NOME: LUÍS FERNANDO MAGALHÃES LEITE, matrícula 109.645-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
720 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11-2-72 a 31-1-74, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 40, em 28-2-97, páginas 1368 e 1369.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042023/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Outubro, Novembro, Dezembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
OUTUBRO		
Centro de Saúde Nº 04		
127.168-7	Izabel Borges dos Santos	10
132.213-3	Maria Benedita de Paula Fukuyoshi	20
Unidade Regional de Clínica Médica		
129.205-6	Antomar Solano Becker	13
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia		
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	37
NOVEMBRO		
Centro de Saúde Nº 04		
127.168-7	Izabel Borges dos Santos	5
Centro de Saúde Nº 08		
120.593-5	Cleide Aparecida Silva de Oliveira	10
Centro de Saúde Nº 11		
120.691-5	Sandra Rezende Gomes	30
123.780-2	Sandra Maria Ferreira	60
Divisão de Recursos Médico-Assistenciais		
135.238-5	Ivone de Souza Silva	80
Banco de Leite Humano		
120.645-1	Terezinha de Jesus Borges Costa	30
Unidade de Hematologia e Hemoterapia		
110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	12
112.189-8	Nivaldo de Medeiros Branquinho	12
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	12
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia		
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	13
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	12
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia		
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	26
Unidade Regional de Pediatria		
116.509-7	Eva Cândida de Castro	13
Seção de Enfermagem		
118.459-8	Regina Marta de Melo Bezerra	66
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	6
111.560-0	Paulina Glória de Jesus	6
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	6

114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	12
119.183-7	Alreni Alves dos Reis	32
120.024-1	Jussara Rosa Vieira	6
120.634-6	Terezinha Prado da Silva	12
125.354-9	Lúcia Brandão da Fonseca	12

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

106.705-2	Édna Penha	6
112.025-5	Zelita Cerqueira de Souza	6
117.558-1	Antônio Carlos Teixeira Beserra	13
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	13
122.812-9	José Galvany A. Vasconcelos	19
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	13
125.224-1	Orozita de Fátima Silva Souza	13
125.355-7	Tânia Magda Souza Silva	13
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	13
126.331-5	Édna Neiva de Oliveira	6
126.640-3	Francisca Ivone Braga Mendonça	12
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	12
127.334-5	Jeovan Batista de Melo	6
128.411-8	Maria do Carmo Souza de Carvalho	12
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	13
129.172-6	Maria Kiyoe Akai de Souza	6
131.839-0	Maria Nenem Ribeiro	18
133.656-8	Alessandra Carvalho Alves	6
136.095-7	Maria Celeste Galvão Azevedo	6
136.244-5	Érbia Maria de Sá Souza	6
136.255-1	Luzia Neri Nereu	6

DEZEMBRO
Seção de Pessoal

110.499-3	Maria José Mendes de Miranda	80

Seção de Protocolo e Documentação Administrativa

127.841-0	Maria Eliete Almeida Neto	20

Total : 883 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042222/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Janeiro, Fevereiro e Março/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE

JANEIRO
Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

120.406-8	Maria da Cruz Pereira	31

FEVEREIRO
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

125.485-5	José Rogério Pimenta da Silva	24

MARÇO
Unidade Regional de Pediatria

122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	26

Encarregadoria de Enfermagem em Berçário

116.671-9	Maria das Graças Gomes de Morais	18
124.986-0	Ana Florêncio de Barros	30
129.328-1	Maria Aparecida Gomes de Souza	12
134.591-5	Dulcinéia Maria dos Reis	6

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico

111.560-0	Paulina Glória de Jesus	12
119.183-7	Alreni Alves dos Reis	12
119.949-8	Maria Concebida Soares	12
125.354-9	Lúcia Brandão da Fonseca	6
134.742-0	Ádna de Oliveira Lacerda da Silva	12
135.119-2	Nilva Alves Brandão	6

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

116.963-7	Luzanira de Santana Moura	12
117.247-6	Sedi Angélica da Mata	26
128.308-1	Gislene Natalícia Ferreira	6

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

106.705-2	Édna Penha	12
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	12
122.101-9	Wilson Anselmo Rosa	6
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	25
124.911-8	Elizabete Guedes Oliveira	13
125.215-1	Ida Pereira dos Santos Rosa	13
125.355-7	Tânia Magda Souza Silva	18
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	6
126.640-3	Francisca Ivone Braga Mendonça	6
127.331-1	Maria Lúcia de Moraes Paes Landim	19
128.411-8	Maria do Carmo Souza de Carvalho	6
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	52
128.485-1	Maria Aparecida da Silva Marquezini	13
129.172-6	Maria Kiyoe Akai de Souza	13
132.246-1	Maria das Graças Santos Ribeiro	13
132.595-7	Júlia Angélica Almeida de Araújo	19
134.818-3	Sebastião de Souza Cid	6
135.214-8	Benedita do Rosário Rattis	26
136.287-9	José Fonseca de Carvalho	13

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	39
110.662-7	Ana Silveira Santos	68
111.514-6	Helena Maria de Sousa	52
117.071-6	Maria Nailer da Silva Reis	6
121.887-5	Simone Aparecida Meireles	6
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	26

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	24
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	12
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	6
122.602-9	Roney Ferreira Peres	25
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	25
128.821-1	Wilmar Pereira Gomes	25
131.376-2	Wilson Saldanha da Silva	19

Total Geral: 887 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042057/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Março/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE

Centro de Saúde Nº 01

112.853-1	Helena Maria Borges Alencar	24
113.683-6	Geraldo Carlos Vieira da Silva	16
117.302-2	Ana Lúcia Peixoto Marques	32
122.461-1	Joana Dar'c de Sá Sampaio	18
Total		90

Centro de Saúde Nº 03

111.796-3	Aureni Nobre Bias	16
114.603-3	Divino Machado	16
118.492-0	Sandra Rodrigues Alves Silva	16
127.581-0	Clarinda de Fátima Santana Pereira	20
Total		68

Centro de Saúde Nº 04

117.071-6	Maria Nailer da Silva Reis	5
120.394-1	Nádia Moreira da Costa	10
121.163-3	Irani Nunes dos Anjos de Oliveira	10
121.887-5	Simone Aparecida Meireles	10
131.725-3	Vanda Belo Aragão	5
134.412-9	Édna da Silva Bernardes Fulquim	10
Total		50

Centro de Saúde Nº 05

108.212-4	Gercilena Pereira de Souza	29
110.499-3	Maria José Mendes de Miranda	32
118.622-1	Lilian de Oliveira Sousa	29
Total		90

Centro de Saúde Nº 06

116.660-3	Maria de Jesus Reis Alves	10
125.558-4	Maria Marta Barbosa	10
129.128-9	Suzana Amália Herold Carvalhedo	10
Tota		30

Centro de Saúde Nº 07

106.178-0	Elza Maria de Jesus Lacerda	20
107.875-5	Rosa Maria Aires Viana	20
116.738-3	Rosângela Tavares da Costa Reis	20
Total		60

Centro de Saúde Nº 11

120.691-5	Sandra Rezende Gomes	20
135.210-5	Ivone Carneiro dos Santos	10
Total		30

Encarregadoria de Enfermagem em Berçário

114.262-3	Sebastiana Rodrigues da Silva	12
115.827-9	Lourdes do Prado Barros	12
116.671-9	Maria das Graças Gomes de Morais	12
117.323-5	Maria Lemes Ferreira da Cruz	6
120.652-4	Maria Lourença Alves	6
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	6
122.978-8	Lúcia Moreno Guimarães M. Barbosa	6
123.754-3	Dalcina Martins Borges	12
Total		72

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico

111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	12
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	12
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	12
114.801-0	Joana Rodrigues Rego	18
119.949-8	Maria Concebida Soares	18
111.560-0	Paulina Glória de Jesus	6
120.649-4	Nildeth Ribeiro Barbosa	18
Total		96

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico

111.816-1	Maria do Socorro Rodrigues de Melo	13
115.778-7	Maria Aparecida de Jesus	6
120.682-6	Rassibi Jorge Pereira	13
120.772-5	Adair dos Anjos	6
121.641-4	João Felix Rego	6
125.125-2	Ildenê Cordeiro de Souza	6
126.753-1	Nívia Oliveira Lagares	12
127.567-4	Ângela Maria da Solva Queiroz	6
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	24
130.894-7	Oneide Pereira da Silva	13
132.467-5	Iraneide Rodrigues Monteiro	13
134.765-9	Maria Moraes de Lima	13
135.009-9	Neli Alves da Silva	19
135.796-4	Vera Lúcia Ferraz de Oliveira	13
Total		163

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

116.963-7	Luzanira de Santana Moura	12
117.247-6	Sedi Angélica da Mata	6
121.810-7	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	18
127.296-9	Esmeralda de Araújo	12
129.161-1	Maria Ely Neres Barbosa	6
129.535-7	Francisca de Negreiros Assad	26
130.264-7	Zilma Conceição Gonçalves	13
130.412-7	Maria Regina Andrade	13
Total		106

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Obstétrica

106.703-6	Lucimar Ferreira de Sousa	6
109.923-0	Tânia Maria de Farias	6
112.682-2	Maria do Amparo Silva Evangelista	6
112.782-9	Maria de Santana Monteiro Ferreira	6
112.898-1	Joseneide de Sousa	6
113.312-8	Anita Pereira dos Santos	6
117.972-1	Maria dos Reis da Silva	6
124.505-8	Tânia Maria Martins Barros Souza	6
124.704-2	Maria das Graças Fontes Cavalcante	6
124.793-0	Regina Santiago de Assis	6
124.861-8	Eliane Mary Lemos E. de Alencar	6
124.914-2	Maria Auxiliadora Caldeira Costa	6
125.036-1	Jacinta Carvalho Teles	6
125.327-1	Antônia Pereira da Silva	6
127.010-9	Maria Elza Vieira de Barros	6
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

106.705-2	Édna Penha	12
117.547-5	Valmir Sobral Sales	12
117.558-1	Antônio Carlos Teixeira Beserra	12
120.725-3	José Batista Lemos	12
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	12
121.646-5	Antônia Ricardina dos Santos	12
122.101-9	Wilson Anselmo Rosa	12
122.812-9	José Galvany A. Vasconcelos	12
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	12
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	12
125.224-1	Orozita de Fátima Silva Souza	12
125.355-7	Tânia Magda Souza Silva	12
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	12
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	12
128.485-1	Maria Aparecida da Silva Marquezini	12
131.177-8	Terezinha Barbosa	12
131.962-1	Deia Alves Juscelino	12
Total		216

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

106.826-1	Maria de Lourdes da Conceição Silva	6
117.068-6	Antônia Fátima B. Souza	13
125.167-8	Roseli Nunes Oliveira	13
125.373-5	Nair Arruda da Silva	13
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	32
130.996-0	Marinalva Custódio Noleto	13
Total		90

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	30
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	33
105.705-7	José Egídio de Carvalho	60
111.514-6	Helena Maria de Sousa	12
117.808-3	Eni da Conceição Bento Silva	24
118.731-7	Maria Amélia da Conceição	18
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	12
126.091-0	Raimundo Pereira de Sousa	18
131.037-2	Ana Cristina Palhano Arantes	18
133.059-4	Soraia Santos Carmo	18
134.026-3	Lizeth Garcia Dias	12
Total		255

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	100
130.413-5	Célia Rodrigues de Sena Alvarez	100
Total		200

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	6
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	36
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	36
119.906-4	Maria de Jesus Cortez da Silva	36
119.903-0	Francisca Bonfim dos Santos	36
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	6
122.602-9	Roney Ferreira Peres	36
122.601-1	José da Silva Moura	36
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	36
128.821-1	Wilmar Pereira Gomes	36
Total		300

Serviço de Emergência

120.271-5	Olga Chaves Barros	12
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	36
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	26
127.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	44
129.534-9	Maria Aparecida Marafon Pereira	18
132.089-1	Maria de Lurdes G. da S. Avelino	43
Total		179

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

117.631-5	José Edson do Nascimento	50
118.510-1	Maria Lailda Macedo do Nascimenrto	37
118.532-2	José de Assis Pires Braga	100
121.048-3	Valdir Alves de Lima	49
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	85
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	38
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	63
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo	25
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	38
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	51
134.369-8	Ricardo Augusto Barros Leite	12
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	48
Total		596

Unidade de Cirurgia Geral

117.623-4	José Juvenal de Araújo	102
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	52
118.981-6	Luiz Carlos Galli	52
120.568-4	Frederico José Machado Porto	96
123.477-3	Baelon Pereira Alves	26
128.117-8	Arivaldo Bizanha	103
128.186-1	José Carlos Teixeira Viula	50
128.197-6	Gilmar Ribeiro Costa	52
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	104
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	26
129.320-6	Geraldo Affonso Costa	13
130.680-4	Sérgio Tamura	84
131.678-8	Francisco Edson Rocha	24
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	92
133.071-3	Adilton Vilalva Conde	13
135.335-7	Gil Teixeira Filho	36
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	68
Total		993

Unidade de Hematologia e Hemoterapia

110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	96
111.003-9	Clécio Piloto Souza	65
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	100
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	96
117.755-9	Evandro Antônio de Freitas	87
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	101
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	36
Total		581

Unidade Regional de Clínica Médica

116.384-1	Maria Márcia Alves da Silva Carvalho	67
117.033-3	Jorge Rogério Martins Pitanga	100
117.843-1	Nizete de Souza Torres	97
119.293-1	Antônio Alves Coelho	94
119.383-0	Altanir Flores de Mello	98
120.606-1	Alda Maria dos Santos	72
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	66
122.369-1	Carlos Alberto Pinto da Silveira	65
122.482-4	José Lelis Pineo Filho	48
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	48
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	38
128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	74
128.383-9	Paulo Fernando da Silva Teixeira Filho	49
129.205-6	Antomar Solano Becker	98
129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	44
131.829-2	Ronaldo Bezerra da silva	67
133.797-1	Joaquim Carlos da Silva de B. Neto	43
Total		1168

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	84
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	100
116.428-7	Maria do Espírito Santo Auzier Moreira	65
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	26
117.656-9	Edvanir Antônio de Paiva	39
117.650-2	Lígia Gomes Silva	24
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	100
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	99
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
118.283-0	José Ribamar Ribeiro Malheiros	98
118.897-6	Roberto Moreira da Silva	30
119.542-5	Paulo Arlindo Polcheira	12
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	76
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	24
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	25
120.566-8	Franklin de Sousa Ferreira	52
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	84
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	26
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	24
125.406-5	Maria Lúcia Jansen Silva	90
125.485-5	José Rogério Pimenta da Silva	26
127.041-9	Aléia Aparecida de Oliveira	12
127.040-1	Walter Toledo Amaral	74
127.088-5	Hildeci José Rezende	30
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	65
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	77
129.613-2	Adriana Cocinell de Lima Oliveira	16
129.942-5	Silvana Tesch Hosken de Carvalho	4
130.478-0	Denise Gomes Cidade	36
130.625-1	Marco Antônio Resende Sampaio	24
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	86
132.519-1	Ana Lygia Silveira M de Almeida	16
133.181-7	Glades Ribeiro Zanina	22
135.418-3	Denise Camerino Ávila	24
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	16
135.601-1	Lilianny de Andrade Barros	74
Total		1880

Unidade Regional de Pediatria - Berçário

116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	32
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	82
120.359-2	Lúcia Maria Machado Affonso Rego	38
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cozac	100
122.014-4	Mário César Guazelli de Araújo	88
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	101
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	38
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	63
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	52
129.208-1	Maria Aparecida Braga	38
129.224-2	Alice Odete C. Lélis Saraiva	92
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	13
131.436-0	José Marçal de Azevedo Júnior	32
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	18
133.084-5	José Maria de Oliveira Neto	18
Total		805

Unidade Regional de Pediatria - Emergência

116.509-7	Eva Cândida de Castro	81
117.111-9	Maria Enoi Coelho F. dos Santos	68
117.179-8	Amauri Pires Lucas	66
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	90
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	67
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	96
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	24
124.389-6	Patrícia Roberta Campos da Cunha	54
125.415-4	Antônio Correia da Silva	96
126.033-2	Maria do Socorro Araújo	48
127.087-7	Noélia Maria Coelho S. Carraza	91
127.203-9	Neuza Setsuo Tsude Ikeziri	12
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	90
128.254--9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	98
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky	54
128.583-1	Gislene Regina de Sousa	60
129.041-0	Rogério Batista Cordova Piauilino	42
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	36
131.136-1	Ana Lísia Rocchetti Girard	66
131.472-6	Cláudio Viana Junior	6
Total		1245

Total Geral: 9.453 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042135/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Abril/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Centro de Saúde Nº 01		
112.853-1	Helena Maria Borges Alencar	16
113.683-6	Geraldo Carlos Vieira da Silva	16
115.700-1	Marciley Lemos Correia	16
116.342-6	Maria José de Castro	10
117.302-2	Ana Lúcia Peixoto Marques	32
Total		90
Centro de Saúde Nº 03		
111.796-3	Aureni Nobre Bias	20
114.603-3	Divino Machado	20
118.492-0	Sandra Rodrigues Alves Silva	20
127.581-0	Clarinda de Fátima Santana Pereira	30
Total		90
Centro de Saúde Nº 04		
111.931-1	Alzenira Sousa Santos	20
116.439-2	José Jucier Sousa Lima	18
117.071-6	Maria Nailer da Silva Reis	12
121.163-3	Irani Nunes dos Anjos de Oliveira	20
121.887-5	Simone Aparecida Meireles	10
131.099-2	Jaqueline Aparecida M. Perônico	18
Total		98
Centro de Saúde Nº 05		
108.212-4	Gercilena Pereira de Souza	24
118.622-1	Lílian de Oliveira Sousa	24
129.493-8	Marisa Ramos Andrade	42
Total		90
Centro de Saúde Nº 06		
112.047-6	Maria Dolores da Costa Lima	10
114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	10
125.558-4	Maria Marta Barbosa	10
Total		30
Centro de Saúde Nº 07		
106.178-0	Elza Maria de Jesus Lacerda	12
107.875-5	Rosa Maria Aires Viana	12
116.738-3	Rosângela Tavares da Costa Reis	12
128.004-9	Evilene Felix dos Santos	12
Total		48
Centro de Saúde Nº 11		
119.869-6	Ozenir Camargo Bizerra	63
120.691-5	Sandra Rezende Gomes	16
135.210-5	Ivone Carneiro dos Santos	11
Total		90
Encarregadoria de Enfermagem em Berçário		
114.262-3	Sebastiana Rodrigues da Silva	12
115.827-9	Lourdes do Prado Barros	12
116.671-9	Maria das Graças Gomes de Morais	13
117.323-5	Maria Lemes Ferreira da Cruz	6
120.652-4	Maria Lourença Alves	6
122.978-8	Lúcia Moreno Guimarães M. Barbosa	12
129.382-1	Maria Aparecida Gomes de Souza	6
Total		67

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico

111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	18
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	18
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	12
114.801-0	Joana Rodrigues Rêgo	12
119.949-8	Maria Concebida Soares	12
120.649-4	Nildeth Ribeiro Barbosa	12
133.651-7	Egivânea Ferreira da Conceição	12
Total		96

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico

114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	13
117.566-1	Helena de Sousa Maya	12
120.682-6	Rassibi Jorge Pereira	13
121.641-4	João Felix Rego	25
125.125-2	Ildenê Cordeiro de Souza	12
126.342-1	Maria de Fátima Bezerra Marques	12
127.321-3	Maria Angélica Souza Reis	12
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	12
130.745-2	Vera Lúcia de Oliveira Sousa	12
130.894-7	Oneide Pereira da Silva	13
132.467-5	Iraneide Rodrigues Monteiro	13
136.131-7	Sueli Campos de Oliveira	13
Total		162

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Cirúrgica

111.857-9	Adão Nunes da Cruz	6
112.981-3	Maria do Carmo O. Albuquerque Silva	6
117.792-3	Elizabeth Ferreira Cabral	12
119.254-0	Geraldo Vieira Filho	6
120.678-8	Luzineide dos Santos	6
120.690-7	Marynalva Honório Maranão Feitosa	12
122.584-7	Lúcia Lene Campos Lira	12
125.089-2	Maria de Moura Costa Oliveira	12
Total		72

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

121.810-7	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	12
124.212-1	Floripedes Afonso da Silva Soares	39
127.296-9	Esmeralda de Araújo	12
129.535-7	Francisca de Negreiros Assad	26
Total		89

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica

114.851-6	Bernadete de Lourdes Carvalho Matos	18
118.722-8	Neuza Maria de Medeiros Leôncio	18
120.693-1	Selma Dias Santana	24
121.391-1	Dalete Chaves de Barros	18
124.482-5	Marina Xavier Vieira Ferreira	24
126.344-7	Maria Aparecida de Souza	18
127.388-4	Dagmar Nunes Diener	18
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	18
129.302-8	Wanderson Rodrigues de Souza	18
130.906-4	Nilce Bezerra de Sousa	12
131.015-1	Antônia de Paula Costa	12
Total		198

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Obstétrica

106.703-6	Lucimar Ferreira de Sousa	6
112.682-2	Maria do Amparo Silva Evangelista	6
112.782-9	Maria de Santana Monteiro Ferreira	6
112.898-1	Joseneide de Sousa	6
113.312-8	Anita Pereira dos Santos	6
117.972-1	Maria dos Reis da Silva	6
124.505-8	Tânia Maria Martins Barros Souza	12
124.704-2	Maria das Graças Fontes Cavalcante	6
124.793-0	Regina Santiago de Assis	6
124.861-8	Eliane Mary Lemos E. de Alencar	6
124.914-2	Maria Auxiliadora Caldeira Costa	6
125.036-1	Jacinta Carvalho Teles	6
125.327-1	Antônia Pereira da Silva	6
127.010-9	Maria Elza Vieira de Barros	6
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

112.025-5	Zelita Cerqueira de Souza	6
117.558-1	Antônio Carlos Teixeira Beserra	6
117.994-2	Eulina Caetano Morais	13
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	12
122.101-9	Wilson Anselmo Rosa	6
122.812-9	José Galvany A. Vasconcelos	13
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	12
125.224-1	Orozita de Fátima Silva Souza	12
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	13
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	13
127.331-1	Maria Lúcia de Moraes Paes Landim	13
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	12
129.172-6	Maria Kiyoe Akai de Souza	12
129.784-8	Tânia Regina da Silva	6
135.214-8	Benedita do Rosário Rattis	12
Total		161

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

117.068-6	Antônia Fátima B. Souza	6
125.167-8	Roseli Nunes Oliveira	26
126.003-1	Maria José dos Santos Rodrigues	13
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	26
130.996-0	Marinalva Custódio Noleto	19
Total		90

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	36
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	33
109.217-1	Consuelo Cristina de Oliveira	24
116.214-4	José Afonso dos Santos Silva	66
117.200-0	Maria de Fátima Aleixo de Souza	30
118.731-7	Maria Amélia da Conceição	18
131.037-2	Ana Cristina Palhano Arantes	18
133.059-4	Soraia Santos Carmo	18
134.026-3	Lizeth Garcia Dias	12
Total		255

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	100
130.413-5	Célia Rodrigues de Sena Alvarez	100
Total		200

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	42
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	42
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	42
119.906-4	Maria de Jesus Cortes da Silva	42
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	42
122.602-9	Roney Ferreira Peres	42
122.601-1	José da Silva Moura	42
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	42
128.821-1	Wilmar Pereira Gomes	42
131.376-2	Wilson Saldanha da Silva	6
Total		384

PRAIA

107.326-5	Helena Maria da Silva	48
Total		48

Serviço de Emergência

120.271-5	Olga Chaves Barros	32
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	42
124.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	42
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	32
Total		148

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

117.631-5	José Edson do Nascimento	13
118.532-2	José de Assis Pires Braga	86
121.048-3	Valdir Alves de Lima	55
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	79
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	101
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	92
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	12
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	82
134.369-8	Ricardo Augusto Barros Leite	12
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	24
Total		556

Unidade de Cirurgia Geral

117.623-4	José Juvenal de Araújo	90
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	65
118.981-6	Luiz Carlos Galli	104
120.568-4	Frederico José Machado Porto	96
123.164-2	Vilson Cardoso Silva	18
123.477-3	Baelon Pereira Alves	44
128.117-8	Arivaldo Bizanha	103
128.197-6	Gilmar Ribeiro Costa	65
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	78
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	26
129.320-6	Geraldo Affonso Costa	39
130.680-4	Sérgio Tamura	75
130.770-3	Elias Couto e Almeida Filho	19
131.678-8	Francisco Edson Rocha	18
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	99
133.071-3	Adilton Vilalva Conde	55
134.278-9	Fernando Viana e Silva Filho	50
135.335-7	Gil Teixeira Filho	24
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	42
Total		1110

Unidade de Hematologia e Hemoterapia

110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	72
111.003-9	Clécio Piloto Souza	52
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	48
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	96
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	99
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	36
Total		403

Unidade Regional de Clínica Médica

116.384-1	Maria Márcia Alves da Silva Carvalho	86
117.033-3	Jorge Rogério Martins Pitanga	93
117.843-1	Nizete de Souza Torres	98
118.079-7	Jairo dos Santos	18
119.293-1	Antônio Alves Coelho	100
119.383-0	Altanir Flores de Mello	60
120.606-1	Alda Maria dos Santos	66
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	60
122.369-1	Carlos Alberto Pinto da Silveira	39
122.482-4	José Lelis Pineo Filho	54
123.115-4	Carmem Silva Vettorazzo Stocco	51
124.215-6	Ronaldo Mussi	30
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	48
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	25
128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	50
128.383-9	Paulo Fernando da Silva Teixeira Filho	36
129.205-6	Antomar Solano Becker	61
129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	50
131.829-2	Ronaldo Bezerra da Silva	91
133.083-7	Roosevelt José e Silva	42
133.797-1	Joaquim Carlos da Silva de B. Neto	92
Total		1250

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	66
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	101
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	4
117.656-9	Edvanir Antônio de Paiva	52
117.650-2	Lígia Gomes Silva	24
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	100
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	99
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
118.283-0	José Ribamar Ribeiro Malheiros	100
118.897-6	Roberto Moreira da Silva	36
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	97
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	26
120.566-8	Franklin de Sousa Ferreira	52
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	78
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	39
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	36
125.406-5	Maria Lúcia Jansen Silva	90
127.040-1	Walter Toledo Amaral	70
127.088-5	Hildeci José Rezende	89
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	91
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	70
129.613-2	Adriana Cocinell de Lima Oliveira	30
130.478-0	Denise Gomes Cidade	12
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	91
133.181-7	Glades Ribeiro Zanina	18
135.344-6	José Domingues dos Santos Júnior	52
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	64
135.601-1	Lilianny de Andrade Barros	54
135.610-1	Clemes Alves de Mesquita	36
Total		1877

Unidade Regional de Pediatria - Berçário

116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	18
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	54
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	84
120.359-2	Lúcia Maria Machado Affonso Rego	65
121.223-1	Célia Xavier de Lima	50
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cozac	100
122.014-4	Mário César Guazelli de Araújo	86
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	99
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	6
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	55
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	50
129.208-1	Maria Aparecida Braga	6
129.224-2	Alice Odete C. Lélis Saraiva	31
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	18
131.436-0	José Marçal de Azevedo Júnior	13
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	68
133.084-5	José Maria de Oliveira Neto	12
Total		815

Unidade Regional de Pediatria - Emergência

116.509-7	Eva Cândida de Castro	90
117.111-9	Maria Enoi Coelho F. dos Santos	48
117.179-8	Amauri Pires Lucas	90
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	42
119.578-6	Suely de Oliveira Mendes	6
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	96
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	96
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	6
124.389-6	Patrícia Roberta Campos da Cunha	54
125.415-4	Antônio Correia da Silva	96
126.033-2	Maria do Socorro Araújo	48
127.087-7	Noélia Maria Coelho S. Carraza	96
127.203-9	Neuza Setsuo Tsude Ikeziri	12
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	6
128.254-9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	91
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky	78
128.308-2	Leticia Cruvinel e Paulus Brito	12
128.583-1	Gislene Regina de Sousa	24
129.041-0	Rogério Batista Cordova Piauilino	72
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	12
129.251-0	Elysio Moraes Garcia	54
131.136-1	Ana Lísia Rocchetti Girard	60
132.542-6	Simone Maria Sampaio Santos	24
Total		1213

Total Geral: 9.820 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061042035/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Fevereiro/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Centro de Saúde Nº 01		
112.853-1	Helena Maria Borges Alencar	
113.683-6	Geraldo Carlos Vieira da Silva	16
116.342-6	Maria José de Castro	24
117.302-2	Ana Lúcia Peixoto Marques	40
122.461-1	Joana D'arc de Sá Sampaio	10
Total		90
Centro de Saúde Nº 03		
108.277-9	Francisca Helena Campos da Silva	20
114.603-3	Divino Machado	25
118.492-0	Sandra Rodrigues Alves Silva	25
127.581-0	Clarinda de Fátima Santana Pereira	20
Total		90
Centro de Saúde Nº 04		
117.071-6	Maria Nailer da Silva Reis	15
120.394-1	Nádia Moreira da Costa	10
121.887-5	Simone Aparecida Meireles	15
134.412-9	Édna da Silva Bernardes Fulquim	10
Total		50
Centro de Saúde Nº 05		
131.472-6	Claúdio Viana Júnior	10
134.763-2	Jurailde Miguel Santana	48
Total		58
Centro de Saúde Nº 06		
114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	10
116.002-8	Maria Pereira Borges	10
116.660-3	Maria de Jesus Reis Alves	10
119.309-1	Maria Marlene de Araújo	10
129.128-9	Suzana Amália Herold Carvalhedo	10
Total		50
Centro de Saúde Nº 07		
106.178-0	Elza Maria de Jesus Lacerda	16
107.875-5	Rosa Maria Aires Viana	16
119.712-6	Semiramis Rodrigues de Almeida	24
127.507-1	Antônia Mauricéia da Cruz Jesus	16
Total		72
Centro de Saúde Nº 09		
133.083-7	Roosevelt José e Silva	15
Total		15
Centro de Saúde Nº 11		
120.691-5	Sandra Rezende Gomes	20
123.780-2	Sandra Maria Ferreira	50
135.210-5	Ivone Carneiro dos Santos	20
Total		90
Encarregadoria de Enfermagem em Berçário		
114.262-3	Sebastiana Rodrigues da Silva	12
115.827-9	Lourdes do Prado Barros	12

117.323-5	Maria Lemes Ferreira da Cruz	12
120.652-4	Maria Lourença Alves	12
120.987-6	Jandira Helena de Jesus	6
122.978-8	Lúcia Moreno Guimarães M. Barbosa	18
Total		72

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico

120.002-0	Vilma Lobo de Oliveira	13
120.772-5	Adair dos Anjos	13
121.641-4	João Felix Rego	13
126.753-1	Nívia Oliveira Lagares	24
127.321-3	Maria Angélica Souza Reis	12
127.567-4	Ângela Maria da Solva Queiroz	13
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	24
131.892-6	Zilda Moreira da Silva	12
132.467-5	Iraneide Rodrigues Monteiro	12
135.009-9	Neli Alves da Silva	13
135.796-4	Vera Lúcia Ferraz de Oliveira	13
Total		162

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Cirúrgica

112.981-3	Maria do Carmo O. Albuquerque Silva	18
117.792-3	Elizabeth Ferreira Cabral	18
118.857-9	Adão Nunes da Cruz	12
119.726-6	Nide Pereira Costa	12
120.690-7	Marynalva Honório Maranhão Feitosa	18
122.584-7	Lúcia Lene Campos Lira	12
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

116.963-7	Luzanira de Santana Moura	19
117.247-6	Sedi Angélica da Mata	31
119.685-5	Marly Ferreira dos Santos	12
120.028-3	Neusa Maria de Castro	12
121.810-7	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	12
124.864-2	Marizete de Assis Gonçalves	6
126.241-6	Aparecida Cazarin Perdigão	12
127.296-9	Esmeralda de Araújo	6
130.264-7	Zilma Conceição Gonçalves	13
Total		123

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica

112.839-6	Nancy Gomes Valença	18
114.851-6	Bernadete de Lourdes Carvalho Matos	12
120.693-1	Selma Dias Santana	18
127.388-4	Dagmar Nunes Diener	12
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	18
129.302-8	Wanderson Rodrigues de Souza	6
131.015-1	Antônia de Paula Costa	6
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Obstétrica

106.703-6	Lucimar Ferreira de Sousa	6
112.898-1	Joseneide de Sousa	6
113.312-8	Anita Pereira dos Santos	6
117.972-1	Maria dos Reis da Silva	6
117.977-2	Glenice Maria do Carmo Silva Lima	12
124.505-8	Tânia Maria Martins Barros Souza	12
124.861-8	Eliane Mary Lemos E. de Alencar	12
124.914-2	Maria Auxiliadora Caldeira Costa	6
125.036-1	Jacinta Carvalho Teles	12
127.010-9	Maria Elza Vieira	12
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

106.705-2	Édna Penha	18
112.025-5	Zelita Cerqueira de Souza	12
112.681-4	Maria das Graças de Sousa	12
117.547-5	Valmir Sobral Sales	18
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	12
121.646-5	Antônia Ricardina dos Santos	18
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	19
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	18
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	18
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	12
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	26
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	18
129.172-6	Maria Kiyoe Akai de Souza	18
131.962-1	Deia Alves Juscelino	12
134.914-7	Gleidsman Barbosa Rodrigues	18
Total		249

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

117.068-6	Antônia Fátima B. Souza	19
120.654-7	Clélia Santana Barros	32
125.373-5	Nair Arruda da Silva	6
126.003-1	Maria José dos Santos Rodrigues	26
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	13
Total		96

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	30
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	18
111.514-6	Helena Maria de Sousa	12
116.214-4	José Afonso dos Santos Silva	72
118.731-7	Maria Amélia da Conceição	33
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	18
126.091-0	Raimundo Pereira de Sousa	24
133.059-4	Soraia Santos Carmo	18
134.026-3	Lizeth Garcia Dias	12
134.906-6	Helena Maria de Araújo Alves	18
Total		255

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	25
130.413-5	Célia Rodrigues de Sena Alvarez	100
Total		125

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	36
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	12
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	36
119.906-4	Maria de Jesus Cortes da Silva	36
119.903-0	Francisca Bonfim dos Santos	36
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	36
122.602-9	Roney Ferreira Peres	36
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	36
128.821-1	Wilmar Pereira Gomes	36
Total		300

Seção de Enfermagem

120.714-8	Elziene de Sena e Silva	25
Total		25

Serviço de Emergência

120.271-5	Olga Chaves Barros	18
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	36
127.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	43
132.089-1	Maria de Lurdes G. da S. Avelino	43
Total		140

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

118.532-2	José de Assis Pires Braga	57
121.048-3	Valdir Alves de Lima	43
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	96
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	13
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	102
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo	37
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	76
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	89
134.369-8	Ricardo Augusto Barros Leite	12
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	50
Total		575

Unidade de Cirurgia Geral

117.623-4	José Juvenal de Araújo	19
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	52
118.981-6	Luiz Carlos Galli	52
120.568-4	Frederico José Machado Porto	65
123.164-2	Vilson Cardoso Silva	26
128.117-8	Arivaldo Bizanha	104
128.186-1	José Carlos Teixeira Viula	37
128.197-6	Gilmar Ribeiro Costa	39
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	91
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	26
130.680-4	Sérgio Tamura	101
131.678-8	Francisco Edson Rocha	6
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	82
133.071-3	Adilton Vilalva Conde	6
134.278-9	Fernando Viana e Silva Filho	6
135.335-7	Gil Teixeira Filho	12
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	94
Total		818

Unidade Regional de Clínica Médica

116.384-1	Maria Márcia Alves da Silva Carvalho	36
117.033-3	Jorge Rogério Martins Pitanga	95
117.843-1	Nizete de Souza Torres	92
119.293-1	Antônio Alves Coelho	93
119.383-0	Altanir Flores de Mello	43
120.606-1	Alda Maria dos Santos	48
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	42
122.482-4	José Lelis Pineo Filho	36
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	60
128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	50
128.383-9	Paulo Fernando da Silva Teixeira Filho	43
129.205-6	Antomar Solano Becker	80

129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	50
130.495-0	Jeferson Inácio dos Santos	91
131.020-8	Ronaldo Dutra Fonseca	51
131.829-2	Ronaldo Bezerra da silva	43
133.083-7	Roosevelt José e Silva	49
133.797-1	Joaquim Carlos da Silva de B. Neto	30
Total		1032

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	48
112.772-1	Wanildete Neri de Barros Ferreira	6
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	82
116.428-7	Maria do Espírito Santo Auzier Moreira	52
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	16
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	100
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	97
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
118.283-0	José Ribamar Ribeiro Malheiros	37
118.897-6	Roberto Moreira da Silva	24
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	45
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	18
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	19
120.566-8	Franklin de Sousa Ferreira	52
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	72
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	52
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	48
125.406-5	Maria Lúcia Jansen Silva	60
127.041-9	Aléia Aparecida de Oliveira	12
127.040-1	Walter Toledo Amaral	64
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	91
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	4
129.942-5	Silvana Tesch Hosken de Carvalho	30
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	24
133.181-7	Glades Ribeiro Zanina	18
135.418-3	Denise Camerino Ávila	24
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	48
135.601-1	Lilianny de Andrade Barros	13
Total		1356

Unidade de Hematologia e Hemoterapia

110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	96
111.003-9	Clécio Piloto Souza	65
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	85
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	86
117.755-9	Evandro Antônio de Freitas	63
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	63
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	36
Total		494

Unidade Regional de Pediatria - Berçário

116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	6
117.057-1	Maria Lúcia Iatarolo	64
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	97
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	100
120.359-2	Lúcia Maria Machado Affonso Rego	57
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cozac	6
122.014-4	Mário César Guazelli de Araújo	100
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	100
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	13
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	37
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	69
129.208-1	Maria Aparecida Braga	63
129.224-2	Alice Odete C. Lélis Saraiva	87
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	24
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	68
133.084-5	José Maria de Oliveira Neto	12
Total		903

Unidade Regional de Pediatria - Emergência

116.509-7	Eva Cândida de Castro	37
117.179-8	Amauri Pires Lucas	96
119.578-6	Suely de Oliveira Mendes	12
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	18
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	97
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cosac	90
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	24
124.375-6	Renato Silva de O. Pantoja	19
124.389-6	Patrícia Roberta Campos da Cunha	60
125.415-4	Antônio Correia da Silva	96
127.087-7	Noélia Maria Coelho S. Carraza	72
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	96
128.098-8	Vânia Lúcia Malta Costa	12
128.254-9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	91
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky	18
128.583-1	Gislene Regina de Sousa	36
129.041-0	Rogério Batista Cordova Piauilino	36
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	24
129.268-4	Ricardo Corsi	36
132.542-6	Simone Maria Sampaio Santos	6
Total		976

Total Geral: 8.486 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 042.061020/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Janeiro/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Centro de Saúde Nº 01		
116.342-6	Maria José de Castro	30
117.302-2	Ana Lúcia Peixoto Marques	60
Total		90
Centro de Saúde Nº 03		
111.796-3	Aureni Nobre Bias	20
114.603-3	Divino Machado	20
127.581-0	Clarinda de Fátima Santana Pereira	30
132.674-1	João Alberto de Castro Fernandes	20
Total		90
Centro de Saúde Nº 04		
117.071-6	Maria Nailer da Silva Reis	15
120.394-1	Nádia Moreira da Costa	10
121.163-3	Irani Nunes dos Anjos de Oliveira	15
121.887-5	Simone Aparecida Meireles	25
126.223-8	Iara Soares Dourado	20
131.725-3	Vanda Belo Aragão	10
Total		95
Centro de Saúde Nº 05		
107.854-2	Leonides Marques Fonseca e Silva	32
131.472-6	Claúdio Viana Júnior	10
134.763-2	Jurailde Miguel Santana	48
Total		90
Centro de Saúde Nº 06		
112.047-6	Maria Dolores da Costa Lima	10
116.002-8	Maria Pereira Borges	15
116.660-3	Maria de Jesus Reis Alves	15
119.309-1	Maria Marlene de Araújo	15
125.558-4	Maria Marta Barbosa	15
132.102-1	João Narcizo de Souza Júnior	15
Total		85
Centro de Saúde Nº 07		
128.526-2	Maria Julita Palmeira Rodrigues	24
133.680-1	Semiramires Agra Ramos	20
Total		44
Centro de Saúde Nº 09		
112.282-7	Silvamar Batista da Silva	10
113.295-4	Marineusa Carlos M. Evangelista	10
117.172-1	Fabíola Francelino Alves	10
118.703-1	Marlene de S. Fialho Lima	10
120.389-4	Ana Cláudia de Sousa Brito	10
124.102-8	Gilka Gonçalves de Lima Marques	10
125.145-7	Suelândia América Lino Brandão Dias	10
133.083-7	Roosevelt José e Silva	20
Total		90
Centro de Saúde Nº 10		
115.577-6	Irismar Silva Leal	45
120.406-8	Maria da Cruz Pereira	45
Total		90
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	19
125.354-9	Lúcia Brandão da Fonseca	24
Total		43
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico		
117.442-8	Huldinéia Xavier Vaz	12
120.682-6	Rassibi Jorge Pereira	13
121.641-4	João Felix Rego	24
124.877-4	Maria Lúcia Afonso Ramos	12
125.125-2	Ildenê Cordeiro de Souza	6
126.753-1	Nívia Oliveira Lagares	18
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	36
130.894-7	Oneide Pereira da Silva	6
131.892-6	Zilda Moreira da Silva	13
132.467-5	Iraneide Rodrigues Monteiro	12
133.943-4	Maria da Luz M. Estevão	12
Total		164
Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Cirúrgica		
116.336-1	Carmem Lúcia da Silva Evangelista	12
117.382-1	Geracina Sezar dos Santos	6

117.792-3	Elizabeth Ferreira Cabral	12
118.857-9	Adão Nunes da Cruz	18
119.726-6	Nide Pereira Costa	18
120.690-7	Marynalva Honório Maranhão Feitosa	30
122.584-7	Lúcia Lene Campos Lira	24
Total		120

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

120.516-1	Maria Luci Frazão Viana	12
121.810-7	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	12
124.864-2	Marizete de Assis Gonçalves	24
128.308-1	Gislene Natalícia Ferreira	6
111.613-4	Deusa Maria Duarte Veloso	13
119.685-5	Marly Ferreira dos Santos	32
123.857-4	Matilde Antunes Rosa	6
124.831-6	Sônia Maria Rodrigues Carvalho	6
120.028-3	Neusa Maria de Castro	13
Total		124

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica

112.839-6	Nancy Maria Gomes Valença	6
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	12
129.302-8	Wanderson Rodrigues de Souza	24
131.015-1	Antônia de Paula Costa	12
Total		54

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

111.613-4	Deusa Maria Duarte Veloso	13
119.685-5	Marly Ferreira dos Santos	32
120.028-3	Neusa Maria de Castro	13
120.516-1	Maria Luci Frazão Viana	12
121.810-7	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	12
123.857-4	Matilde Antunes Rosa	6
124.831-6	Sônia Maria Rodrigues Carvalho	6
124.864-2	Marizete de Assis Gonçalves	24
128.308-1	Gislene Natalícia Ferreira	6
Total		124

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Obstétrica

106.703-6	Lucimar Ferreira de Sousa	12
112.898-1	Joseneide de Sousa	18
113.312-8	Anita Pereira dos Santos	12
117.972-1	Maria dos Reis da Silva	18
117.977-2	Glenice Maria do Carmo Silva Lima	18
124.861-8	Eliane Mary Lemos E. de Alencar	6
127.010-9	Maria Elza Vieira de Barros	6
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

117.558-1	Antônio Carlos Teixeira Beserra	6
120.725-3	José Batista Lemos	12
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	13
121.646-5	Antônia Ricardina dos Santos	6
122.101-9	Wilson Anselmo Rosa	6
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	6
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	6
124.887-1	Ivo Mota Teixeira	6
125.028-1	Vera Lúcia de Freitas Oliveira	12
125.215-1	Ida Pereira dos Santos Rosa	6
125.359-0	Maria Augusta Torres Pereira	6
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	12
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	12
131.102-6	Marineide Silva Vilaça	6
131.510-5	Rozilda Pereira dos Santos	13
131.839-0	Maria Nenem Ribeiro	6
132.865-4	Camélia Pereira da Silva	12
133.584-7	Severina Ferreira da Silva	6
133.591-0	Irani Francisca de Morais	6
133.660-6	Nízia Maria Barbosa	6
134.914-7	Gleidsman Barbosa Rodrigues	6
135.819-7	Lucimar Gomes da Silva	6
136.094-9	Maria Gorete Nogueira	6
Total		194

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

106.826-1	Maria de Lourdes da Conceição Silva	
117.068-6	Antônia Fátima B. Souza	19
120.654-7	Clélia Santana Barros	6
125.373-5	Nair Arruda da Silva	6
125.600-9	Carmem Célia Batista Borba	13
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	13
129.291-9	Delmi Soares da Silva	6
131.094-1	Letícia Freitas Duarte Barbosa	32
Total		95

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	100
130.413-5	Célia Rodrigues de Sena Alvarez	44
Total		144

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	50
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	48
119.906-4	Maria de Jesus Cortez da Silva	49
119.903-0	Francisca Bonfim dos Santos	19
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	48
122.602-9	Roney Ferreira Peres	48
122.601-1	José da Silva Moura	30
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	18
128.821-1	Wilmar Pereira Gomes	49
131.376-2	Wilson Saldanha da Silva	25
Total		384

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	36
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	30
111.514-6	Helena Maria de Sousa	30
117.200-0	Maria de Fátima Aleixo de Sousa	42
118.731-7	Maria Amélia da Conceição	33
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	24
131.037-2	Ana Cristina Palhano Arantes	24
134.026-3	Lizeth Garcia Dias	18
134.906-6	Helena Maria de Araújo Alves	18
Total		255

Seção de Enfermagem

134.255-8	Vany Francisca Pereira	25
Total		25

Serviço de Emergência

120.271-5	Olga Chaves Barros	30
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	30
127.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	30
132.089-1	Maria de Lurdes G. da S. Avelino	25
Total		115

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

121.048-3	Valdir Alves de Lima	43
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	100
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	110
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	101
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo	96
131.439-4	Denise Marques da Silva	18
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	77
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	101
134.369-8	Ricardo Augusto Barros Leite	12
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	18
Total		676

Unidade de Cirurgia Geral

117.623-4	José Juvenal de Araújo	96
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	26
118.981-6	Luiz Carlos Galli	52
120.568-4	Frederico José Machado Porto	38
123.164-2	Vilson Cardoso Silva	39
128.186-1	José Carlos Teixeira Viula	57
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	65
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	39
129.320-6	Geraldo Affonso Costa	45
130.680-4	Sérgio Tamura	83
130.770-3	Elias Couto e Almeida Filho	25
131.678-8	Francisco Edson Rocha	25
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	97
134.278-9	Fernando Viana e Silva Filho	95
135.335-7	Gil Teixeira Filho	31
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	75
Total		888

Unidade de Hematologia e Hemoterapia

110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	96
111.003-9	Clécio Piloto Souza	65
112.189-8	Nivaldo de Medeiros Branquinho	101
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	98
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	88
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	104
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	36
Total		588

Unidade Regional de Clínica Médica

116.405-8	José Roberto Castillo Borge	65
117.843-1	Nizete de Souza Torres	97
119.383-0	Altanir Flores de Mello	60
120.606-1	Alda Maria dos Santos	49
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	48
122.369-1	Carlos Alberto Pinto da Silveira	78
122.482-4	José Lelis Pineo Filho	42
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	66
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	13

128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	49
129.205-6	Antomar Solano Becker	55
129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	25
130.495-0	Jeferson Inácio dos Santos	98
131.020-8	Ronaldo Dutra Fonseca	38
132.220-6	Luisa Virgínia Bonfim Pimentel	30
133.083-7	Roosevelt José e Silva	50
133.797-1	Joaquim Carlos da Silva de B. Neto	86
Total		949

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	48
112.772-1	Wanildete Neri de Barros Ferreira	12
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	57
116.424-4	Jadir Rodrigues Alves	8
116.428-7	Maria do Espírito Santo Auzier Moreira	64
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	16
117.656-9	Edvanir Antônio de Paiva	52
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	101
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	99
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
119.542-5	Paulo Arlindo Polcheira	12
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	44
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	18
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	86
120.566-8	Franklin de Sousa Ferreira	52
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	38
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	64
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	60
125.406-5	Maria Lúcia Jansen Silva	66
127.043-5	Marli Virgínia G. M. Lins e Nóbrega	39
127.040-1	Walter Toledo Amaral	32
127.088-5	Hildeci José Rezende	89
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	26
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	85
129.942-5	Silvana Tesch Hosken de Carvalho	6
130.478-0	Denise Gomes Cidade	24
130.625-1	Marco Antônio Resende Sampaio	26
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	88
135.418-3	Denise Camerino Ávila	24
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	88
135.601-1	Lilianny de Andrade Barros	86
Total		1710

Unidade Regional de Pediatria - Berçário

116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	82
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	99
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	71
121.223-1	Célia Xavier de Lima	96
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	101
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	100
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	26
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	37
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	102
129.208-1	Maria Aparecida Braga	31
129.224-2	Alice Odete C. Lélis Saraiva	94
129.584-5	Ana Maria Rocha Oliveira	36
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	30
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	101
Total		1006

Unidade Regional de Pediatria - Emergência

116.509-7	Eva Cândida de Castro	25
117.179-8	Amauri Pires Lucas	93
119.578-6	Suely de Oliveira Mendes	45
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	48
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	97
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	48
124.375-6	Renato Silva de O. Pantoja	25
125.415-4	Antônio Correia da Silva	96
127.920-3	João Ricardo Lopes Mendes	37
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	96
128.254--9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	101
128.281-6	Vânia Lúcia Malta Costa	62
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky	87
128.308-2	Letícia Cruvinel e Paulus Brito	31
129.041-0	Rogério Batista Cordova Piauilino	97
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	48
129.263-3	Márcio de Oliveira Dias	12
129.268-4	Ricardo Corsi	6
131.136-1	Ana Lísia Rocchetti Girard	72
131.472-6	Cláudio Viana Junior	6
132.542-6	Simone Maria Sampaio Santos	77
Total		1209

Total Geral: 9.567 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042782/96, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Dezembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Centro de Saúde Nº 02		
116.490-2	Luís Galdêncio de Araújo	10
116.550-0	Iris Calixta Fernandes	15
120.471-8	Odete Vicente de Araújo	10
120.638-9	Tânia Lúcia Abreu Santos	20
123.292-4	Raquel Maria Monteiro de Araújo	15
124.892-8	Claiton José Machado	20
Total		90
Centro de Saúde Nº 03		
118.492-0	Sandra Rodrigues Alves Silva	45
127.581-0	Clarinda de Fátima Santana Pereira	30
122.619-3	Francisca Borges de Carvalho	15
Total		90
Centro de Saúde Nº 04		
109.229-4	Maria Helena Cherobim Rodrigues	10
109.623-5	Maria Ester Silva	10
116.723-5	Jorgeth de Azeredo Miranda	10
120.394-1	Nádia Moreira da Costa	15
121.163-3	Irani Nunes dos Anjos de Oliveira	15
Total		60
Centro de Saúde Nº 05		
107.854-2	Leonides Marques Fonseca e Silva	20
108.212-4	Gercilena Pereira de Souza	10
131.472-6	Claúdio Viana Júnior	20
134.763-2	Jurailde Miguel Santana	40
Total		90
Centro de Saúde Nº 06		
112.047-6	Maria Dolores da Costa Lima	13
114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	13
116.660-3	Maria de Jesus Reis Alves	13
119.309-1	Maria Marlene de Araújo	12
123.743-8	Neide Francisca de Oliveira	13
129.128-9	Suzana Amália Herold Carvalhedo	13
132.102-1	João Narcizo de Souza Júnior	13
Total		90
Centro de Saúde Nº 07		
128.526-2	Maria Julita Palmeira Rodrigues	24
133.680-1	Semiramires Agra Ramos	16
Total		40
Centro de Saúde Nº 09		
112.282-7	Silvamar Batista da Silva	15
118.703-1	Marlene de S. Fialho Lima	15
119.972-2	Nilce Maria da Silva Milhomem	15
120.389-4	Ana Cláudia de Soares Brito	15
124.102-8	Gilka Gonçalves de Lima Marques	15
133.083-7	Roosevelt José e Silva	15
Total		90
Centro de Saúde Nº 10		
115.577-6	Irismar Silva Leal	45
120.406-8	Maria da Cruz Pereira	45
Total		90
Centro de Saúde Nº 11		
123.780-2	Sandra Maria Ferreira	24
Total		24
Encarregadoria de Enfermagem em Berçário		
115.827-9	Lourdes do Prado Barros	
114.262-3	Sebastiana Rodrigues da Silva	6
115.827-9	Lourdes do Prado Barros	12
117.323-5	Maria Lemes Ferreira da Cruz	6
120.652-4	Maria Lourença Alves	18
122.978-8	Lúcia Moreno Guimarães M. Barbosa	18
123.754-3	Dalcina Martins Borges	6
134.555-9	Edileusa Araújo da Costa	12
135.974-6	Rita Maria Jesus Muniz	6
Total		84
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
111.560-0	Paulina Glória de Jesus	12
111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	18
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	18
119.949-8	Maria Concebida Soares	18
125.354-9	Lúcia Brandão da Fonseca	18
133.557-0	Ivaldo Rodrigues de Lima	12
Total		96

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico

111.816-1	Maria do Socorro Rodrigues de Melo	13
121.641-4	João Felix Rego	13
124.877-4	Maria Lúcia Afonso Ramos	13
127.321-3	Maria Angélica Souza Reis	12
127.567-4	Ângela Maria da Solva Queiroz	13
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	12
129.379-2	Divina Barbosa de Almeida Borges	13
130.745-2	Vera Lúcia de Oliveira Sousa	6
133.474-3	Wanderli Silva de Oliveira Albernaz	13
133.543-0	Ana Cristina dos Santos Siqueira	13
133.949-4	Andreia Pereira de Aquino	13
134.994-5	Marta Lenir Bonifácio Oliveira	13
135.009-9	Neli Alves da Silva	13
Total		160

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Cirúrgica

111.857-9	Adão Nunes da Cruz	18
119.726-6	Nide Pereira Costa	12
120.678-8	Luzineide dos Santos	18
120.690-7	Marynalva Honório Maranão Feitosa	24
122.584-7	Lúcia Lene Campos Lira	18
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica

112.667-9	Clarice Gadelha Roque dos Santos	6
116.963-7	Luzanira de Santana Moura	12
117.247-6	Sedi Angélica da Mata	13
119.685-5	Marly Ferreira dos Santos	6
120.516-1	Maria Luci Frazão Viana	12
124.864-2	Marizete de Assis Gonçalves	13
127.296-9	Esmeralda de Araújo	6
129.535-7	Francisca de Negreiros Assad	26
129.537-3	Auzeny Timotio Nery	6
130.412-7	Maria Regina Andrade	18
130.945-0	Sônia Aparecida Asac Viana	6
Total		124

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica

114.851-6	Bernadete de Lourdes Carvalho Matos	12
118.722-8	Neuza Maria de Medeiros Leôncio	6
124.482-5	Marina Xavier Vieira Ferreira	18
126.344-7	Maria Aparecida de Souza	12
127.388-4	Dagmar Nunes Diener	12
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	12
129.302-8	Wanderson Rodrigues de Souza	12
131.015-1	Antônia de Paula Costa	6
Total		90

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

117.558-1	Antônio Carlos Teixeira Beserra	6
120.881-1	Luís Orlando Araújo Chaves	6
121.646-5	Antônia Ricardina dos Santos	24
122.101-9	Wilson Anselmo Rosa	12
122.812-9	José Galvany A. Vasconcelos	12
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	6
124.758-1	Clito Gomes de Souza	6
124.841-3	José Lopes Brito Júnior	12
124.864-2	Marizete de Assis Gonçalves	6
125.028-1	Vera Lúcia de Freitas Oliveira	24
125.215-1	Ida Pereira dos Santos Rosa	6
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
126.351-0	Eurly Ferreira da Fonseca	6
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	12
129.172-6	Maria Kiyoe Akai de Souza	12
131.102-6	Marineide Silva Vilaça	18
133.660-6	Nízia Maria Barbosa	12
135.765-4	Elizabete de Campos Vieira	6
136.244-5	Érbia Maria de Sá Souza	6
136.255-1	Luzia Neri Nereu	6
Total		210

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

120.625-9	Maria Vandete S. Oliveira	13
120.654-7	Clélia Santana Barros	26
120.695-8	Elizabeth Couto Bahia	6
125.600-9	Carmem Célia Batista Borba	12
126.003-1	Maria José dos Santos Rodrigues	12
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	26
Total		95

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	30
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	30
111.514-6	Helena Maria de Sousa	12
116.214-4	José Afonso dos Santos Silva	54
118.731-7	Maria Amélia da Conceição	18
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	18
126.091-0	Raimundo Pereira de Sousa	36
131.037-2	Ana Cristina Palhano Arantes	15
133.059-4	Soraia Santos Carmo	12
134.026-3	Lizeth Garcia Dias	12
134.906-6	Helena Maria de Araújo Alves	18
Total		255

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	25
130.413-5	Célia Rodrigues de Sena Alvarez	100
Total		125

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	36
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	43
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	42
119.906-4	Maria de Jesus Cortes da Silva	13
119.903-0	Francisca Bonfim dos Santos	36
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	43
122.602-9	Roney Ferreira Peres	42
122.601-1	José da Silva Moura	42
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	43
Total		340

Seção de Enfermagem

126.151-7	Maria Custódia de Carvalho	12
134.255-8	Vany Francisca Pereira	49
Total		61

Serviço de Emergência

120.271-5	Olga Chaves Barros	43
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	42
127.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	25
129.534-9	Maria Aparecida Marafon Pereira	42
132.089-1	Maria de Lurdes G. da S. Avelino	42
Total		195

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

117.631-5	José Edson do Nascimento	94
118.510-1	Maria Lailda Macedo do Nascimenrto	25
118.532-2	José de Assis Pires Braga	75
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	56
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	94
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	101
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo	12
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	25
132.979-1	Sônia Terezinha Sobrino Rodolfo	80
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	24
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	42
Total		628

Unidade de Cirurgia Geral

114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	
117.608-1	José Hyran Soares	6
117.623-4	José Juvenal de Araújo	95
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	52
118.981-6	Luiz Carlos Galli	101
120.568-4	Frederico José Machado Porto	81
120.717-2	Luiz Henrique de Sousa	6
123.164-2	Vilson Cardoso Silva	12
123.477-3	Baelon Pereira Alves	32
128.117-8	Arivaldo Bizanha	104
128.186-1	José Carlos Teixeira Viula	63
128.197-6	Gilmar Ribeiro Costa	39
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	39
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	39
129.320-6	Geraldo Affonso Costa	13
130.680-4	Sérgio Tamura	56
130.770-3	Elias Couto e Almeida Filho	50
131.678-8	Francisco Edson Rocha	42
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	66
134.278-9	Fernando Viana e Silva Filho	24
135.335-7	Gil Teixeira Filho	60
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	72
Total		1052

Unidade de Hematologia e Hemoterapia

109.351-7	Terezinha de Sousa Lacerda	
110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	96
111.003-9	Clécio Piloto Souza	52
112.189-8	Nivaldo de Medeiros Branquinho	87
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	100
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	48
117.755-9	Evandro Antônio de Freitas	76
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	100
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	96
Total		655

Unidade Regional de Clínica Médica

116.405-8	José Roberto Castillo Borge	39
117.033-3	Jorge Rogério Martins Pitanga	81

119.383-0	Altanir Flores de Mello	92
120.606-1	Alda Maria dos Santos	90
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	44
122.482-4	José Lelis Pineo Filho	48
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	48
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	18
128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	12
129.205-6	Antomar Solano Becker	50
129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	43
130.495-0	Jeferson Inácio dos Santos	90
133.083-7	Roosevelt José e Silva	37
133.797-1	Joaquim Carlos da Silva de B. Neto	74
135.461-2	José Carlos Betoni	26
Total		792

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetricia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	48
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	13
116.424-4	Jadir Rodrigues Alves	13
116.428-7	Maria do Espirito Santo Auzier Moreira	64
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	33
117.656-9	Edvanir Antônio de Paiva	13
117.650-2	Ligia Gomes Silva	24
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	100
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	42
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
118.897-6	Roberto Moreira da Silva	30
119.542-5	Paulo Arlindo Polcheira	26
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	60
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	36
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	93
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	92
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	65
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	79
125.406-5	Maria Lúcia Jansen Silva	84
125.485-5	José Rogério Pimenta da Silva	13
127.041-9	Aléia Aparecida de Oliveira	12
127.043-5	Marli Virginia G. M. Lins e Nóbrega	13
127.040-1	Walter Toledo Amaral	13
127.088-5	Hildeci José Rezende	69
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	104
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	64
130.478-0	Denise Gomes Cidade	36
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	78
133.181-7	Glades Ribeiro Zanina	24
133.237-6	Parizza R. de L. Sampaio	18
135.418-3	Denise Camerino Ávila	36
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	93
135.601-1	Lilianny de Andrade Barros	99
Total		1787

Unidade Regional de Pediatria - Berçário

		30
116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	13
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	96
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	39
120.359-2	Lúcia Maria Machado Affonso Rego	78
121.223-1	Célia Xavier de Lima	51
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cozac	70
122.014-4	Mário César Guazelli de Araújo	63
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	70
122.508-1	Maria Aparecida A. de Aguiar	81
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	63
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	45
129.208-1	Maria Aparecida Braga	32
129.224-2	Alice Odete C. Lélis Saraiva	100
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	25
131.436-0	José Marçal de Azevedo Júnior	6
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	100
133.084-5	José Maria de Oliveira Neto	36
Total		998

Unidade Regional de Pediatria - Emergência

116.509-7	Eva Cândida de Castro	98
117.111-9	Maria Enoi Coelho F. dos Santos	45
117.179-8	Amauri Pires Lucas	12
119.578-6	Suely de Oliveira Mendes	18
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	48
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	90
121.976-6	Erasmo Eustáquio Cosac	30
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	84
124.375-6	Renato Silva de O. Pantoja	76
124.389-6	Patrícia Roberta Campos da Cunha	18
125.415-4	Antônio Correia da Silva	100
127.087-7	Noélia Maria Coelho S. Carraza	97
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	96
128.254-9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	79
128.281-6	Vânia Lúcia Malta Costa	36
128.308-2	Letícia Cruvinel e Paulus Brito	51
128.583-1	Gislene Regina de Sousa	12
129.041-0	Rogério Batista Cordova Piauilino	79
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	54
129.263-3	Márcio de Oliveira Dias	6
130.532-8	Márcio Antônio Ricardo de Toledo	18
131.136-1	Ana Lísia Rocchetti Girard	78
131.472-6	Cláudio Viana Junior	12
132.542-6	Simone Maria Sampaio Santos	6
Total		1243

Total Geral: 9.774 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042061/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Janeiro/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	12
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	12
118.769-4	Ana Maria Costa Ferreira dos Santos	6
119.949-8	Maria Concebida Soares	24
120.024-1	Jussara Rosa Vieira	12
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico		
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	12
Encarregadoria de Enfermagem em Emergência		
106.705-2	Édna Penha	6
112.681-4	Maria das Graças de Sousa	13
123.397-1	Carlos Augusto da Silva Santos	32
124.360-8	Maria das Neves Lima Costa	6
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	13
125.874-5	Zeneide do Carmo Ferreira da Silva	13
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	13
128.444-4	Nerinda Veloso Ribeiro	13
131.962-1	Deia Alves Juscelino	6
Seção de Enfermagem		
116.336-1	Carmem Lúcia da Silva Evangelista	6
119.261-2	Divina Amélia da Silva Rodrigues da Silva	12
121.391-1	Dalete Chaves de Barros	18
127.388-4	Dagmar Nunes Diener	6
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	24
131.010-1	Laurilete Pinheiro Leite	12
131.015-1	Antônia de Paula Costa	19
Seção de Protocolo e Documentação Administrativa		
127.841-0	Maria Eliete Almeida Neto	36

Total Geral: 326 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042046/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Dezembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	6
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	36
119.949-8	Maria Concebida Soares	12
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico		
114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	13
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	12
Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Ginecológica		
117.247-6	Sedi Angélica da Mata	12
119.685-5	Marly Ferreira dos Santos	26
120.028-3	Neusa Maria de Castro	19
120.516-1	Maria Luci Frazão Viana	6
127.296-9	Esmeralda de Araújo	18
128.308-1	Gislene Natalícia Ferreira	45
Encarregadoria de Enfermagem em Emergência		
131.117-8	Teresina Barbosa	18
129.784-8	Tânia Regina da Silva	6
134.914-7	Gledlsman Barbosa Rodrigues	13
136.287-9	José Fonseca de Carvalho	13
Seção de Enfermagem		
118.459-8	Regina Maria de Melo Bezerra	78
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia		
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	19

Unidade de Cirurgia Geral		
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	42
Unidade Regional de Clínica Médica		
130.495-0	Jeferson Inácio dos Santos	13
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia		
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	6

Total Geral: 413 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042638/96, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Setembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
111.560-0	Paulina Glória de Jesus	25
111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	6
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	39
114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	25
118.769-4	Ana Maria Costa Ferreira dos Santos	13
120.024-1	Jussara Rosa Vieira	12
120.649-4	Nildeth Ribeiro Barbosa	12
124.650-0	Humberto Gomes Ferreira Filho	13
125.354-9	Lúcia Brandão da Fonseca	24
129.333-8	Roberto Laroqui Braga	6
133.557-0	Ivaldo Rodrigues de Lima	25
Seção de Enfermagem		
132.136-6	Ita Pimentel Ulhôa	19
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia		
118.532-2	José de Assis Pires Braga	19
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	12
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	32
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia		
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	17
Unidade Regional de Pediatria - Emergência		
116.509-7	Eva Cândida de Castro	26

Total Geral: 325 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.042717/96, resolve: autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Outubro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico		
111.584-7	Maria Dalva Bispo Silva	12
112.249-5	Aminadab Leite da Cruz	19
119.183-7	Alreni Alves dos Reis	30
120.634-6	Terezina Prado da Silva	48
133.557-0	Ivaldo Rodrigues de Lima	13
Seção de Enfermagem		
118.459-2	Regina Marta de Melo Bezerra	78
Serviço de Emergência		
120.271-5	Olga Chaves Barros	19
120.806-3	Júlia Abreu Oliveira Neta	18
123.865-5	Wellington Antônio da Silva	13
127.050-8	Áurea Isabel Silva Torres	19
129.534-9	Maria Aparecida Marafon Pereira	18
132.089-1	Maria de Lurdes G. da S. Avelino	12
Unidade de Hematologia e Hemoterapia		
112.189-8	Nivaldo de Medeiros Branquinho	24
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	24
Unidade Regional de Clínica Médica		
119.383-0	Altanir Flores de Mello	12
Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia		
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	26
128.069-4	Valter Eufrazio Maranhão	13
Unidade Regional de Pediatria - Emergência		
116.509-7	Eva Cândida de Castro	52
124.375-6	Renato Silva de O. Pantoja	13
128.254--9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	26

Total Geral: 489 horas

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : SANDRA MARIA M. DE S. OLIVEIRA
MATRÍCULA : 7090-4 PROCESSO: 101.000849/97
DEPENDENTE : GABRIEL MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

NOME : RONALDO DOS SANTOS MOTTA
MATRÍCULA : 8451-4 PROCESSO: 101.000839/97
DEPENDENTE : PEDRO HENRIQUE REIS SANTOS MOTTA

NOME : ELIAS MARTINS BUENO
MATRÍCULA : 6733-4 PROCESSO: 101.000654/97
DEPENDENTE : ISAÍAS DE ANDRADE BUEND

NOME : MARIA AMÉRICA MENEZES B. HAMÚ
MATRÍCULA : 5526-3 PROCESSO: 101.000691/97
DEPENDENTE : PEDRO JOÃO BONFIM HAMÚ

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º 19.267-8, EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula n.º 32.941-X, NÚBIA SILVA DERROSSI ROCHA, matrícula n.º 45.765-5 e IRÍS MARIA DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula n.º 45.636-5, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente com a finalidade de proceder a concessão, revisão e atualização das incorporações de Quintos/Décimos, relativos aos servidores lotados nesta Secretaria.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:
I - Elogiar os servidores ELZA LÚCIA VIANA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 85.153-1 e RONALD BELO FERREIRA, matrícula nº 85.189-2, pelos relevantes trabalhos desempenhados junto à Associação dos Moradores da QE 46 Guará II - ASMOR 46, nos diversos assuntos relacionados ao Orçamento Participativo do Governo do Distrito Federal.
II - Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Recursos Humanos do IPDF para conhecimento e anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no item 6.6 do Plano de Cargos e Salários - PCS: resolve:

1. PROMOVER, por MERECIMENTO, o servidor IVAN MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.304-2, Auxiliar de Administração, Nível 05 - Padrão "C", para o Nível 05 - Padrão "D".
2. Os efeitos desta Instrução de Serviço retroagirão a 01 de Setembro de 1996.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 040.004.019/96: resolve:
1. REINSTALAR a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através de Instrução de Serviço nº 036/96, de de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, às 16.05.96, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o completo atendimento das diligências formuladas pelos Departamento fls. 143 e 144, do processo acima mencionado;
2. DESIGNAR o servidor OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, Chefe do Serviço de Contabilidade, matrícula nº 12.410-9, para compor a referida Comissão.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 485, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
NOME : SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA MATRÍCULA: 00.108-2
1.602 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02/02/70 a 01/04/77, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : JOÃO MARCONDES VIEIRA MATRÍCULA: 00.198-8
1.821 dias, sendo 117 com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 04/02/72 a 31/05/72, contados para aposentadoria e adicionais e 1.704 com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 21/06/72 a 31/05/77, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : LUIZ DE SOUZA FREIRE MATRÍCULA: 00.481-2
582 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período 01/10/78 a 16/08/80, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : JOAQUIM CORREIA CORTEZ MATRÍCULA: 01.028-6
6.176 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/07/78 a 29/04/92, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : DÊNIA LUCINDA FARAGE RAMOS MATRÍCULA: 01.089-8
1.719 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 03/03/86 a 11/10/91, interpolados, contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 486, DE 13 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: ANTÔNIO JORGE VALEJO, MATRÍCULA: 00.050-7, LOTAÇÃO: COPER, QUINQUÊNIO: 24/03/92 A 22/03/97; NOME: LEVINO ALVES F. GONDIM, MATRÍCULA: 01.021-9, LOTAÇÃO: SDVA, QUINQUÊNIO: 30/04/92 A 28/04/97; NOME: JOSÉ ALBERTO MODESTO, MATRÍCULA: 01.042-1, LOTAÇÃO: SDVA, QUINQUÊNIO: 30/04/92 A 28/04/97; NOME: ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, MATRÍCULA: 01.231-9, LOTAÇÃO: SPP, QUINQUÊNIO: 21/05/92 A 19/05/97.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 489, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e de acordo com o que consta do Processo nº 055.001372/97, resolve: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor CELSO OVÍDIO FONSECA, matrícula nº 00.245-3, baseando-se no preceito do inciso III, do artigo 116 da Lei 8.112/90 e amparado no artigo 129, da mesma Lei.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 490, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: JOÃO MARCONDES VIEIRA, MATRÍCULA: 00.198-8, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 19/06/92 A 17/06/97; NOME: FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.200-3, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 19/06/92 A 17/06/97; NOME: SANCHO FILHO CURSINO, MATRÍCULA: 00.202-X, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 19/06/92 A 17/06/97; NOME: ROSÂNGELA GUERRA DE PAIVA, MATRÍCULA: 00.620-3, LOTAÇÃO: GECONV, QUINQUÊNIO: 14/06/92 A 12/06/97.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 600.662/71, resolve:
Tornar sem efeito os Decretos de 22 de junho de 1971, 24 de outubro de 1974, 22 de dezembro de 1975 e o de 29 de abril de 1985, referentes a reforma do 2° Sargento BM *JOSÉ GOMES COELHO*, mat. n° 14198-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 22 de junho de 1971, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 2° Tenente BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "d" e 31 parágrafo 2° , alínea "a", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 33.965/69, resolve:
Tornar sem efeito os Decretos de 27 de fevereiro de 1970 e o de 08 de maio de 1974, referentes a reforma do 3° Sargento BM *HÉLIO AUGUSTO FERREIRA*, mat. n° 14249-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 27 de fevereiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 2° Tenente BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "b" e 31 parágrafos 1° e 2° , alínea "a", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 9.357/69, resolve:
Tornar sem efeito os Decretos de 23 de julho de 1969, 18 de junho de 1986 e o de 12 de abril de 1989, referentes à reforma do Cabo BM *FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA*, mat. n° 14313-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 23 de julho de 1969, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 3° Sargento BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "b" e 31 parágrafos 1° e 2° , alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 053.000.733/97, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1° TEN QOBM/Adm ANTÔNIO JOSÉ VELOSO LEÃO, Mat. 01168-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de CAPITÃO BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1°, alínea "a"; 88, I; 91, I; 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis n °s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.677/97. Resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3° SARGENTO BM ISRAEL JACOBINO DE SOUSA, matr. 02094-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2° SARGENTO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1°, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei n° 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1997

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04/Nov./94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02/Mai./1996, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) - Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: : CAPITÃO QOBM/Combatente: JOÃO NILO DE ABREU LIMA, Mat.014019-8; TERCEIRO SARGENTO BM: WILSON BATISTA GOMES, Mat. 03139-9; CABO BM: LUIZ CARLOS AFFONSO DE ALMEIDA, Mat. 03231-X; SOLDADOS BM: JOSÉ AFONSO FILHO, Mat. 02063-X, LOURIVAL GUIMARÃES, Mat. 02330-2, JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, Mat. 02918-1, JOSÉ JAMIL SAMPAIO DOS REIS, Mat. 02943-2 e PRUDÊNCIO FERREIRA NEVES, Mat. 03242-5.

b) - Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: CAPITÃO QOBM/Combatente: ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA, Mat. 00235-6; CABO BM: WALQUÊNIO MARCIO TEIXEIRA, Mat. 04045-2; SOLDADOS BM: JORGE ANTONIO POUSO DA SILVA, Mat. 03915-2, FAUSTO DOMINGOS DA COSTA, Mat. 04011-8, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, Mat. 04023-1, JOSÉ BENTO DA SILVEIRA FILHO, Mat. 04025-8, LAERCIO CESAR DA SILVA, Mat. 04029-0, REGINALDO BRAGA FILHO, Mat. 04038-X, RENE SOARES DA SILVA, Mat. 04039-8 e OLIVIO FRANÇA DE MENEZES, Mat. 04048-7.

OSCAR SOARES DA SILVA - Cel QOBM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:
Designar o servidor HELVIO JOÃO SANFELICE, matrícula n.º 00.492-8, Assessor, Código DFA-11, para substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 10/06/97 à 14/07/97, por motivo de Licença Médica do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e o disposto no artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Publicidade desta Secretaria de Comunicação Social para praticar os seguintes atos:

1- Autorizar a realização de campanhas publicitárias, bem como de publicidade legal do Governo do Distrito Federal;

2- Ratificar as autorizações feitas pelo Diretor do Departamento de Publicidade de acordo com item anterior , até a presente data.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de junho de 1997

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DE HÉLIO GONÇALVES RAMOS - 79.170-9
ASSUNTO : Interrupção de Licença para tratar de interesses particulares
AUTORIZO a interrupção , a pedido, da Licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor HÉLIO GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 79.170-9, à vista das informações prestadas pelos setores competentes desta Autarquia, a partir de 05.05.97.

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DE IVANILDES ALVES DOS SANTOS - 83.389-4
ASSUNTO : Interrupção de Licença para tratar de interesses particulares
AUTORIZO a interrupção , a pedido, da Licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora IVANILDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 83.389-4, à vista das informações prestadas pelos setores competentes desta Autarquia, a partir de 01.07.97.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2966/95, resolve:
Considerar a nomeação de MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, para o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, efetivada pela Portaria-TCDF nº 142/95, na condição de servidora requisitada junto ao Governo do Estado de Goiás, a contar de 21 de junho de 1995.

JORGE CAETANO

BRASÍLIA
ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.

GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o **resultado provisório da prova de Títulos,** antes da apreciação de eventuais recursos, segundo o subitem 4.10.1 do Edital N.º 01/96, de 2 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório da **prova de Títulos** dos candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova de Títulos.

1.1. CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**

1.1.1. Categoria Profissional: **Inspetor de Segurança Legislativa**

00061, Fernando Henrique Goncalves Mendes, 0.00 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 1.00.

1.2. CARGO: **ASSISTENTE LEGISLATIVO**

1.2.1. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa.**

02469, Adriano Carlos Oliveira Silva, 0.00 / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao, 0.00 / 04355, Andre Luis da Costa e Leite, 0.00 / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva, 0.00 / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira, 0.00 / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva. 1.00 / 05641, Antonio Rodrigues Teixeira, 0.00 / 09433, Antonio Rodrigues Turibio Junior, 0.50 / 01397, Augusto Bello de Souza Neto, 0.00 / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel, 0.00 / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes, 0.50 / 05979, Carla Saleh Gomes, 5.50 / 00901, Carlos Alberto Goncalves, 0.00 / 01775, Carlos Antonio de Sousa, 0.00 / 09186, Carlos Gomes de Oliveira, 0.50 / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, 3.00 / 09290, Carlos Roberto dos Santos, 5.00 / 00623, Cleyton Domingues de Moura, 0.00 / 03308, Cristiano Menezes Alvares, 0.00 / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco, 0.00 / 01984, Daniel Cristino Silva de Oliveira, 0.00 / 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura, 0.00 / 08199, Danilo da Costa Portela, 1.00 / 05559, Deir Moura da Costa, 5.00 / 02436, Edinaldo Dias da Silva, 5.00 / 02470, Eduardo de Mello Rios, 0.00 / 00808, Eduardo Romao Rodovalho, 0.00 / 00484, Elias Higino dos Santos Neto, 0.00 / 02087, Emanoel de Assis Lessa, 5.00 / 00252, Emilio Ventura Neto, 0.00 / 05103, Evandro Diniz Cotta, 0.50 / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho, 0.00 / 00115, Fabiola dos Santos Pereira, 0.50 / 04153, Felipe Tavares Seixas, 0.00 / 06375, Fernando Alves Gomes, 0.00 / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas, 0.00 / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento, 0.50 / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, 0.00 / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda, 0.00 / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 0.00 / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros, 0.00 / 07551, Hemabio Francino Veiga, 0.00 / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva, 0.00 / 02797, Humberto Miranda Cardoso, 0.50 / 04511, Jairo Correa de Oliveira, 0.00 / 00082, Joao Batista Correa da Costa, 0.00 / 03801, Jorgeval Silva Costa, 5.00 / 02345, Jose Antonio Martins Lacerda, 0.00 / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto, 2.00 / 08290, Jose Eduardo Machado, 0.00 / 04891, Jose Werick de Carvalho, 0.50 / 06678, Josue Martins de Santana, 3.00 / 05997, Juarez de Carvalho, 0.00 / 00150, Judson dos Santos, 0.00 / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos, 0.00 / 00477, Leandro Lara Moreira, 0.00 / 00747, Leonardo Mendes Lacerda, 0.00 / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior, 0.00 / 00829, Luis Eduardo Monteiro, 0.50 / 00020, Luiz Almir Pires da Silva, 0.00 / 02569, Luiz Claudio de Souza, 0.00 / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos, 1.50 / 09805, Manuel Junior da Silva Sena, 5.00 / 02019, Marcelo Marques Costa, 0.00 / 00923, Marcio Alves de Andrade, 0.00 / 04706, Marco Aurelio de Almeida, 0.00 / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo, 0.00 / 09310, Marcos Sousa e Silva, 5.00 / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes, 2.00 / 08237, Marvio Melo Freitas, 0.00 / 01092, Matuzalem Braga dos Santos, 1.00 / 09092, Mauro Severino Dias, 0.00 / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos, 0.00 / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior, 0.00 / 01381, Raimundo Andre Galvao, 0.00 / 03180, Ranieri Lima Resende, 0.00 / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho, 0.00 / 05569, Renivaldo Marques de Souza, 0.50 / 00270, Roberci Ribeiro de Araujo, 0.00 / 01847, Roberto Rodrigues da Silva, 5.00 / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto, 0.50 / 10604, Rogerio Calixto dos Santos, 3.50 / 01474, Rogerio Neres de Almeida, 0.00 / 00149, Romulo de Freitas Ribeiro Leitao, 0.00 / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha, 0.50 / 01884, Ronaldo Raiol de Sousa, 0.50 / 03899, Rosimar Costa, 4.50 / 10049, Secundino Jose da Fonseca, 0.00 / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima, 0.00 / 09222, Sergio Ricardo da Silva, 0.00 / 04849, Suraia Aparecida Ferreira Gomes, 3.50 / 07501, Tacio Ferreira de Morais, 0.50 / 06894, Thais Neves Mendes, 0.00 / 00217, Virginia Machado Cardoso, 0.50 / 06731, Walter Fernandes, 3.50.

1.2.2. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 3 de setembro de 1996.

04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene, 5.00 / 03836, Elisete Helena de Brito, 0.50 / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, 0.00 / 08559, Marlos Marques de Oliveira, 0.00 / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, 0.00.

1.2.3. Candidatos que apresentaram **Títulos,** na condição *SUB-JUDICE.*

05724, Ademir Oliveira de Lima, 5.00 / 00089, Edson da Conceicao da Silva, 5.00 / 03567, Gilberto Duarte Rivaroli Filho, 0.00 / 07583, Helder Reis Mesquita, 2.50 / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho, 0.00 / 04459, Laércio de Sousa Marques, 1.00 / 10069, Luis Cesar Teixeira de Oliveira, 5.00 / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos, 0.00 / 06729, Manoel Freire de Souza Junior, 0.00 / 00407, Marcio Reis da Silva, 0.50 / 02420, Rubens Flausino Amor, 5.00.

1.2.3.1. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 3 de setembro de 1996, e apresentaram Títulos na condição *SUB-JUDICE.*

04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, 0.00 / 00036, Valdir Gomes Liberal, 0.00.

2. Recursos

2.1. Para interpor recurso contra o resultado da **prova de Títulos,** o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1997, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, onde estará à disposição cópia da planilha da **prova de Títulos** corrigida e o formulário próprio para interposição de recursos.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso interposto via fax, por procurador ou em desacordo com este edital.

3. O resultado final do concurso será publicado no dia 4 de julho de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal, e afixado nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

R$ Plano Real Lei nº 9.069, de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moéda e os critérios para conversão das obngações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Industrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70684-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905, Fax (061) 313-9528

IMPRENSA NACIONAL Sua Editora Oficial



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 31 de julho de 1997 às 9:30 horas, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/96-RA-XIX**, para Permissão de Uso de áreas públicas, destinadas à implantação e exploração da Praça das Nações da Candangolândia.

Os Editais poderão ser retirados junto à Divisão de Administração Geral da Administração Regional da Candangolândia, sito a Rua dos Transportes Área Especial nº 01 no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 5,00 (cinco reais), através do DAR. Maiores informações pelos telefones (061) 386-2288, 386-3054 ou 386-3052.

Brasília, 20 de junho de 1997

EVALDO MARQUES RABELO

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de julho de 1997, ás 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA E ESTRUTURA DA FEIRA DO ATACADO, nos termos da Tomada de Preços supramencionada. Os editais poderão ser adquiridos na Administração Regional de ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, ao custo de R$30,00 (Trinta) Reais, de Segunda a Sexta Feira, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061)-371.2210 ou 371.2611, ramal 224/253.

Ceilândia-DF, 19 de junho de 1997

JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo para confecção de placas de endereçamento das vias do Cruzeiro Velho e Setor Sudoeste(QRSW).
Data: 02/07/97
Horário: 10:30

EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MAIO/97

INEXIGIBILIDADE

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
112	BANCO DE BRASILIA S/A Aquisição de Vale-Transporte			100,00
113	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRA-' LIA Inst. de 05 postes de concreto de 9,0 m. c/10 braços pesados c/ luminarias p lamp. VM 250w nas areas verdes entre conjs: I-H da Qd. 04 e Conjs. C-D-E da Qd. 12 do S/ Sul-Gama.	01	9.787,50	9.787,50
115	BANCO DE BRASILIA S/A Aquisição de Vale-Transporte			2.500,00
117	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRA-' SILIA Despesas com consumo de energia dos proprios.			5.500,00
118	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa , hidrometros instalados nos balões e jardins da cidade e nos proprios.			4.200,00
119	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE			

	BRASÍLIA. Despesas com os telefones dos proprios e a instalação da LP que faz comunicação do sistema SIGRE.			4.500,00
127	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. Despesas com os telefones dos proprios e a instalação da LP que faz comunicação do sistema SIGRE.			600,00
131	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Inst. de 102 braços leves c/luminarias para lampadas VM-125 Watt no Setor Engenho das Lages.	01	15.020,00	15.020,00
132	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA. Inst. de 58 braços pesados c/ luminarias p/lampadas VM-250 WATT na Via Principal do Nucleo Rural Casa Grande (3Km).	01	15.080,00	15.080,00
133	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA. Despesa com remanejamento de 01 contra-poste equipado em carater provisorio e de 01 poste de 1T/BT na Qd. 09 S/Oeste-Gama.	01	1.213,24	1.213,24
134	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Inst. de 02 braços pesados p/ luminaria p/lampada VM 250 WATT na Qd. 20 S/Oeste.	01	260,00	260,00
140	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA. Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa, hidrometros instalados nos balões e jardins da cidade e nos proprios.			1.400,00
141	J. CAMARA E IRMAOS S/A (JORNAL DE BRASILIA) Despesa com assinatura de jornais (Aquisição de periodicos)exemplares do Jornal de Brasilia.	02	232,00	464,00
143	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa, hidrometros instalados no balões e jardins da cidade e nos proprios.			300,00
145	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Despesas com prestação de serv. de fornecimento/comsumo de energia eletrica RA-II.			150.968,42
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
123	PAPELARIA FLECHA LTDA Aquisição de papel p/copia xerografica med. 216X330 mm.	200	5,27	1.054,00
135	FATIMA DIVINA RIBEIRO COELHO-ME Despesas c/ serv. fotograficos de revelação, ampliação e copias de filmes em preto e branco ou colorido e serv. de filmagem c/ou sem legenda c/ saida de Fotografo.	01	1.500,00	1.500,00
144	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Anulação parcial da NE: 00025/97 MOTIVO: Valor empenhado a maior para "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE NA RA-II".			83.500,00
114	TYPE-MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA Locação de uma maquina reprodutora de copias, marca MITA mod. DC 4655.			1.800,00
122	JM-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQ. HELIOG. LTDA. Despesas com conserto (lub., ajustes e revisão geral) da maq. Heliografica marca LEMAC mod.500.	01	670,00	670,00
124	LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES Despesas com manut. proventiva e corretiva com substituição de peças em maq. de escrever marca REMINGTRONIC.			1.350,00
125	KMW- INFORMATICA LTDA. Despesas com manut. prevent. e corretiva c/subst. de peças em maquinas de calcular DISMAC-SHARP RENMINGTON-OLIVETTI(quant.11)maq. de escrever eletronica OLIVETTI (quant. 05), maq. IBM-72C e 82C (quant. 07).			670,00
126	JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA ME Despesas com manut. prevent. e corret. c/subst. de peças em: maquinas de escrever eletrica OLIVETTI TEKNE 4 (quant. 03), FACSIMILE SIEMES mod. HF-2410.			300,00
142	GULLIVER-COMERCIO E REPR. LTDA Aquisição de generos alimentícios Açucar Cristal-PCT 5KG, cafe moido-PCT 500g, margarina-EMBAL 1Kg, suco maracuja-GAR 500 ml, biscoito agua/sal-PCT500g, suco cajugar 500ml.			3.091,00
	TOMADA DE PREÇO			
116	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME Ref. a prorrogação do contrato p/ prest. de serviços de manut. e assist. técnica c/rep. de peças na torre de TV do Gama.			3.600.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 131.000.875/95. Das partes: DF/RA II e Energia equipamentos eletrônicos Ltda-ME. Objeto: reconhecimento de dívida com despesas de exercícios anteriores, visando o pagamento de faturas dos meses de setembro a dezembro/96 do contrato nº 158/95, de prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, de manutenção e assistência técnica na Torre de TV do Gama. Dotação orçamentária: NE nº 45, de 07.03.97, evento 400091, por estimativo, no valor de R$ 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), U.O: 11.104, programa de trabalho: 05022013723270001, natureza da despesa: 349032, fonte de recursos: 000. Modalidade de licitação: Tomada de preços nº 002/95-CEL-RA II. Fundamento legal: artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94. Brasília-DF, 19 de junho de 1997.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 158/95
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 131.000.875/97. Partes: DF/RA-II e Energia equipamentos eletrônicos Ltda-ME. Objeto: aditar o contrato, celebrado em 02.10.95, com vigência até 31.12.97, com a suplementação de crédito pela qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, para fazer face às despesas com prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção e assistência técnica, com reposição de peças no sistema de recepção e retransmissão de sinais das tvs Bandeirante, Manchete, SBT e Record na Torre do Gama. Da dotação orçamentária: NE nº 116/97, de 05.05.97, evento 400092, por estimativo, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), U.O.: 11.104, programa de trabalho: 05022013723270001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000. Modalidade de licitação: Tomada de preços nº 002/95-CEL-RA II. Do prazo de vigência: o presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19.06.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Rodrigo de Melo Faria, Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração do Guará, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviço efetuados no mês de ABRIL/97.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA DE LICITAÇAO			
170	Barras para cantoneiras de 3/4" c/6m, marca gravia....	11,30	124,30	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS
	Barras de baquete de 3/8" x 3/8", chapa 24, marca gravia, barra c/ 6 metros.....	2,45	14,70	
	Barra de tubo industrial de 2", chapa 13, marca gravia.	34,97	314,73	
	Parafuso 4.2 x 19, cabeça panela, marca imitto/rex...	3,70	3,70	
	Dobradiça cachimbos de 5/8" marca gravia.....	1,44	5,76	
	Discos de corte c/02 telas, furo 3/4,12 x 3/4, marca icder.....	3,64	10,92	
	Eletrodo OK4600, 3,25mm, marca esab.....	3,99	19,95	
	Galão de tinta fundo e acabamento (Zarcão).....	39,54	39,54	
	Brocas de aço ràpido 9/64 marca irvin/dei/iwalt/dormer.....	1,00	2,00	
176	Atender despesa c/ reconhecimento de divida publicado no DODF 64 de 04/04/97, página 2308 referente a locação de um terminal de video 25 linhas, e impressora matricial durante o mês de dezembro/96.....	250,63	250,63	CODEPLAN-CIA DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL.
181	Esmalte sintètico alto brilho, coralit, na cor amarela, m/coral.....	23,69	592,25	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONST. LTDA.
	Thinner tozan 4116, galão com 05 litros marca tozan..	9,66	202,86	
	Esmalte sintètico alto brilho, cor cinza galão com			

	3.600 ml, marca coral coralite.....	23,69	47,38	
	Estopa branca de primeira marca pauliceia.....	5,50	82,50	
	Pincel (trincha) de 1" ref. 512, marca tigre.....	1,30	6,50	
182	Esmalte sintético brilhante vermelho com 3,6 litros sintolux.....	23,50	70,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
	Rolo de espuma de 15 cm Atlas.....	2,80	28,00	
	Rolo de espuma de 08 cm Atlas.....	1,50	9,00	
183	Cracha produzido em processo de vulcanização, tipo cartão de crédito com fotografia, bolsa plástica em PVC transparente e presilha de aço com haste flexível "promocard".....	4,20	630,00	PROMOFOTO COM. REP. LTDA.
184	Tubos de PVC 100 mm p/ esgoto barra com 6 m classe "A".....	2,30	276,00	MARAJÓ MATERIAS P/ CONSTRUÇAO LTDA.
185	Tubos de PVC de 150 mm barra com 6 m "fortilit".....	6,09	1.096,20	LICITY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.
186	Gambiarra fio duplo vulcanizado cor verde com bocal "Pirelli".....	0,90	270,00	LICITY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.
187	Contratação do humorista p/ "hora do trabalhador", conforme processo registrado..	200,00	200,00	CLAUDIO EDUARDO F. G. FILHO.
188	Instalação e programação, incluindo substituição da placa interface de música de espera de 08 segundos da central telefônica c/módulo ATS"Alcatel mod.4100, conforme processo registrado..	1.880,00	1.880,00	ALCATEL TELECOMUNICAÇOES S/A.
189	Atender despesa com colocação de 02 bombas d'água na sede da Administração; corrigir o quadro de comando colocar boias novas nas caixas d'água; e revisar os cavaletes das bombas.....	1.417,00	1.417,00	ELETRICA MINAS GOIAS LTDA-ME.
190	Fita de vídeo cassete, sistema VHS-C, tipo TC-30 EHG, marca TKD, proc. Japão.....	9,40	376,00	J. ROCHA DIST. DE FILMES LTDA.
191	fita de vídeo cassete T-120 marca Kodak.....	3,70	222,00	CINE FOTO JM LTDA.
	Pilha pequena Kodak Alkalina "AA".....	0,85	68,00	
	Pilha palito Kodak, Alkalina "AAA".....	0,85	68,00	
	Filme Kodak 135/24 poses colorido asa 100.....	4,90	294,00	
192	Vidro cristal incolor de 4 mm, de 56 x 54.....	25,00	75,00	VIDRAÇARIA J & G LTDA-ME.
	Vidro cristal incolor de 4 mm, de 82 x 29.....	15,00	105,00	
193	Atender despesa com os serviços de implantação de 02 torres de andaimes com 10 metros, para construção do "muro de escalada indoor", no Ginásio do-CAVE, conforme processo registrado.....	90,00	90,00	LOCGUEL LOCADORA DE EQUIP. P/CONSTRUÇAO LTDA.
194	Tinta para impres. desk jet HP 600 ref. 51649 - a colorido de marca hp.....	50,55	505,50	SALLES COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA.
	Tinta para impres. desk jet HP 600 ref. 51629 - a preto de marca hp.....	47,86	478,60	
	Fita em cartucho p/ impressora Epson mod. LQ 1070 de marca epson.....	15,06	180,72	
	Fita para impressora Olivetti 209 de marca Olivetti	21,30	255,60	
	Papel xerográfico em rolo no tamanho 914 x 100, de marca trase.....	64,00	192,00	
	Pasta em cartolina com ferragem se elástico.....	0,54	54,00	
	Lápis Faber Castel.....	0,22	126,72	
	Borrachinha (liga), pacote com 1000 Kg.....	18,97	18,97	
195	Credencial tipo cracha para estacionamento espessura 30 mm.....	2,78	1.112,00	A CASA DAS COPIADORAS COM.E REP.LTDA.
196	Comprovante de protocolo...	16,00	160,00	REALGRAF-ARTE GRAFICA LTDA.
	Blocos de recibos de distribuição de correspondência.....	2,00	200,00	
	Blocos de controle de movimentação de processo.....	7,00	140,00	
198	Atender despesa com serviços de locação e instalação de um terminal de video 25 linhas, uma impressora matricial gráfica de 300 CPS, do SIGRE, nesta Administração, no presente exercício, conf. proc. registrado		201,26	CODEPLAN-CIA DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL.
210	Atender despesa com serviços de fornecimento de massa asfáltica para esta RA X conforme oficio circular nº 051/97-SUCAR/SEG no presente exercicio.....		10.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL.
	TOTAL DISPENSA LICITAÇAO		22.517,79	

CONVITE

177	Atender despesa c/ reconhecimento de divida publicado no DODF 64 de 04.04.97 ref. aos serviços de locação de uma màquina copiadora durante o mês de dezembro/96.	1.199,00	1.199,00	KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA.
197	Atender despesa com aquisição de água mineral com alta mineralização em garrafao de 20 litros m/ "IZA" no total de 200 garrafoes mensais no presente exercício.....		151,36	LBS - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
200	Prego 15/15 com cabeça/sem cabeça.....	1,90	19,00	PONTUAL E PONTUAL LTDA.
	Verniz naval lata com 3.600 ml.....	18,90	94,50	
	Compensado de cedrinho de 20mmx2,200x1, m/compenorte.	34,00	680,00	
201	Prego 17x27 triangulo/gg...	1,80	18,00	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA.
	Perfil estrutural de 100x50 x17, chapa 13, gravia.....	26,65	1.332,50	
	Caibro de 04 cm jarama.....	4,00	1.224,00	
	Duratex liso 2,44 eucatex..	10,40	416,00	
	Caibro de ipe 05x06.....	1,55	232,50	
	Trincha de 3", condor.....	4,00	20,00	
	Rolo de espuma de 23 cm rolotec.....	7,00	28,00	
	Luva de couro cano curto...	3,80	7,60	
206	Parafuso frances com porca 1/4x5, eleko.....	17,46	261,90	BICOLOR COMERCIO REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS LTDA.
	Parafuso madeira, cabeça chata, zinc, 5,5x40, mitto.	5,03	75,45	
	Parafuso madeira, cabeça chata zinc 08x25.....	2,89	43,35	
	Parafuso madeira, cabeça chata, zinc 6, mitto.....	4,93	73,95	
	Prego 22x42 com cabeça duraco.....	1,90	19,00	
	Prego 17x21 com cabeça duraco.....	1,80	18,00	
	Cantoneiras de 1/2" por 1/8 gerdau.....	6,93	41,58	
	Parafuso 5/6x4, cabeça chata, cizer.....	19,00	19,00	
	Parafuso 5/16x1/2, cabeça chata, cizer.....	8,50	17,00	
	Parafuso 5/16x3/2", cizer, cabeça chata.....	15,20	30,40	
	Arruela 5/16, cizer.....	2,80	14,00	
	Arruela 3/8, cizer.....	3,00	15,00	
	Val de 10mm, incomaf.....	47,20	2.832,00	
	Tinta para piso lata com 3.600 ml.....	24,50	122,50	
	TOTAL CONVITE		9.005,59	

INEXIGIVEL

171	Aquisicao de vales-transporte para os servidores desta Administração, no mês de abril/97.....	5.799,70	5.799,70	BANCO DE BRASILIA S/A.
172	Aquisicao de vales-transporte para os servidores desta Administração, no mês de abril/97.....	199,50	199,50	VIAÇAO ANAPOLINA LTDA.
173	Anulação de saldo resultante por erro de valores quando da emissão onde na verdade seria R$ 5.600,20 e não 5.799,70, conf.proc....	(199,50)	(199,50)	BANCO DE BRASILIA S/A.

174	Reconhecimento de divida publicado no DODF 18 de 27.01.97, referente ao uso dos aparelhos telefônicos desta RA, no mês de dezembro/96.....	1.550,98	1.550,98
	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇOES DE BRASILIA.		
175	Reconhecimento de divida publicado no DODF 18 de 27.01.97, referente a ressarcimento de salàrios e encargos sociais "Frederico C.M. de Oliveira", referente a novembro/96.....	2.495,00	2.495,00
	UNIAO FEDERAL MINISTERIO INDUSTRIA E COMERCIO.		
178	Atender despesa com consumo de enercia elètrica dos próprios desta Administraçao, no presente exercicio.....		2.990,00
	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.		
179	Atender despesa com o consumo de àgua dos pròprios desta Administracao no presente exercício.....		7.900,00
	CAESB-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA.		
180	Atender despesa com o uso dos aparelhos telefônicos desta Administraçao, no presente exercicio.....		7.100,00
	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇOES DE BRASILIA.		
199	Atender despesa com o consumo de àgua dos próprios desta Administraçao no presente exercício.....		1.776,54
	CAESB-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA.		
208	Atender despesa com o consumo de iluminação pública desta Regiao Administrativa - RA X.....		7.976,54
	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.		
	TOTAL DE INEXIGIVEL		37.588,76

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

PROCESSO: 135.000372/97
OBJETO..: Locação de Máquinas e Veículos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica que foram considerados vencedores: TRANSBARROS-Transporte e Materiais de Construção Ltda. (itens 01 e 02); JULIO FERREIRA MACIEL (item 03); COMPACTA Máquinas e Terraplenagem Ltda. (item 04).

LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

GRUPO(S)/SUBGRUPO(S): 63.01
PROCESSO: 142-000124/97
OBJETO: Aquisição de motoniveladora, tratores agrícolas e roçadeiras de pasto

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços em epígrafe comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação:

Firma 01 -	**BRAVAL Tratores Ltda.**	**Inabilitada**
Firma 02 -	**FIAT ALLIS Latino Americana Ltda.**	**Habilitada**
Firma 03 -	**POLIMAQ Equipamentos Agroindustriais Ltda.**	**Inabilitada**
Firma 04 -	**SLAVIEIRO S/A**	**Habilitada**

Informa, ainda, que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo à disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

A nova data para a abertura dos envelopes proposta fica, então, inicialmente, adiada para o dia **01 de julho de 1997**, no mesmo local, às 09 horas, caso não sejam interpostos recursos, ou após o julgamento dos mesmos, podendo a data prevista ser novamente adiada, sendo posteriormente publicado novo aviso.

Samambaia-DF, 23 de junho de 1997
ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente da Administração Regional de Santa Maria, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa Terramaq Peças e Serviços Ltda, contra o resultado do julgamento de habilitação da Documentação, na modalidade Concorrência para a Locação de Máquinas e Veículos, processo: 143.000.289/97. Maiores informações pelos telefones 393.28 33 ou 393 14.21 ramal 24.

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 1/97

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Trânsito do Detran, Edital Normativo nº 075/95/IDR, publicado no DODF nº 114 de 14/05/95 e de Resultado Final nº. 227/IDR, publicado no DODF nº 217 de 10 de novembro de 1995, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, Sala 706, nos dias 23, 24 ou 25 de junho de 1997 das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o cargo de Agente de Trânsito. (Nome e classificação):MÁRCIO MOTA LIMA DA CRUZ 1º, KARLA CRISTINA VARGAS 2º, CIDENOR GUERRA DE OLIVEIRA 3º, JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR 4º,RODRIGO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA 5º, GLADISTON DA SILVA COSTA 6º, JUDECI CARDOSO DE MELO 7º, DANIELA DE OLIVEIRA 8º, GILBERTO FERREIRA COSTA 9º, JEAN PIERRE DE SOUZA 10º, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO 11º, LUIZ FERREIRA LEITE 12º, AMAURI FERNANDES MAIA 13º, ADRIANO CARLOS OLIVEIRA 14º, ADONIAS DE FIGUEIREDO AGUIAR 15º, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS 16º, ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA 17º, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ 18º, KARLA VANESSA ARLEO AMORIM MESQUITA 19º, CLEOMIR COSTA DE SOUZA 20º, LUCINEIDE CARRILHO DE ARAÚJO 21º, ERICSON MAURILIO DE SOUSA FREITAS 22º, HELDER RODRIGUES PEREIRA 23º, SANDRO ALEX MACHADO VIANA 24º, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA 25º, ANDERSON LOPES DE SOUSA 26º, ROSANGELA DA SILVA PEGAS 27º, MARLY DA SILVA ALBUQUERQUE 28º, ROSAURA PEGAS ROCHA 29º, EMILDA AFONSO DE SOUSA 30º, CARLOS ALESSANDRO DE LIMA SOARES 31º, ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX 32º, LUIS FILIPE FREIRE MAGALHÃES DE CAMPOS 33º, LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA 34º, GABRIEL VALENÇA PIRES 35º, SERGIO RICARDO DA SILVA 36º, CÉSAR VIANA GUIMARÃES 37º, OTÁVIO LOPES DE OLIVEIRA 38º, ACYR ROCHA 39º, ALEXANDRE DELLAMORA BONOLO 40º, MÁRCIO ANDRE DE VASCONCELOS 41º, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI 42º, DÉBORA DOS SANTOS ROSA 43º, MARCELO DE PAULA ARAÚJO 44º, MADSON SERODIO 45º, PATRÍCIA OLIVEIRA DE MATOS 46º.
Candidatos portadores de deficiência (Subitem 3.6.3, do Edital 075/95-IDR, candidatos amparados pela Lei (DF) nº. 160/91): ZULMIRA DE PRADO 1º, VALDIR GOMES LIBERAL 2º, EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA 3º, JOELCIO MILHOMENS DE ARAUJO 4º.

Brasília, 23 de junho de 1997.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário

AVISO Nº 2/97

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente de Trânsito do Detran, Edital Normativo nº. 167/95/IDR, publicado no DODF nº 174 de 08/09/95 e de Resultado Final nº 019/IDR, publicado no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 1996, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti - Sala 706 - dias 23, 24 ou 25 de junho de 1997 das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o cargo de Assistente de Trânsito:(Nome e Classificação).JUDSON DOS SANTOS 1º, ROMULO DE FREITAS LEITÃO 2º, FERNANDA SANTOS COSTA 3º, SILVIO MARCUS ANTUNES 4º, JOSÉ JORDANE SOARES 5º, EWERTON AZEVEDO MINEIRO 6º, LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA 7º, ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES 8º, CLAYTON ALVES SOARES 9º, ANA KARINE DE FARIA SANTOS 10º, JULIO CESAR SANTOS 11º, SILVIO SILVEIRA DA SILVA 12º, JÚLIO CESAR DOS SANTOS CALDAS 13º, ANDRÉ GARCIA MOROSINI 14º, FABIANO GOMES DE FREITAS 15º, GLAUCIA NERI DE GUSMÃO 16º, ALTAIR MARTINS GOMES 17º, CLECIO FRANCA NERES 18º, LUSALETE DA CONCEIÇÃO PIRES SILVA 19º, ROZANIA DA SILVA SANTOS 20º, CLAUDIO JOSÉ DE BARROS 21º, JAILTON PEREIRA DA SILVA 22º, CLEBER ALVES CARVALHO 23º, ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA 24º, ALESSANDRO ALVES ROCHA 25º, HELIANA SILVA DE LIMA 26º, SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA 27º, ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO 28º, MARLY PEREIRA DE JESUS 29º, ADRIANA CORAZZA MIGUEL 30º, SOLANGE AIRES TAVARES 31º, GEISON PEREIRA PIRES 32º, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS 33º, FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR 34º, LARISSE REZENDE BEZERRA 35º, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA 36º, RUBENS FLAUSINO AMOR 37º, MONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE 38º, MICHELE DE OLIVEIRA SOUZA 39º, ADRIANA NUNES FERNANDES 40º, CLAYTON DA SILVA GERMANO 41º, CRISTIAN RICARDO PRADO MOISÉS 42º, ROGÉRIO DIONÍZIO FERREIRA 43º, VANDERLEI BATISTA CERQUEIRA 44º, SILVIA CALDAS FERREIRA 45º, FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA 46º, EDUARDO RAPOSO MASSENA 47º, MÁRIO NUNES DA SILVA 48º, MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES 49º.
Candidato portador de deficiência (Subitem 3.6.3 do Edital 167/95-IDR, candidato amparado pela Lei(DF) nº 160/91): CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA 1º.

Brasília, 23 de junho de 1997.
TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/97 -CL

PROC. INTER.: 030.005.026/97 - Secretaria de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
GRUPO: 18 (material p/sinalização, identificação e segurança)
OBJETO: aquisição de lacre de segurança para malotes e adesivos plástico para sinalização e segurança.
DATA DE ABERTURA: 02/07/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

CONVITE Nº 14/97 -CL

PROC. INTER.: 030.005.021/97 - Secretaria de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

GRUPO: 11 (material destinado ao combate de sinistros)
OBJETO: serviço de recarga em extintores (tipos:pó químico seco,espuma e CO2)
DATA DE ABERTURA: 03/07/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6° andar - sala 613 Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6° andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 23 de junho de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 7-DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JUNHO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão situada na CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO E DE INFRAÇÃO E APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AI/AIA
040.003.827/97	COMERCIAL ROMEIRO DE CONSTRUÇÃO LTDA	566/97
043.000.142/97	MANOEL SOARES DA COSTA	35.365/97

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA , DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.009307/96	Carlos Roberto Leite De Santana	1207/96
040.006017/97	Sol Piscinas Ind. Com. Empreiteira Ltda	826/97
040.006032/97	Planalto Central Móveis Ltda	857/97
040.016738/96	Rander Agroindústria Com. E Export. Ltda	2484/96

SISLENE DE SOUZA DIAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 97/6

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 97/006 - Data de abertura: 25.07.97, às 9 horas - Objeto: concessão remunerada de uso de imóvel comercial de propriedade do BRB na cidade de Goiânia/GO - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF; e Agência Goiânia, Av. Goiás, nº 840, esquina com Rua 5, Setor Central, Goiânia/GO, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97.31

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/031 - Data de abertura: 10.07.97, às 09 horas - Objeto: fornecimento de armário baixo para gerente. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 003/97 - FEDF , encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 23 de junho de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/97

Objeto: Locação de máquinas copiadora
Data e horário da abertura: 04/07/97 às 10:30 horas
A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supracitado, encontra-se a disposição dos interessados na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefax: 321-0521.

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 11/97-FHDF, convoca os candidatos inscritos para a CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a PROVA ESCRITA, a realizar-se conforme o seguinte cronograma:

Local: CEUB - Av. W3 Norte Quadra 707/709.
Data: 06.07.97.
Horário: 09h.

O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da Prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, portando documento oficial de identidade contendo assinatura e fotografia, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul forte ou preta.

Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d)retirar-se do recinto de aplicação de prova antes de sua ultimação sem a devida autorização.

Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido para o início da mesma.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à prova.

Não haverá segunda chamada para a prova.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 280/97
PROCESSO: 061.003924/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de norepinefrina 1 mg/ml - 4ml.
DATA DE ABERTURA: 02/07/97 - Horário: 14:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar
Brasília-DF

CONVITE Nº 281/97
PROCESSO: 061.003694/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Global
OBJETO: Aquisição de enalapril 5 mg CP/SULC.e lanatosideo C 0,2mg - 2ml.
DATA DE ABERTURA: 02/07/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE Nº 282/97
PROCESSO: 061.004067/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de atropina oftalmica 1% - 5 ml e outros, perfazando um total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA:02/07/97 - Horário: 15:30 horas

LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 250/97
PROCESSO: 061.003080/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Global
OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais relativos a elaboração de projetos básicos de estrutura e instalações elétrica e hidráulica para ampliação e reforma dos bancos de sangue dos Hospitais Materno Infantil de Brasília-HMIB e Regional do Gama - HRG.
DATA DE ABERTURA: 02/07/97 - Horário: 16:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 283/97
PROCESSO: 061.003904/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por unitário
OBJETO: Aquisição de salto ortopédico de borracha tam. Grande e outros, perfazendo um total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 02/07/97 - Horário: 16:00 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 284/97 -
PROCESSO: 061.003858/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de cateter rad. subclavina duplo lumen hemod. 11,5 a 14 fr. 19 a 20 cm c/dilat. e guia adulto e outros, perfazendo um total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/07/97 - Horário: 10:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 285/97
PROCESSO: 061.003720/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de canula de guedel p.v.c n. e outros, perfazendo um total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/07/97 - Horário: 14:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 286/97
PROCESSO: 061.001846/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de kit p/disagem de formol em água e outros, perfazendo um total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/07/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

CONVITE N° 287/97
PROCESSO: 061.003916/97 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal
TIPO: Menor Preço; Regime de Execução; Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de morfina 10 mg/ml 1 ml e outros, perfazendo um total de dezoito itens.
DATA DE ABERTURA: 03/07/97 - Horário: 15:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)-Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço constante no preâmbulo, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

TOMADA DE PREÇOS N° 205/97
PROC. INTER.: 061.004826/97 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de ácido acetilsalicilico 500 mg, e outros perfazendo um total de 27 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/07/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

TOMADA DE PREÇOS N° 206/97 -
PROC. INTER.: 061.004828/97 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de gliclazida 80 mg e outros, perfazendo um total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/07/97 - Horário: 14:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF

TOMADA DE PREÇOS N° 207/97 -
PROC. INTER.: 061004827/97 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de ácido nalidixico 500 mg e outros, perfazendo um total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/07/97 - Horário: 16:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 208/97 -
PROC. INTER.: 061003918/97 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de ácido propofol 10 mg/ml - 20ml e outros, perfazendo um total de 17 itens.
DATA DE ABERTURA: 10/07/97 - Horário: 09:00 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 209/97 -
PROC. INTER.: 061003910/97 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de ácido cefalotina sódica 1g e outros, perfazendo um total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 10/07/97 - Horário: 14:30 horas
LOCAL: Setor Médico Hospitalar Sul - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomadas de Preços" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço constante no preâmbulo, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 e pelo FAX (061)322-0778.

Brasília,23 de junho 1.997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a REABERTURA da TOMADA DE PREÇOS 154/97, proc. 061.022448/95, será no dia 11/07/97, às 14:30 h.e que o novo edital com as alterações estará a dispodição dos interessados a partir do dia 25/06/97, nesta CPL, no horário de 08:30 as 12:00 e de 14:00 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a REABERTURA da TOMADA DE PREÇOS 168/97, proc. 061.010394/96, será no dia 11/07/97, às 09:00 h.e que o novo edital com as alterações estará a dispodição dos interessados a partir do dia 25/06/97, nesta CPL, no horário de 08:30 as 12:00 e de 14:00 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a REABERTURA da TOMADA DE PREÇOS 161/97, proc. 061.004535/96, será no dia 10/07/97, às 16:30 horas e que o novo edital com as alterações estará a dispodição dos interessados a partir do dia 25/06/97, nesta CPL, no horário de 08:30 as 12:00 e de 14:00 as 16:30 horas.

Brasília, 23 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA 004/97, proc. 061.002879/97, aquisição de ácido acetilsalicilico 500 mg e outros, com abertura prevista para o dia 21/07/97, às 09:00, que a mesma foi CANCELADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, no Ed. Pioneiras Sociais, 6° andar ou pelo tel. 226 8239.

Brasília,23 de junho 1.997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 242/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa PLANORTE ELETROPEÇAS LTDA foi considerada inabilitada no CONVITE 242/97, proc. 061.036253/96, cuja abertura da licitação ocorreu no dia 12/06/97, às 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi o seguinte o resultado de habilitação das empresas participantes na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 179/97, proc. 061.006702/96:
FIRMAS HABILITADAS:
WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA; EDM COMERCIAL LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA; UNILABOR PROD. E QUIP. P/LABORATÓRIO LTDA; MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; BRASÍLIA MÉDICO HOSPITLAR LTDA; PROFIL COM. E REPRES. DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FIRMAS INABILITADAS:
MEDCORP COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA por descumprir ao item 2.0.3 do Edital e CIRÚRGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA por descumprir ao item 2.0.1 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 23 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 123/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 123/97 - Proc. 061.001355/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6° andar ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 23 de junho de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITE Nº 203/97

Proc.: 061. 061.001845/97

Itens 01, 04, 07, 09 a 11, 13 a 15, 17, 20, 23, 27, 28 e 31 - Stocklabor Com. de Art. p/ Lab. e Hosp. Ltda

Itens 02, 06, 18, 25 e 26 - PMH Produtos Méd. Hospitalares Ltda

Item 03 - Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A

Item 05 - MB Bioquímica Ltda

Itens 08 e 33 - Biotécnica Com. Assist. Equip. Hosp. Ltda

Itens 12 e 24 - Microtest Equip. Cients. Ltda

Itens 16, 19 e 21 - Water Enterprises Coml. Ltda

Itens 29 e 30 - Genética Com. Imp. e Exp. Ltda

Item 32 - Alltrade Repr. Coml. Ltda

Item 22 - Foi sugerida a revogação

CONVITE Nº 208/97

Proc.: 061. 002243/97

Itens 01, 02 e 04 - Pneus J. Macedo Ltda

Item 03 - Chevolks Auto Peças Ltda

CONVITE Nº 218/97

Proc.: 061. 002541/97

Itens 01 a 04 - Casa das Seringas Com. de Prod. Med. Hosp. Ltda

CONVITE Nº 243/97

Proc.: 061. 0002514/97

Itens 01- Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda

Itens 02, 03, 04 e 05 - Supplies Equipamentos, Suprimentos e Serviços de Informática e Reprografia Ltda

TOMADA DE PREÇOS Nº 85/97

Proc.: 061.000754/96

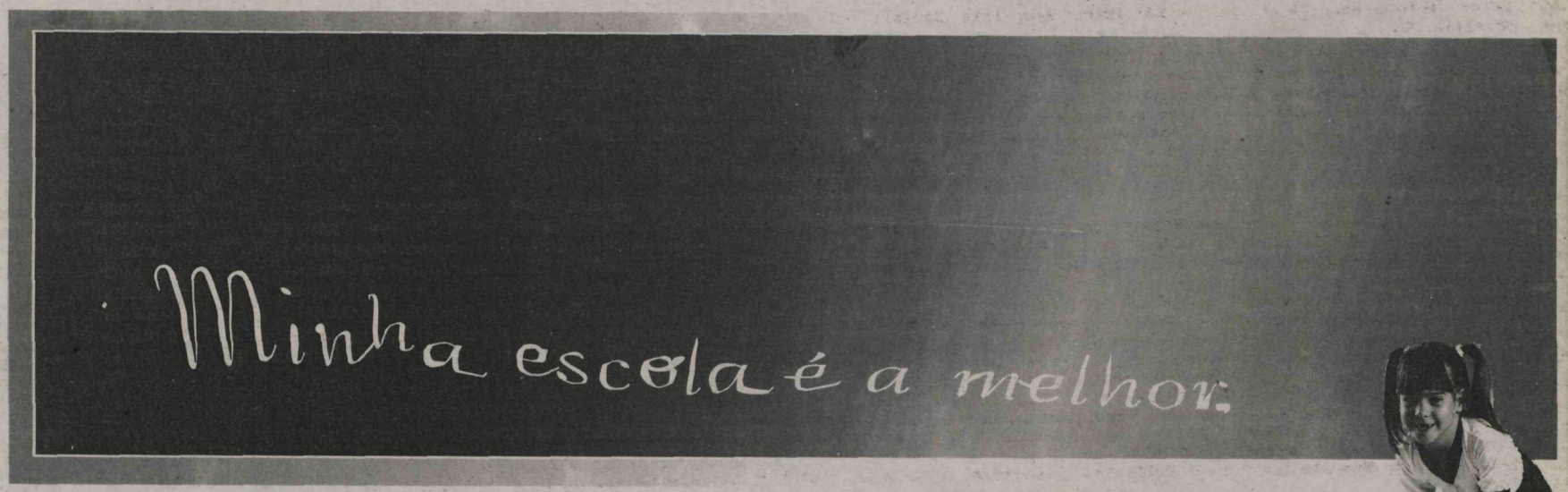
Item 01 - Fresenius Laboratórios Ltda

Item 02 - Water Enterprises Comercial Ltda

Itens 03 e 04 Foi sugerida a revogação

Brasília, 23 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão





Brasília tem o melhor ensino público do País.

O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Educação em 1º lugar

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação n.º 02/97, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL.

Brasília, 23 de junho de 1997
SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/97

No EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES, de 26 de maio de 1997, publicado no DODF de 12/06/97, página 4.326. Comunicamos aos interessados na referida licitação,que a Comissão Permanente de Licitação de Compras de Material e Outros Serviços, decidiu pela não exigência do documento citado no item nº 4.1.5 letra ''a'' do edital. Ficando a nova data e horário para: 09/07/97 às 09:00h.

Brasília-DF., 23 de junho de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97

OBJETO: Aquisição de areia média lavada, brita nº 01 e pedrisco limpo. Data: 09/07/97 às 09:30horas. Informamos as empresas interessadas na licitação em tela que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na CPLCMOS/ASCAL/PRES, setor de áreas públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 23 de junho de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

EDITAL Nº 1, DE 20 DE JUNHO DE 1997
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de ARTÍFICE ESPECIALIZADO da TERRACAP, Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 48/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: OPÇÃO 01 - Pedreiro: 1º -VALMIR LUCIANO DA COSTA; OPÇÃO 02 - Jardineiro: 1º-LUIZ CLAÚDIO DE SOUSA; OPÇÃO 03 - Marceneiro: 1º-JESSE ALVES DE OLIVEIRA, 2º-VILTON MACHADO RIBEIRO, 3º-DANIEL COSTA DOS SANTOS; OPÇÃO 04 - Pintor: 1º - FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE ARRUDA.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 2, DE 20 DE JUNHO DE 1997
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA da TERRACAP, opção 05 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 49/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 1º-ADEMAR DA SILVA LEÃO, 2º-ARLINDO PINTO GONTIJO, 3º-LUCIANO MORAIS DA CRUZ, 4º-GILMAR SARAIVA DA PAZ, 5º-MARIA DO AMPARO GOMES VILELA, 6º -FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA, 7º-EDUARDO NASCIMENTO MACHADO, 8º-LUIZ ALBERTO QUEIROZ e 9º-VENCESLAU VAZ DA COSTA (1º colocado na classificação dos Portadores de Deficiência).

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 1997
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO da TERRACAP, opção 07 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 50/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 1º-VICENTE DUTRA JÚNIOR , 2º-ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA, 3º-JOSÉ DA CONCEIÇÃO MELO, 4º-GILMAR CARVALHO CORREIA, 5º-ANDREA MIRANDA COSTA, 6º-GIRLENO MARCELINO DA ROCHA, 7º-LUCIANO ANCÂNTARA DANTAS, 8º-MARILDA SANTOS ALVES, 9º-ROBERTO MARQUES DE SOUSA, 10º-CARLOS BATISTA DOS REIS JÚNIOR, 11º-ENIVALDO SOARES DOS SANTOS (1º colocado na classificação dos Portadores de Deficiência) e 12º-CREVERCY SOARES DOS REIS (2º colocado na classificação dos Portadores de Deficiência).

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 4, DE 20 DE JUNHO DE 1997
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de Engenheiro da TERRACAP, Edital Normativo nº 8'178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 55/97-IDR, publicado no DODF nº 100, de 28.05.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: OPÇÃO 03 - Engenheiro Civil: 1º-ARQUIMEDES DE SIRACUSA DOS SANTOS, 2º-FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS, 3º-CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO e 4º-ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA (1º colocado na classificação dos Portadores de Deficiência); OPÇÃO 04 - Engenheiro Agrimensor: 1 º- EDUARDO JOSÉ ARAÚJO LAFENE, 2º-ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL 8/97 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica retificado no Aviso de Exclusão de Itens do Edital 08/97-Imóveis, edição de 19.06.97, o endereço correspondente ao item 05 do referido Edital, ou seja, onde se lê: SCL/N, QD 713/714, Lote RUV, leia-se: SCL/S, QD 108 LT RUV. Mantêm-se inalterados os demais termos dos Avisos publicados no DODF e Correio Braziliense, edições de 23.05.97 e 19.06.97.

Brasília, 23 de junho de 1.997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 22/97

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - DIVERSOS.
Processo N. 111.000.879/97.7.
A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5o. da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VENCEDORA
02	100 CAIXAS DE PORTA DISQUETES, SEM CHAVES, MEDINDO 3.1/2" CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	1,53	153,00	MICRO LASER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03	30 GALÕES DE AMÔNIA LÍQUIDA PARA HELIOGRAFIA - GALÃO COM 4,5 LITROS.	19,00	570,00	LORIGRAF DF TINTAS ESPECIAIS LTDA.
04	80 UNIDADES DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA METÁLICA, COR AZUL, NÚMERO 03 MED. 12,5 X 8,5 CM.	3,46	276,80	PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA.
05	36 UNIDADES DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA FINA, MED.15 CM DE COMP. DE PLÁSTICO SEXTAVADO E PONTA DE TUNGSTENIO.	0,25	9,00	PAP. BRITO COM. IMP. REP. LTDA.
06	600 CAIXAS DE CLIPS NIQUELADO N. "0", CAIXA COM 100 UNID.	0,32	192,00	PAP. BRITO COM. IMP. REP. LTDA.

07	100 CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COR BRONZE - CX. C/5.000 UNID.	0,98	98,00	WORLD PAPER COM REP. IMP. EXP. LTDA.	
08	50 CAD.DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - CADERNO COM 05 FOLHAS DUPLAS.	0,12	6,00	WORLD PAPER COM REP. IMP. EXP. LTDA.	
09	150 UNID. DE CARTUCHO DE JATO DE TINTA NA COR PRETA, REF. HP-51629A, PARA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MOD.DESKJET HP-692C	33,96	5.094,00	INFORDADOS COM. E REP. LTDA.	
10	80 UNID. DE CARTUCHO DE JATO DE TINTA COLORIDO, REF. HP-51649A, PARA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, DELO DESKJET HP 692-C.	35,70	2.856,00	INFORDADOS COM. E REP. LTDA.	
11	20 ROLOS DE BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE ALTA SENSIBILIDADE, PARA FAC-SIMILE, DE MARCA GENTEK MODELO GEFAX III, MEDINDO 216MMX30M. E 2,5 CM DE DIÂMETRO O NÚCLEO INTERNO.	5,10	102,00	WORLD PAP. COM. REP.IMP. E EXP. LTDA.	
12	24 FRASCOS DE DESINFETANTE LIQUIDO, AROMA PINHO, FRASCO COM 15 ML.	1,42	34,08	WORLD PAPER COMÉRCIO REP. IMP E EXP. LTDA.	
13	10 TUBOS DE INSETICIDA EM SPRAY, TUBO COM 300 ML.	4,85	48,50	WORLD PAPER COMÉRCIO REP.IMP. E REP. LTDA.	
14	50 UNIDADES DE COPO DE CRISTAL, MODELO CONFETE, TIPO WHISKY, C/14 CM DE ALTURA, CAPACIDADE 390 ML, REFERÊNCIA 485/14.	4,59	229,50	WORLD PAPER COMÉRCIO REP.IMP. E REP.LTDA	
15	24 TUBOS DE GRAFITE 0,5MM, "2B" - TUBO COM 12 MINAS.	0,47	11,28	PAPELARIA RIO IMP.COM. E IND. LTDA.	

Brasília, 20 de junho de 1997

A COMISSÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão Engº **FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA**, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação na **1ª CONFERÊNCIA ESPECÍFICA SOBRE RH EM EMPRESAS PÚBLICAS,** a ser realizada em São Paulo e promovido pelo **INSTITUTO FOR INTERNATIONAL RESEARCH DO BRASIL LTDA**, conforme Processo nº 093.000.803/97-CEB; Valor da contratação: R$2.934,01 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e um centavo); Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão Engº **FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA**, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no **"CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSULTORES ORGANIZACIONAIS"**, a ser realizado em Brasília e promovido pela **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL**, conforme Processo nº 093.000.804/97-CEB; Valor da contratação: R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)); Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 20 de junho de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/ Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 108/96**, onde sagrou-se vencedora a empresa : **ASEA BROWN BOVERI LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 19 de junho de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4097. Ass. 23.06.97. PROCESSO: 092.000443/97. PARTES: CAESB X EPROM EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. Convite CVO nº 059/97-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em 04 (quatro) Consultórios Odontológicos no Edifício Sede da CAESB e SIA. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à do Código 12.302.205.305-6 . VALOR: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/EPROM LTDA: José Araújo Lopes.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 7 E 8/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a prorrogação das datas de realização das Concorrências nºs CP - 007/97 e 008/97-CAESB, por razões administrativas, como se segue:
Concorrência nº CP - 007/97, para execução das obras de implantação da complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Planaltina - RA VI, abrangendo a Estação Elevatória de Esgoto Bruto Sul, a linha de recalque da Estação Elevatória Sul e a Estação de Tratamento de Esgotos, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 25 de junho de 1997, às 15:00, foi prorrogada para o dia 03 de julho de 1997, às 09:00 horas, no mesmo local.
Concorrência nº CP - 008/97, para execução das obras do Sistema Coletor de Esgotamento Sanitário da cidade de Recanto das Emas - RA XV, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 26 de junho de 1997, às 09:00, foi prorrogada para o dia 03 de julho de 1997, às 15:00, no mesmo local.

Brasília, 23 de junho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 038/97-CAESB, da forma que se segue: Saint-Germain Consultores Associados LTDA, vencedora com o valor total de R$ 39.540,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 043/97-CAESB, da forma que se segue: Recapagem Royal LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 10, 12, 15 e 17, com o valor total de R$ 17.627,00; Auto Shopping Park Way LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 09, 11, 13, 14, 16 e 18, com o valor total de R$ 30.635,40.

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 045/97-CAESB, da forma que se segue: Sabará Indústria e Comércio LTDA, vencedora com o valor total de R$ 44.365,00.

Brasília, 23 de junho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 006/97. PROCESSO Nº 102-121012/94.PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, e a Firma STE - Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica ao "software" Sistema Operacional UNIX, apoio no desenvolvimento, manutenção de programas e administração de Banco de Dados pelo "software" Sistema Gerenciador do Banco de Dados PROGRESS. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 72.480,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. PRAZO: 24 meses. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 04.06.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CONTRATADA: Edilson Borba Santos Filho.

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.039/97. Termo de Cessão de Uso de Automóveis celebrado entre a EMATER/DF e Governo do Distrito Federal. Objeto : cessão de dois veículos para uso exclusivo nos trabalhos a serem desenvolvidos no "Orçamento Participativo". Vigência : 19/06/97 a 31/08/97. Data de Assinatura : 19.06.97.

PROCESSO Nº : 072.000.188/95. Termo Aditivo nº 002/97 ao Contrato nº 010/96. Contratantes : EMATER/DF e Auto Reguladora Torres Ltda. Objeto : prorrogar a vigência do contrato. Vigência : 01/07/97 a 31/12/97. Valor : R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) estimados. Fonte de Recursos : 000/GDF, 050/ATER e 062/Convênios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura : 17.06.97.

PROCESSO Nº: 072.000.132/96. Termo Aditivo nº 001/97 ao Contrato nº 062/96. Contratantes: EMATER/DF e FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO. Objeto : adequação da vigência do contrato aos créditos orçamentários. Vigência : 19/06/97 a 31/12/97. Data de Assinatura : 19/06/97.

PROCESSO Nº: 072.000.067/97. Contrato nº 025/97. Contratantes: EMATER/DF e José Cleone Braga Soares. Objeto : prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência : 19.06.97 a 31.12.97. Data de Assinatura : 19.06.97.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão, a Ata de Julgamento de Propostas da licitação em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações (sede da EMATER/DF), situado no SAIN PARQUE RURAL s/nº ou pelo telefone 340.3047.

Brasília, 23 de junho de 1997
MÁRIO SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/97

Objeto: Recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio da SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação acima, tendo sido desclassificada a proposta da Empresa POLO NORTE - Extintores Ltda, por não haver cumprido os itens 3.1, 3.3 e 4.2 da carta-convite, sagrando-se vencedora a Empresa ALFA - Sistemas Contra Incêndio Ltda.

Brasília-DF, 23 de junho de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

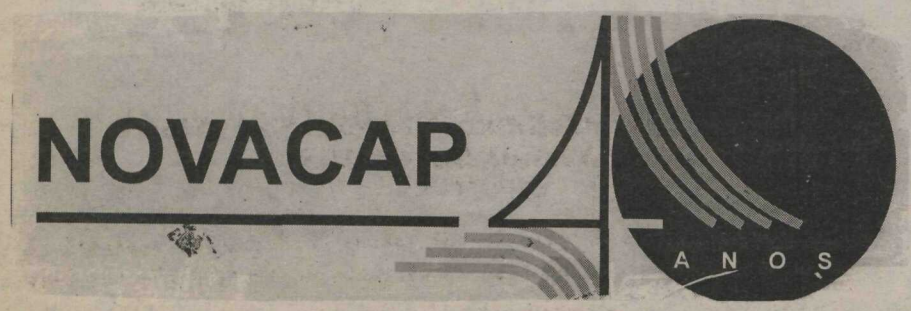
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Engebrás Indústria Comércio e Tecnologia de Informática Ltda - Processo: 055.001641/95 - Modalidade: Estimativo - Concorrência - Objeto: No interesse da Administração e em obediência a orientação do Egrégio TCDF, para clarear e evitar dúvidas, foi dada nova redação às Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda do Contrato nº 056/96, firmado em 13.08.96, entre o DETRAN/DF e INEPAR - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G.: 220201 - DATA: 13.06.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor o Sr. Pietro Alessandro H. Ponzio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Inepar S/A Indústria e Construções - Processo: 055.001641/95 - Modalidade: Estimativo - Concorrência - Objeto: No interesse da Administração e em obediência a orientação do Egrégio TCDF, para clarear e evitar dúvidas, foi dada nova redação às Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda do Contrato nº 055/96, firmado em 13.08.96, entre o DETRAN/DF e INEPAR - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G.: 220201 - DATA: 13.06.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Sr. Valdir Lima Carneiro.



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 100, DE 23 DE JUNHO DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 FEV 91, RESOLVE:

CONVOCAR em cumprimento à determinação judicial expedida pela 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o candidato JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, insc. 5849, clas. 3436º lugar, para às 09:00 horas do dia 30 JUN 97, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP-5), a fim de receber a relação de exames médicos previstos no subitem 4.5.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 117, de 23 JUN 97, pág. 4519.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 216/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Núcleo de Arte e Cultura; Processo nº 081.0001670/97-FCDF; OBJETO: Cessão e uso do do Espaço Cultural 508 Seul, para realização do Espetáculo "THE GLOBE CIRCUS", programado para os dias 19, 20, 21, 26, 27, 28/06/97 e 03, 04,.05, 10, 11, 12, 17, 18, 19/07/97, às 21 horas e dias 22, 29/06/97 e 06, 13 e 20/07/97 às 20 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.005/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$10.670,20 (dez mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA CARMEN PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 041/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural : do Distrito Federal e a Voetur Cargas e Encomendas Ltda; PROCESSO: 081.000142/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$10.000,00 (dez mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, inicialmente, na NE nº 0355/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042.0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,,00(hum mil e quinhentos reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO BRASIL; TESTEMUNHAS: NERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/97

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MAIO/97.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIVEL			
181	DEVOLUÇÃO DE VALOR REFERNTE AO CONVENIO 06/95 ENTRE A SAE E A SEMATEC (IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO DF)	75.090,00	75.090,00	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
182	VALOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO CONVÊNIO 06/95, ENTRE A SAE E A SEMATEC	6.550,62	6.550,62	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	DISPENSA			
172	01-PÇ MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA C/CAPACIDADE P/ 06 TONELADAS MARCA MAXITORK. 01-PÇ CHAVE DE RODA P/ONIBUS 1,5 X 16 - BARCHERT. 01-PÇ TRIÂNGULO DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS - FM. GARANTIA: 12 MESES TOTAL.	98,00 30,00 11,00	98,00 30,00 11,00139,00	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
187	01-TRIÂNGULO DE SEGURANÇA P/ ÔNIBUS-FM	11,00	11,00	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
189	SERVIÇO DE DESATIVAÇÃO COM RETIRADA DE TODOS OS PTS, APARELHOS SIMPLES E EXECUTIVO E AS PLACAS QUE ESTAO INSTALADAS, INCLUSIVE UMA CENTRAL TEIEF. MARCA ALCATEL-MOD.4100	1.720,00	1.720,00	ADVANCED-PRODUTOS TEC. E TELEINFORMATICA LTDA
190	04- ENXADAS 2.1/2 LARGA COM CABO 02- PÁ DE BICO NUMERO 05 COM CABO 02-ENXADÕES 2.1/2 COM CABO 02-ANCINHOS DE 12 DENTES COM CABO 01-PENEIRAS ARO 60 ARAME GALVANIZADO 01-CARRINHO DE MAO PNEU E CAMARA T. CACAMBA 01-FACÃO 16 POLEGADAS COM BAINHA 01-SERROTE 40CM R. COMUM 02-REGADORES PLÁSTICOS 10 L 30-30MS DE MANGUEIRA ¾ EMBORRACHADA 04-PAR DE BOTAS PRETA SETE LEGUAS Nº 40 04-LUVAS DE RASPA CANO LONGO 01-PULVERIZADOR BRUDEN 05L 02-CONJUNTOS P/ JARDINS TRAMONTINA (escarificador) 04-ASPERSORES P/ ÁGUA DE PVC GIRATÓRIO ¾ 2000-SACOS PLÁSTICOS P/ MUDAS 25X40CM SANFONADO TOTAL	8,40 9,00 9,00 5,00 8,70 37,80 10,40 13,40 8,90 0,98 13,90 4,00 39,80 8,90 5,90 0,04	33,60 18,00 18,00 10,00 8,70 37,80 10,40 13,40 17,80 29,40 55,60 16,00 39,80 17,80 23,60 99,00 448,90	AGROPECUÁRIA AVENIDA LTDA
198	01-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES 03-DISJUNTORES MONOFASICO 20A 03-RÉGUAS TOMADA C/ FILTRO DE LINHA 220-15A 02-CHAVES FACA REVERSORA DE 220V-15A 10-PLUG TRIPOLAR MACHO 05-TOMADAS EXTERNA TRIPOLAR 100-CABOS PARALELO 2X4MM QUADRADO 50-CABOS PARALELO DE 2X2,5 MM, QUADRADA P/MICROFONE 20-CABOS DE LINHA PARALELA PARA MICROFONE 08-PLUG CANON MACHO, DE CABO 12-PLUG P-10, MONO 04-PLUG P-10, ESTEREO 50-CAIXAS DE PLÁSTICO P/ TRIPOLAR 4X2 P/ PAREDE 06-FIOS DE COBRE RIGIDO Nº 12 (2,5mmp) ROLO C/ 100M 05-FITAS ISOLANTE DE PLÁSTICO DE 19MMX 20M 20-DISJUNTORES MONOFASICO 30A 65-CANALETAS DE PLÁSTICO 20X10 (BARRA C/2.20 M) TOTAL.....	6,45 3,30 18,00 131,00 3,40 2,89 0,70 2,50 2,80 6,40 3,90 3,90 1,00 15,90 1,60 3,30 1,30	6,45 9,90 54,00 262,00 34,00 14,45 70,00 125,00 56,00 51,20 46,80 15,60 50,00 95,40 8,00 66,00 84,50 1.049,30	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
171	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA PARA O TRECHO BSB/RECIFE/BSB	655,10	655,10	ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
176	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA PARA O TRECHO BSB/RJ/BSB	527,48	527,48	DAMATOUR-DA MATA VIAGENS TURISMO E CULT. LTDA
191	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE0018, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DO IMOVEL SEDE DA SEMATEC E DESPESAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	30.000,00	30.000,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
	TOMADA DE PREÇO			
207	DESPESAS COM PARTE DE PAGTº DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQ. FOTOCOPIADORES, NF FS0363451, MÊS DEZ/96,RECONHECIMENTO DÍV. DODF 98-26.05.97	1.587,57	1.587,57	XEROX DO BRASIL LTDA
	CONVITE			
193	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREA E TERRESTRE (REGIONAL/NAC/INTERNAC.)	3.000,00	3.000,00	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA
194	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERV. DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR	3.500,00	3.500,00	CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA

Brasília, 13 de junho de 1997.

DILTON BATISTA SILVA
Chefe do Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Conveniado: Caixa Econômica Federal - CEF - Objeto: concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento dos seus membros/servidores - Processo nº 2608/97 - Prazo: indeterminado - Data da assinatura: 20/6/97 - Assinam pela convenente, Sr. Conselheiro Jorge Caetano (Presidente) e pelo conveniado, Sr. Ildeu José de Souza (Superintendente de Negócios).

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 20 DE JUNHO DE 1997

TCDF - 5706/94 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 1ª Inspetoria de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SÃO VICENTE

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇAO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SAO VICENTE é uma entidade Civil sem fins lucrativos , com sede no Assentamento Projeto São Vicente de Flores de Goias . Com tempo de duração indeterminado , finalidade e objetivo : Produçao agricola, Composição da diretoria e feita por : Presidente , Vice- Presidente, secretario, tesoureiros e Suplentes, Copete ao Presidente representar ativa ou Passivamente a Associaçao em juizo ou fora dele. Os menbros respondem pelas obrigaçoes contraidas pela Associaçao.A liquidaçao so se dara por decisão da maioria Absolutà ou falecimento dos Socios. Em caso de dissoluçao os bens serão revertidos em favor de outra entidade congenere.

Brasilia 20 de junho de 1997.
JOSE APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

(DAR R$ 40,05)

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA NORTE ALEGRIA DOS IDOSOS

RETIFICAÇÃO

No Edital, nº 117, da Associação dos Idosos de Ceilandia Norte-Alegria dos Idosos, publicado no DODF de 23 de junho de 1997, Seção Editoriais,

páginas 4521 e 4522, onde se lê: 27 de junho de 1997, leia-se 04 de julho de 1997.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ FRAGOSO DA LUZ - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial e/ou Judicial de débitos, formalizados junto ao CRC/DF até 1996, de anuidades e outras dívidas, além das pendências relacionadas a cheques devolvidos. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação (artº 24, Inciso IV e artº 25, Inciso II da Lei 8.666/93). **DA REMUNERAÇÃO:** Honorários Advocatícios pagos pelos inadimplentes entre o mínimo 10% e o máximo de 20%, sobre o valor das importâncias recebidas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir de 20/06/97. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 1997. **SIGNATÁRIOS:** WANDER LUIZ, pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal e JOSÉ FRAGOSO DA LUZ, pela Contratada.

(DAR R$ 33,38)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF. na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)JOSÉ WILSON BEZERRA, End. SRTVS SRTVS- 701, BLOCO A LOTE 01 SALA 424 SRTV/SUL, Brasília-DF; 2)RIVALDO AMANCIO NUNES, End. CNB 10 LT. 13 APTO 602, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA-DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por parte de BANCO FIAT S/A com sede na rua SIA Sul, Qd. 4-C, lote 51, Ed. SIA CENTER II, salas 305/6, Brasília-DF, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os Números: 1)149625 em 06/05/97; 2)152586 em 30.05.97; com as seguintes características, respectivamente: 1)Prest. Vencida em 05/04/97, Contrato nr. 575679-8. 2)Prest. Vencida em 08/05/97, contrato nr. 593139-0, com o seguinte teor "BANCO FIAT S.A., vem com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V. Sª., pelo motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima sem pagamento, cumpre-nos notificá-lo (a) de que pelo simples vencimento V. Sª, já está constituído em MORA. -Solicitamos o seu comparecimento para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora e demais encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA Sul, Qd. 4-C, lote 51, Ed. SIA CENTER II, salas 305/6, Brasília-DF. - Outrossim, caso V. Sª já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-no, entretanto, os devidos comprovantes, inclusive via FAX, 061-3614212).-Alertamos que o não comparecimento de V. Sa. par a o pagamento pleiteado, constitui em MORA para todos os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção da medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente. BANCO FIAT S/A". (via-se assinaturas ilegíveis). Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 23 de junho 1.997.

(DAR-R$80,10)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 17746-*, 10-10-96 4.525

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-06-97 4.526
.DESPACHO-R, SUCAR, 20-06-97 4.526
.DESPACHO-*, SUCAR, 20-06-97 4.527
.PORTARIA CONJUNTA. 12, SECRETARIO, 23-06-97 4.525
.PORTARIA CONJUNTA. 13, SECRETARIO, 23-06-97 4.525
.PORTARIA CONJUNTA. 14, SECRETARIO, 23-06-97 4.526

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 23-06-97 4.528

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DRG, 16-06-97 4.529
.ATO DECLARATORIO 220, SUREC/DAT, 16-06-97 4.528
.ATO DECLARATORIO 223-R, SUREC/DAT, 17-06-97 4.528
.ATO DECLARATORIO 228-R, SUREC/DAT, 20-06-97 4.528
.DESPACHO-*, SUREC/DAT-DAR, 17-06-97 4.529
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 20-06-97 4.529
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 23-06-97 4.529
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 10-06-97 4.529
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 17-06-97 4.530
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 18-06-97 4.530

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 23-06-97 4.531
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-06-97 4.532
.INSTRUCAO, FEDF/DEX, 23-06-97 4.533
.PORTARIA 112, SECRETARIO, 23-06-97 4.531

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 17-06-97 4.533

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 09-06-97 4.533

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DAA/OD, 20-06-97 4.533
.PORTARIA 30, SECRETARIO, 23-06-97 4.533

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.BALANCO, SAB, 31-12-96 4.533
.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 23-06-97 4.533

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 487, DETRAN, 16-06-97 4.535
.INSTR. DE SERV. 488, DETRAN/GEHBA, 17-06-97 4.535
.INSTR. DE SERV. 491-R, DETRAN, 20-06-97 4.535

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 19-06-97 4.536
.PORTARIA CONJUNTA. 1, SECRETARIO, 20-06-97 4.535

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3255, SECRETARIA DAS SESSOES, 17-06-97 4.536

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.

GDF